

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FSSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
NÍVEL MESTRADO

Andrêssa Gomes Carvalho de Amorim

**O SERVIÇO SOCIAL E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS DEMANDAS
SOCIAIS: um estudo a partir das necessidades sociais no capitalismo**

MACEIÓ
2010

ANDRÊSSA GOMES CARVALHO DE AMORIM

**O SERVIÇO SOCIAL E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS DEMANDAS
SOCIAIS: um estudo a partir das necessidades sociais no capitalismo**

Dissertação apresentada como requisito parcial para
obtenção do título de Mestre, pelo Programa de Pós-
Graduação em Serviço Social da Universidade
Federal de Alagoas.

Orientadora:

Prof^a. Dr^a. Rosa Lúcia Prêdes Trindade

MACEIÓ
2010

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale

A524s Amorim, Andrêssa Gomes Carvalho de.
O serviço social e a institucionalização das demanda sociais : um estudo a partir das necessidades sociais no capitalismo / Andrêssa Gomes Carvalho de Amorim, 2010.
122 f.

Orientadora: Rosa Lúcia Prêdes Trindade.
Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Maceió, 2010.

Bibliografia: f. 119-122.

1. Necessidades sociais. 2. Demandas sociais – Institucionalização.
3. Capitalismo. 4. Políticas públicas. I. Título.

CDU: 364.144



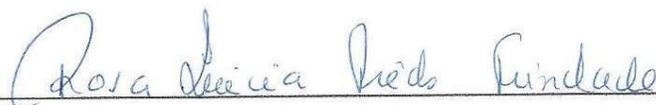
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

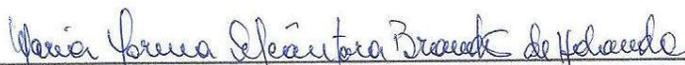
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de Andrêssa Gomes Carvalho de Amorim, intitulada "O Serviço Social e a Institucionalização das Demandas Sociais: um estudo a partir das necessidades sociais no capitalismo", apresentada ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 4 de maio de 2010, às 11h, no Mini - Auditório da Faculdade de Serviço Social (FSSO).

Banca Examinadora



Profª Drª. Rosa Lúcia Prêdes Trindade
Orientadora (PPGSS - FSSO - UFAL)
CPF: 460.155.664-34



Profª Drª. Maria Norma Alcântara Brandão de Holanda
Examinadora interna (PPGSS- FSSO - UFAL)
CPF: 071.484.294-04



Profª Drª. Yolanda Aparecida Demétrio Guerra
Examinadora externa (PPGSS - FSSO - UFRJ)
CPF: 015.455.288-70

Dedico o essencial desta minha experiência de vida aos meus pais, minha irmã, familiares e amigos, pelas horas roubadas do nosso precioso convívio, retribuídas sempre com carinho e paciência.

AGRADECIMENTOS

Existem situações na vida em que é fundamental poder contar com o apoio, o incentivo e a ajuda de algumas pessoas. Para a realização desta dissertação, pude contar com várias. E a essas pessoas prestarei, através de poucas palavras, os mais sinceros agradecimentos:

Quero referir-me com destaque a Rosa Lúcia Prêdes Trindade que, como orientadora deste trabalho, professora de uma disciplina e coordenadora do grupo de pesquisa ao qual estou vinculada há quase seis anos, vem participando de todo o meu processo de maturação pessoal e intelectual. Ao longo dessa jornada de convivência acadêmica, Rosa foi desafiadora, sábia, estimulante e amiga, e muito tem me ensinado com seus conhecimentos, sua atenção e sugestões imprescindíveis. Por ela nutro um afetuoso sentimento de carinho e de admiração.

Às professoras da Banca de Qualificação, Maria Norma Alcântara Brandão de Holanda (UFAL) e Yolanda Aparecida Demétrio Guerra (UFRJ), pelas críticas e sugestões para o aprimoramento deste trabalho.

Às minhas companheiras nessa jornada, as amigas Alcina e Girlene, presenças constantes nos bons e maus momentos, pela amizade e pelo apoio tantas vezes necessário e prontamente dispensado.

À Fundação do Amparo a Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL), pelo estímulo e apoio financeiro às minhas atividades de pesquisa, mediante a concessão da Bolsa de Mestrado.

Aos demais professores do mestrado em Serviço Social da UFAL, pelo desafio ao longo do curso, que, com suas aulas instigantes, possibilitaram o aprofundamento da minha compreensão sobre o objeto de estudo.

Às pesquisadoras do Núcleo de Pesquisa e Extensão Trabalho, Políticas Sociais e Serviço Social, pelas discussões frutíferas durante nossas reuniões.

À Salete, assistente social do INSS e a quem posso chamar de amiga, pelo companheirismo e pela solidariedade nestes últimos momentos.

A todos que direta ou indiretamente participaram desta realização, pelo apoio e incentivo.

Obrigada!

“A **demanda** (procura) existe igualmente para o indivíduo que não tem dinheiro, mas a sua procura é simples criatura da imaginação, que não possui efeito ou existência para mim, para terceiros, permanecendo, portanto, para mim como **irreal e sem objeto**. Se não tenho dinheiro para viajar, não tenho **necessidade** - nenhuma necessidade real e que se auto-realize - de viajar. Se tenho **vocação** para estudar, mas sem dinheiro para isso, então não tenho vocação para estudar, isto é, uma vocação **efectiva, genuína**. Reciprocamente, se não tenho verdadeira vocação para estudar, mas tenho a vontade e o dinheiro para isso, então tenho vocação **autêntica**”.

(Karl Marx, 1975)

RESUMO

A dissertação ora apresentada se insere na linha de pesquisa “Questão Social, Direitos Sociais e Serviço Social” do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – nível mestrado – da Universidade Federal de Alagoas e tem como objeto de estudo a estruturação das demandas para o Serviço Social na sociedade capitalista. A pesquisa teve como objetivo investigar a relação entre necessidades sociais, demandas sociais e demandas institucionais, buscando compreender a estruturação das requisições profissionais dirigidas ao Serviço Social no âmbito institucional. Para o seu desenvolvimento realizou-se pesquisa bibliográfica em diferentes fontes: através das fontes marxianas e marxistas foi possível compreender teoricamente os fundamentos que explicam as necessidades sociais, as demandas sociais e as demandas institucionais. Na literatura histórico-crítica do Serviço Social buscaram-se as principais formulações no conjunto da obra de autores com ampla divulgação na categoria, voltadas ao estudo das particularidades da profissão na divisão social (e técnica) do trabalho e sobre suas requisições profissionais, ressaltando a relação com as necessidades e demandas sociais, próprias à sociedade capitalista. Pela exposição das necessidades sociais, o seu reconhecimento como demandas sociais e a institucionalização de algumas dessas, foi possível perceber que as requisições profissionais dirigidas ao Serviço Social são contraditórias pela própria natureza das demandas constituídas na sociedade burguesa, visto que a atividade profissional do assistente social encerra essa contradição. Embora limitada pelas condições objetivas que revestem a atividade profissional, é essa natureza contraditória manifesta nas requisições profissionais colocadas ao Serviço Social que permite ao assistente social, ao atuar sobre uma dada realidade na sua intervenção cotidiana, diferenciar e antagonizar interesses, conteúdos e projetos de distintas classes.

PALAVRAS-CHAVES:

Necessidades sociais; institucionalização das demandas sociais; Serviço Social.

ABSTRACT

The dissertation presented here is in line search "Social Issue, Social Rights and Social Work" Program Graduate Social Work - Master's level - the Federal University of Alagoas and has as its object of study the structure of demands for the Social Work in capitalist society. The research aimed at investigating the relationship between social needs, social demands and institutional demands, seeking to understand the structure of professional requests addressed to Social Work in under institutional. For its development held bibliographic search place in different sources: through the sources Marxian and Marxist was possible to understand theoretically the fundamentals that explain the social needs, the social demands and the institutional demands. In literature historical-critical Social Work were sought the principal formulations in the whole work of authors with wide dissemination in the category, directed on the study of the particularities of the profession in the social division (and technical) of work and on your professional requests, emphasizing the relation to the needs and social demands, own capitalist society. By exposure of the social needs, their recognition as social demands and the institutionalization of some of these, it was possible to see that the professional requests addressed to the Social Work are contradictory by own nature of the demands formed in bourgeois society, since the professional activity of the social worker quits this contradiction. Although limited by objective conditions that lining of professional activity, is this contradictory nature manifested in professional requests put to Social Work that allows to social worker, to act upon a given reality in their everyday intervention, differentiate and antagonize interests, content and projects of distinct classes.

KEYWORDS: Social Needs; institutionalization of social demands; Social Work.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
SEÇÃO 1: A RELAÇÃO ENTRE NECESSIDADES SOCIAIS, DEMANDAS SOCIAIS E DEMANDAS INSTITUCIONAIS	15
1.1 Necessidades Humanas e/ou Necessidades entre Coisas?	16
1.2 O Pauperismo e o Reconhecimento das Demandas Sociais.....	42
1.3 Demandas Institucionalizadas: desvendando o cerne dentro do invólucro místico do Estado e das medidas administrativas.....	50
SEÇÃO 2: DEMANDAS INSTITUCIONAIS E REQUISIÇÕES PROFISSIONAIS: análise sobre as contradições próprias ao Serviço Social	71
2.1 Iamamoto e o Significado Social do Serviço Social nas Relações Sociais.....	73
2.2 Netto: a emergência do Serviço Social como profissão na idade do monopólio.....	82
2.3 Guerra e a instrumentalidade do Serviço Social.....	90
2.4 Martinelli: o Serviço Social e a sua identidade alienada.....	97
2.5 Mota e Amaral: o Serviço Social na reestruturação do capital.....	104
CONSIDERAÇÕES FINAIS	115
REFERÊNCIAS	119

INTRODUÇÃO

“Necessidades Sociais”, “Demandas Sociais”, “Demandas Institucionais” “Demandas Profissionais”, e tantos outros, certamente são termos, palavras ou conceitos usados sob as mais diversas óticas e significados, porém ainda pouco pensados na literatura do Serviço Social. Mesmo que as demandas sociais estejam presentes, embora não diretamente, no cotidiano da profissão de Serviço Social, e sem as quais a profissão não existiria, pouco se produziu teoricamente sobre a sua relação com as necessidades sociais e as determinações de sua institucionalização.

Para Mota e Amaral (1998, p.26), “a problematização das demandas é uma condição para apreender as mediações que vinculam as ‘reais necessidades’” dos processos sociais da sociedade burguesa constituída com as exigências colocadas pelo mercado de trabalho profissional do Serviço Social. Netto (1996, p.123-4) explicita que tal problematização faz-se necessária, pois os profissionais que defendem uma direção social estratégica para o Serviço Social não podem “contentar-se com a sinalização do mercado de trabalho: devem conectá-la à análise das tendências societárias macroscópicas [...] e aos objetivos e valores do projeto social que privilegia”, pois “a resposta direta, pura e simples, instrumental-operativa, às demandas do mercado é o caminho mais rápido para a neutralização dos conteúdos críticos da cultura profissional”. Assim, a principal tarefa colocada ao Serviço Social na conjuntura atual, segundo Mota e Amaral (1998, p.26), é “refazer – teórica e metodologicamente – o caminho entre a demanda e as suas necessidades fundantes”.

Com base nesse pressuposto definimos nosso objeto de estudo, que tem como temática central a estruturação das demandas para o Serviço Social na sociedade capitalista. Para o seu desenvolvimento realizamos pesquisa bibliográfica em diferentes fontes: através das fontes marxianas e marxistas foi possível compreender teoricamente os fundamentos que explicam as necessidades sociais, as demandas sociais e as demandas institucionais. Na literatura histórico-crítica do Serviço Social buscamos as principais formulações sobre a profissão e sobre suas requisições profissionais, ressaltando a relação com as necessidades e demandas sociais, próprias à sociedade capitalista.

O trabalho ora apresentado se insere na linha de pesquisa *Questão social, direitos sociais e Serviço Social* do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas – nível mestrado – e está vinculado ao *Núcleo de Pesquisa e Extensão em Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais*, coordenado pela professora orientadora Dr^a. Rosa Prêdes. O interesse pelo tema deve-se a nossa participação no referido *Núcleo*, primeiro como pesquisadora de Iniciação Científica desde 2004 (bolsista do PIBIC/CNPq em 2005 e 2006), a partir do processo de estudo, elaboração, análise e conclusão dos relatórios de iniciação científica¹. A aproximação com o tema desta dissertação iniciou-se no trabalho de conclusão do curso de graduação em Serviço Social, intitulado “Demandas e respostas profissionais dos (as) assistentes sociais no mercado de trabalho contemporâneo”, apresentado em 2007, mas só a partir dos estudos e discussões empreendidas nas disciplinas do mestrado o tema foi delineado e adquiriu substância.

Nessa direção, a pesquisa tem por objetivo investigar a relação entre necessidades sociais, demandas sociais e demandas institucionais, buscando compreender a estruturação das requisições profissionais dirigidas ao Serviço Social no âmbito institucional.

A partir da investigação dos fundamentos teóricos da pesquisa foi possível compreendermos como as necessidades sociais, as demandas sociais e as demandas institucionais se configuram no capitalismo. Nesse sentido, entendemos serem necessários os aportes de uma teoria que, além de oferecer as bases para a interpretação, forneça elementos para a crítica das formas históricas pelas quais a modernidade se plasmou. Por isso, recorreremos a uma teoria capaz de analisar a totalidade social, elucidar o movimento contraditório dos processos sociais, e não apenas que revele a positividade que reveste a sociedade capitalista.

Com base nesse escopo teórico baseado na perspectiva histórico-crítica, entendemos que as demandas sociais são produzidas por necessidades pautadas nas relações sociais, historicamente determinadas por interesses divergentes das classes sociais que se antagonizam no processo produtivo da sociedade capitalista. Essas necessidades sociais, através de muitas mediações, são traduzidas em

¹ Dois relatórios finais de iniciação científica foram produzidos nesse período: 1) *O Mercado de Trabalho do Serviço Social na Sociedade Contemporânea: investigação da realidade do Estado de Alagoas* (2005) – em parceria com Francinete Raquel Vieira Santos – e 2) *O Mercado de Trabalho do Serviço Social em Alagoas: Tendências do Século XXI* (2006).

demandas para as profissões. No âmbito institucional, essas demandas expressam fundamentalmente as necessidades do capital e respondem a seus interesses de classe. As demandas institucionais, geradas a partir das necessidades sociais, constituem apenas a aparência das necessidades sociais reais da classe trabalhadora², já que estas, através de uma série de mediações, são processadas pelas diversas iniciativas de intervenção às expressões da *questão social*, sob a direção dos interesses da classe dominante. Assim, tais demandas podem mostrar que as necessidades que as geram não são, precisamente, as reais necessidades sociais, embora sejam parte delas. (MOTA, AMARAL, 1998; TRINDADE, 1999).

É importante destacar que, enquanto expressão dos interesses da classe dominante, o Estado burguês é chamado a responder às sequelas derivadas da chamada *questão social*, no capitalismo monopolista, criando um conjunto de políticas sociais de modo a administrar tais sequelas. Para isso, coloca as demandas institucionais, via políticas sociais, para a criação de diversas profissões, dentre elas o Serviço Social. Essas políticas sociais ganham o *status* de direitos sociais e através deste são legitimadas, dando a tônica de que servem a todos os “cidadãos”, componente indissociável do ideário liberal. Tais “cidadãos” são subdivididos com base em diversos critérios, sejam eles geográficos ou funcionais, com base na renda familiar, no lugar de residência, na posse de casa-habitação, em critérios de idade, sexo, etnia etc.; enfim, a realidade social, as pessoas e as problemáticas sociais são divididas, categorizadas e classificadas de acordo com a própria forma de organização interna do Estado³. Portanto, é com base nesses critérios que o Estado passa a administrar os efeitos derivados da *questão social*.

Nesse sentido, enquanto expressão dos interesses divergentes e antagônicos gerados no confronto entre capital e trabalho, as demandas histórico-sociais são contraditórias. Todavia, uma vez incorporadas ao mercado de trabalho e atendidas

² Entendemos que a classe trabalhadora é formada pelo conjunto de trabalhadores que produzem a riqueza material no processo produtivo capitalista, mas são destituídos dela.

³ A organização administrativa do Estado é o lugar, por excelência, onde ocorre a constante fetichização/mistificação dos conflitos sociais que geram o reconhecimento das mazelas decorrentes da *questão social* e, portanto, estão na base das políticas sociais. Cada vez que a administração pública categoriza, classifica, fragmenta as respostas a essas mazelas, através da oferta de programas, projetos e serviços vinculados a diversas políticas sociais, selecionando aqueles que se enquadram ou não nos critérios estabelecidos para acessá-los, não só escamoteia ainda mais a contradição entre as classes – expressa na produção social da riqueza material e na apropriação privada dos seus lucros –, como também cria as condições necessárias à desmobilização dos trabalhadores (enquanto classe), gerando um verdadeiro consentimento social. Mota, Maranhão e Sitcovsky (2006) deixam muito claro como, via política de assistência social, cria-se tal consentimento.

no âmbito institucional, tais demandas aparentemente expressam interesses iguais. Essa aparente igualdade de interesses que reveste as demandas sociais institucionalizadas não é desvelada no nível do imediato; só é possível ser revelada caso seja conectada à análise dos processos histórico-sociais que fundamentam a sociedade burguesa.

Assim, o atendimento das demandas que chegam para o Serviço Social dá-se no âmbito das políticas sociais, através da intervenção institucional. Como as políticas sociais, pela sua própria configuração – focalizada, pontual e emergente –, exigem um atendimento imediato, logo as demandas institucionais dirigidas ao Serviço Social são imediatas e as respostas profissionais também são imediatas. Isso ocorre porque tanto as demandas quanto as respostas profissionais se inscrevem no cotidiano da vida social, o local onde se expressam as tendências, com elementos que o estruturam e o explicam. A respeito disso, Guerra enfatiza que:

É o cotidiano – tanto dos usuários dos serviços quanto dos profissionais – [...] o local em que imperam as demandas imediatas, e conseqüentemente, as respostas aos aspectos imediatos, que se referem à singularidade do eu, à repetição, à padronização. O cotidiano é o lugar onde a reprodução social se realiza através da reprodução dos indivíduos, sendo um espaço ineliminável e insuprimível (2000, p.58).

Nessa direção, entendemos que as demandas sociais gestadas no cotidiano das classes, a partir das necessidades sociais que no capitalismo são marcadas pelas desigualdades sociais⁴, são heterogêneas (pois expressam interesses diferentes, embora apareçam na instituição como expressando interesses iguais), imediatas (porque a própria configuração das políticas sociais requer um atendimento “urgente”) e aparecem para os profissionais como requisições de caráter técnico-operativo⁵ (dado o caráter instrumental das diversas modalidades de

⁴ No sistema capitalista, as desigualdades sociais são próprias à relação de exploração que se estabelece entre as classes: uma das quais sobrevive da exploração que mantém sobre a outra. As desigualdades sociais estão na base de constituição da *questão social* (TRINDADE, 1999).

⁵ Entendemos que as requisições técnico-operativas incorporam as exigências dos sujeitos que demandam a atuação do profissional. A este é requisitado um conjunto de atribuições, competências, instrumentos e técnicas, referências teóricas, enfim, um acervo instrumental-técnico para responder às demandas que lhe são colocadas no âmbito institucional.

intervenção profissional), embora apenas a sua identificação não elucide as reais necessidades que a determinam.

A identificação das demandas sociais institucionalizadas não revela, ao nível do imediato, as reais necessidades que a determinam, pois o seu atendimento, segundo Guerra (2005, p.199), “requer a mobilização de um determinado nível de racionalidade, de uma parte; limitam e determinam as funções profissionais, de outra”. Nesse sentido, o assistente social se vê, institucionalmente, compelido a “reduzir sua intervenção ao atendimento imediato da demanda”, o que “lhe permite responder às necessidades prático-materiais do cotidiano profissional, limitadas ao nível do empírico”, e apreender apenas a fenomenalidade, alcançando a “compreensão do dado” (ibidem, p.200). Tal afirmação pode ser comprovada no próprio papel atribuído à intervenção profissional do assistente social no âmbito do mercado de trabalho profissional.

Na análise da realidade social, observamos que as demandas e as respostas profissionais do assistente social no mercado de trabalho contemporâneo estão no nível dos serviços exigidos pela instituição. Essa constatação pode ser verificada nas demandas institucionais dirigidas à profissão, quais sejam: repasse de recursos, orientação para a população, viabilização de encaminhamentos e providências, execução de programas e projetos sociais, abordagem individual e coletiva, mobilização e organização da comunidade para formação de conselhos de políticas públicas e participação nos grupos, entre outros (AMORIM, 2007). Esses dados sobre as demandas do mercado profissional do Serviço Social servem para justificar que o problema de pesquisa proposto existe, já que são colocadas demandas e requisições de variados tipos, cotidianamente, à profissão e aos profissionais no âmbito institucional.

Os resultados e a análise da pesquisa em foco estão formalmente estruturados em duas seções organicamente vinculadas. Na primeira seção, intitulada “*A relação entre necessidades sociais, demandas sociais e demandas institucionais*”, faz-se uma exposição, a partir da crítica marxista da economia política, sobre o trabalho, enquanto categoria fundante do mundo dos homens e impulsionador do novo que é produzido incessantemente na reprodução social, para em seguida analisar as necessidades sociais produzidas na sociedade capitalista, que se manifestam sob a aparência de uma relação entre coisas, uma vez que o produtor se coisifica e as coisas são personificadas.

Além disso, abordam-se os fundamentos que explicam a chamada *questão social*, através da análise do pauperismo e do reconhecimento das demandas sociais; e as demandas institucionalizadas, a partir das quais foi possível desvendar a natureza do Estado e das medidas administrativas.

Na segunda seção, denominada “*Demandas institucionais e requisições profissionais: análise sobre as contradições próprias ao Serviço Social*”, processa-se uma interlocução com a literatura brasileira recente voltada ao estudo das particularidades do Serviço Social na divisão social (e técnica) do trabalho. Para tanto, realiza-se uma revisão de textos significativos diretamente relacionados ao tema no conjunto da obra de autores com ampla divulgação na categoria e que estejam situados na mesma perspectiva teórica por nós assumida (histórico-crítica). Além disso, explicitam-se as posições defendidas pelos autores quanto à natureza das requisições profissionais dirigidas ao Serviço Social e suas refrações no exercício profissional.

Enfim, ressalta-se que, particularmente por meio deste estudo, espera-se contribuir com o debate sobre a natureza contraditória das demandas e requisições profissionais dirigidas ao Serviço Social no âmbito institucional. Além disso, pretende-se demonstrar que, embora limitada pelas condições objetivas que revestem a atividade profissional, é essa natureza contraditória manifesta nas requisições profissionais colocadas ao Serviço Social que permite ao assistente social, ao atuar sobre uma dada realidade na sua intervenção cotidiana, diferenciar e antagonizar interesses, conteúdos e projetos de distintas classes.

SEÇÃO 1: A RELAÇÃO ENTRE NECESSIDADES SOCIAIS, DEMANDAS SOCIAIS E DEMANDAS INSTITUCIONAIS

Nesta seção, iniciaremos pelo estudo da categoria trabalho para, em seguida, tratar das necessidades, buscando tornar precisos os nexos entre essas duas categorias, com a finalidade de entendermos a estruturação das demandas sociais na sociedade capitalista. Com isso, esperamos dispor de argumentos suficientes para fundamentar a análise das demandas e requisições dirigidas ao Serviço Social no âmbito institucional.

Para entendermos a passagem do reino das necessidades às demandas sociais institucionalizadas faz-se necessário recuperarmos a discussão sobre como as necessidades existem em qualquer forma de sociabilidade, especificando o caráter distintivo entre as chamadas necessidades necessárias, aquelas cuja satisfação é indispensável à vida, e as necessidades propriamente humanas, que incluiriam, além das necessidades indispensáveis à vida, aquelas que emanam das condições sociais em que vivem e se criam os homens.

O padrão de satisfação das necessidades propriamente humanas, puramente sociais, se distingue em quantidade e qualidade. Este último padrão, o caráter qualitativo das necessidades, seria a busca pela satisfação otimizada das necessidades propriamente humanas não alienadas, portanto, do homem enquanto homem, de sua humanização. Tal padrão de satisfação não é possível de se desenvolver na sociedade capitalista, uma vez que nela a centralidade está no padrão quantitativo das necessidades propriamente humanas alienadas.

Tendo em vista que na sociedade capitalista, a forma de sociabilidade historicamente determinada pelo capital, as necessidades propriamente humanas são alienadas, buscamos relacionar as necessidades sociais com alguns fundamentos da alienação em Marx e Lukács. Neste percurso, foi possível observarmos que o reconhecimento das demandas sociais, particularmente das demandas dos trabalhadores, ocorreu no momento em que estes, desprovidos de condições materiais para se realizarem objetivamente nos seus meios de subsistência, revoltaram-se ameaçando a ordem burguesa. Portanto, em decorrência da pauperização massiva da classe trabalhadora, dos desdobramentos

políticos e sociais ocasionados por ela, várias respostas sociais foram criadas para atender a algumas demandas sociais do trabalho que, ao mesmo tempo, respondessem aos interesses de valorização do capital.

Tal discussão faz-se extremamente necessária para entendermos a relação entre necessidades sociais, demandas sociais, demandas institucionais e requisições profissionais do Serviço Social na sociedade capitalista. É o que veremos nos itens que se seguem.

1.1 Necessidades Humanas e/ou Necessidades entre Coisas?

Partimos do pressuposto de que assim como o trabalho tem características que o peculiarizam em determinada forma de sociabilidade, as necessidades também têm peculiaridades que as diferenciam no modo em que são concebidas e supridas, a depender da objetividade social. Isso porque, segundo Marx (1975; 1996), as necessidades concretas do homem estão intrinsecamente interligadas ao trabalho que existe em todas as formas de sociabilidade historicamente determinadas.

Ao afirmar que “o processo de trabalho deve ser considerado de início independente de qualquer forma social determinada”, Marx (1996a, p.297) nos mostra que o trabalho, enquanto criador de valores de uso e, portanto, “como trabalho útil”, sejam quais forem as relações que se estabelecem na produção, é “condição de existência do homem” (ibidem, p.172). Seja no escravismo, no feudalismo, no capitalismo ou em outras formas de sociabilidade para além do capital, o trabalho é “eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana” (idem, ibidem). Por meio deste ato singular, o homem realiza uma síntese entre teleologia (finalidade consciente)⁶ e causalidade (a natureza, com suas próprias leis), que embora heterogêneas, só se realizam como trabalho em relação, dando origem a uma causalidade posta (ser

⁶ No sentido atribuído por Lukács (1981, p.17), a teleologia é um ato consciente anteriormente projetado e orientado para atingir uma finalidade. Enquanto um momento singular e abstrato, categoria central do trabalho, a teleologia é uma categoria posta, pressupõe um autor consciente. Na relação entre teleologia e causalidade dá-se origem a uma causalidade posta (produção de algo novo).

social). Através do trabalho “realiza-se, no âmbito do ser material, uma posição teleológica que dá origem a uma nova objetividade” (LUKÁCS, 1981, p.5).

É por isso que, no interior do marxismo, atribui-se ao trabalho o estatuto ontológico de categoria fundante do mundo dos homens, dado que por meio dessa objetivação os seres humanos, continuamente, convertem a matéria natural em valores de uso, sem os quais seria impossível a reprodução do ser social⁷. Isso porque o produto do trabalho, expresso no valor de uso, é utilizado pelo homem para responder as suas necessidades primeiras de sobrevivência (comer, beber, vestir-se, ter uma habitação etc.), para a reprodução de sua existência. Trata-se da “posição teleológica primária”, aquela em que o homem, através do trabalho, transforma a natureza em bens úteis e é por ela transformado, em função de sua sobrevivência (COSTA, 1999). Dessa forma, é por meio do trabalho que o homem transforma a natureza e o mundo que o cerca de maneira “conscientemente orientada, teleologicamente posta” (LESSA, 2007a, p.25), na busca de alternativas para responder às suas finalidades, e constrói-se a si próprio como ser genuinamente humano, e é isso o que diferencia os homens dos outros seres da natureza.

Além disso, é pelo trabalho que ocorre a produção de tudo que é novo na reprodução da sociedade, pois além de ele ser o fundamento ontológico do ser social, o modelo da práxis social, ou seja, que funda a sociabilidade humana, somente ele, contém as determinações (a base) essenciais do novo que é produzido incessantemente na reprodução social, seja esse novo as necessidades/possibilidades de satisfazê-las e/ou as habilidades/conhecimentos (LESSA, 2007a).

Portanto, como categoria fundante da sociabilidade, o trabalho tem em sua essência uma dupla dimensão: 1) enquanto condição da existência humana, revela a necessidade vital de o homem transformar a natureza para satisfazer suas necessidades de existência; 2) mas essa atividade, enquanto criadora de valor de uso, sempre se realiza no interior e mediante uma forma de sociabilidade historicamente determinada: é por isso que o trabalho é sempre uma atividade social (TEIXEIRA, 1995).

⁷ Assim como Lukács (1981) entendemos o ser social como complexo histórico que tem por fundamento as posições teleológicas dos homens, visto que só o homem, diferentemente dos seres orgânicos e inorgânicos, é capaz de atribuir e planejar finalidades para as suas ações.

A despeito dessa afirmativa, Marx (1996a, p.172) exemplifica que a necessidade de vestir um casaco é puramente social. O casaco funciona como valor de uso tanto para o alfaiate quanto para o freguês do alfaiate. Conforme o autor, “a necessidade de vestir” obrigou o homem a costurar durante milênios, “antes de um homem tornar-se um alfaiate”. A existência do casaco, portanto, “sempre teve de ser mediada por uma atividade especial produtiva, adequada a seu fim, que assimila elementos específicos da natureza a necessidades humanas específicas”.

Tomando por base a dimensão social do trabalho, Heller (1986) explicita o caráter social das necessidades dos homens, exatamente, quando realiza uma breve análise do conceito de “necessidade social”. Para a autora, “a necessidade é desejo consciente, aspiração, intenção dirigida em todo momento para certo objeto e que motiva a ação como tal. O objeto em questão é um produto social, independentemente do fato de que se trate de mercadorias, de um modo de vida ou de ‘outro homem’” (ibidem, p.170). Ela deixa claro, portanto, que há uma correlação entre a objetivação social e as necessidades. Tal correlação existe porque ambas sempre se encontram:

a primeira [objetividade social] fixa o ‘âmbito’, delimita a extensão das necessidades dos homens que vivem em uma determinada sociedade, que pertencem a um determinado estrato social. Isto explica por que as necessidades são *personais* (só as pessoas desejam conscientemente algo, aspiram à posse de algo, o suplicam) e ao mesmo tempo *sociais* (desde o momento em que o objeto de toda necessidade é ‘assegurado’ pela objetivação social) (HELLER, 1986, p.170, tradução nossa).

Assim, para Heller (1986), a estrutura das necessidades varia de um modo de produção para outro, já que as necessidades são sentimentos conscientes de algo que carece, socialmente relativo, e expressam desejos que se diferenciam de indivíduo para indivíduo, de grupo para grupo. Mas a autora pondera que, enquanto ser individual, o homem é incapaz de se desenvolver o suficiente para prover a todas as suas necessidades de sobrevivência. Desse modo, pelo trabalho – enquanto atividade concreta do ser humano e que o envolve em todas as suas potencialidades, em interação com outros homens e com todas as possibilidades de transformação da natureza – o homem supera suas limitações, adquire novas habilidades, amplia os seus conhecimentos, desenvolve sua consciência crítica e

sua capacidade de participar e influir no meio social, o que lhe possibilita produzir os meios que garantem sua subsistência – instrumentos de trabalho e objetos de uso pessoal (ibidem, p.49-51). Daí Marx (1975; 1996a) considerar o trabalho como necessidade vital e o homem como um ser rico em necessidades que dependem basicamente das relações que estabelece com outros homens e com o meio social para suprir necessidades comuns.

Dado que as necessidades são geradas e satisfeitas no meio social, como consequência da relação do homem com o meio e com os outros homens, todas as necessidades são sociais. Elas também são humanas, pois são intrínsecas e necessárias a todos os homens para sua sobrevivência pessoal e social⁸. E todas as necessidades sociais e humanas são também necessidades individuais, por sua percepção sensorial. Ou seja, conforme vimos, as necessidades se manifestam primeiro nos indivíduos quanto ao desejo, à percepção ou à sensação, mas cada indivíduo é um ser em sociedade e, portanto, necessita do meio social e das relações sociais para satisfazer as suas necessidades comuns. Assim, todas as necessidades são sociais; todas as necessidades sociais são humanas; todas as necessidades humanas e sociais são também de indivíduos. Tal entendimento é fundamental para estabelecer a diferença entre a mera carência material e as necessidades sociais como um conceito complexo, avesso a naturalizações.

Muitas vezes figura no pensamento do senso comum que necessidade é sinônimo de carência de alguma coisa ou de privação dos bens necessários à vida. Sem dúvida a palavra necessidade designa carência, mas essa é uma maneira de pensar reducionista, pois restringe a concepção de necessidade ao aspecto puramente econômico, material⁹. A necessidade é concreta, essencial, indispensável, e necessita do meio social para se manifestar. Ela adquire uma dinâmica própria que move o indivíduo na direção do objeto de satisfação da própria necessidade. Sendo assim, a representação objetual da necessidade não é simbolizada apenas por objetos materiais, mas também por representações sensoriais e psicológicas que satisfazem o indivíduo enquanto ser humano, a exemplo: carinho, sexo, *status*, satisfação pessoal, relações sociais, entre outros;

⁸ É interessante observar que o caráter de humanidade das necessidades produzidas e satisfeitas no capitalismo desaparece, na medida que as necessidades produzidas e satisfeitas nessa sociedade são as de valorização do capital.

⁹ A redução do conceito de necessidade ao aspecto puramente econômico, material, constitui uma expressão da alienação das necessidades na sociedade capitalista. Tal discussão será retomada adiante.

portanto, o objeto corresponde ao necessário à satisfação da necessidade. Nesse sentido, a necessidade social representa a necessidade do conjunto de uma sociedade. Logo, ela é mais geral e mais elevada do que a necessidade pessoal; o particular deve subordinar a exigência de satisfação das necessidades pessoais às necessidades sociais. É por isso que necessidade social é um conceito complexo distinto da mera carência material (HELLER, 1986, p.77-85).

Heller (1986), ao entender as necessidades sociais como um conceito complexo, faz uma distinção entre as denominadas “necessidades existenciais” e as “necessidades propriamente humanas”. Para a autora,

as ‘necessidades existenciais’ são ontologicamente primárias, desde o momento em que estão baseadas no instinto de autoconservação. Tais são, entre outras, a necessidade de alimentar-se, a necessidade sexual, a necessidade de contato social e de cooperação, a necessidade de atividade (HELLER, p.170-1, tradução nossa).

Contudo, a autora salienta que essas necessidades não são “naturais”, já que são “necessidades concretas no seio de um contexto social determinado” (ibidem). As necessidades existenciais constituem um conceito limite, ou seja, o limite existencial para a satisfação das necessidades que se diferencia segundo as sociedades particulares. Elas constituem o limite existencial para a satisfação das necessidades, pois são dirigidas à conservação das meras condições vitais do indivíduo. São as necessidades sempre crescentes geradas mediante a produção material, cujos modos de satisfação dependem do conteúdo social atribuído por uma determinada classe ou sociedade. Logo, as necessidades existenciais são objetivamente colocadas pela posição do indivíduo na divisão social do trabalho. Nesse sentido, embora o capitalismo constitua um sistema de produção extremamente desenvolvido, que produza hoje mais do que o necessário para atender às necessidades materiais, além de outras necessidades necessárias¹⁰ aos homens, também constitui a primeira sociedade que, “mediante a força e sua estrutura social, condena classes inteiras da população a lutar cotidianamente pela

¹⁰ As necessidades necessárias surgem historicamente e não são dirigidas à mera sobrevivência. Nelas, o elemento cultural, o moral e o costume são decisivos, e o modo de satisfação é parte constitutiva da vida “normal” dos homens pertencentes a uma determinada classe de uma determinada sociedade (HELLER, 1986).

satisfação das necessidades existenciais puras e simples, desde a época da acumulação primitiva até hoje, sem falar do Terceiro Mundo” (HELLER, 1986, p.171).

Ao contrário das necessidades existenciais, as necessidades propriamente humanas, segundo Heller, “se distinguem pelo fato de que nos desejos, nas intencionalidades dirigidas para seus objetos, o impulso natural não desenvolve qualquer papel” (1986, p.171). Para a autora, os objetos dessas necessidades são, entre outros, “o descanso superior ao necessário para a reprodução da força de trabalho, uma atividade cultural, o jogo dos adultos, a reflexão, a amizade, o amor, a realização de si na objetivação, a atividade moral, etc.” (ibidem).

A autora também assinala que há dois tipos de necessidades humanas: “as necessidades humanas alienadas” e “as necessidades humanas não alienadas”. A diferença entre ambas consiste em que a primeira tem um caráter quantitativo, o que significa que “difícilmente encontraremos o ponto em que alcançam o nível de saturação”, a exemplo a acumulação infinita induzida, na sociedade capitalista, pelas “necessidades quantitativas-alienadas”. São produzidas em uma sociedade na qual as verdadeiras necessidades são reduzidas a três: “necessidade de dinheiro, de poder e de posse”; e a segunda possui um caráter qualitativo, no qual seu “desenvolvimento não se distingue por uma acumulação praticamente infinita de objetos úteis à satisfação das necessidades, mas pela evolução de sua multilateralidade, a qual Marx denomina sua ‘riqueza’” material e espiritual (ibidem, p.171-2). Assim, Heller (1986, p.172) chega à conclusão de que “não há ambiguidades na concepção que Marx tinha do comunismo”. Segundo a autora, para Marx o comunismo “constitui o processo social que realiza a sempre crescente expansão do domínio das necessidades humanas qualitativas não alienadas sobre as existenciais e sobre as quantitativas alienadas” (ibidem).

Concluídas essas considerações acerca das necessidades existenciais e das necessidades propriamente humanas, fica evidente que a diferença entre ambas é relativa. Isso porque, segundo Heller (1986, p.172), “em certos casos estas últimas (as necessidades propriamente humanas não alienadas) podem absorver e coincidir com as primeiras. Basta recordar a necessidade recíproca que homem e mulher têm um do outro”.

Assim, as necessidades existenciais consistem na satisfação de necessidades básicas (alimentação, vestuário, moradia, cooperação etc.) à

reprodução de qualquer homem, em qualquer sociedade determinada; enquanto as necessidades propriamente humanas não alienadas concebem todas as possibilidades de desenvolvimento social e espiritual do homem em sua relação com a natureza e como necessidade de realização de todas as potencialidades do homem enquanto homem, portanto, de sua humanidade. É nesse sentido que Marx fala do homem como um ser rico em necessidades, referindo-se à riqueza interior, à capacidade para o trabalho e para a transformação da natureza, em que o homem, transformando a natureza, também se transforma interiormente pela sua realização. São as necessidades de amar, de cooperar, de relacionar-se socialmente, de raciocinar, de conhecer, enfim, da riqueza individual que se desenvolve no meio social, possibilitando a realização da humanidade do homem, a qual a sociedade capitalista não permite realizar em sua totalidade, exatamente pela exploração da força de trabalho e pela subsunção do homem ao capital. As necessidades propriamente humanas não alienadas só serão possíveis de ser satisfeitas para além do capitalismo, mas isso não significa que não estejam presentes nesta sociedade, embora não objetivadas (HELLER, 1986).

A não objetivação dessas necessidades no capitalismo e a determinação do seu limite pela posição do indivíduo na divisão social do trabalho não impedem que elas estejam presentes; ao contrário, a própria divisão social do trabalho e a especialização da mão de obra, aliadas à exploração do tempo e da força de trabalho, vão desencadeando na classe trabalhadora a conscientização e a necessidade de organização, como partes de uma necessidade ainda maior, a necessidade de superação do sistema, ou seja, a transformação das necessidades necessárias em “necessidades radicais” (HELLER, 1986). Essa conscientização da classe trabalhadora vem sendo de tal modo manipulada que presenciamos um momento profundamente anti-revolucionário no contexto atual.

Para Heller (1986), a origem das necessidades radicais está diretamente vinculada às contradições do modo de produção capitalista, sendo, portanto, necessidades oriundas da raiz do capitalismo, em que a maioria produz toda a riqueza social para o desfrute de um pequeno grupo; em que esta maioria é obrigada, cotidianamente, a reduzir suas necessidades até o nível “bestial” da mera reprodução da vida e, ainda, em que até o trabalho enquanto atividade vital perde o seu sentido; isto é, uma sociedade na qual os indivíduos, em sua maioria, perdem a referência enquanto sujeitos coletivos. Logo, podemos dizer que as necessidades

radicais brotam da raiz do modo de produção capitalista, em que as contradições e, principalmente, a alienação pela expropriação das necessidades conduzem os indivíduos à superação da própria alienação através das necessidades radicais.

Até agora consideramos apenas uma das facetas da atividade humana, o trabalho do homem sobre a natureza. Enfatizamos que o trabalho, em seu sentido originário e restrito, é uma “posição teleológica primária” através da qual o homem age sobre a natureza com a finalidade de produzir valores de uso para atender as suas necessidades de sobrevivência. Vimos também que por meio do trabalho ocorre a produção do novo, que é produzido incessantemente na produção social, sendo este novo necessidades / possibilidades de satisfazê-las e/ou habilidades / conhecimentos. Embora o trabalho seja a base genérica da incessante produção do novo na reprodução social; “novo este que é o fundamento ontológico último da tendência histórica de desenvolvimento do gênero humano a patamares sempre superiores de sociabilidade” (LESSA, 1996, p.15), para Lukács (1981) ele por si só não explica o complexo mundo dos homens.

À medida que, através do trabalho, as necessidades são respondidas, surgem novas necessidades e as respostas a essas novas necessidades também se diversificam e tornam-se mais complexas. Com isso, as posições teleológicas se diversificam, dado que “o ser social é composto por posições teleológicas de gênero diverso” (COSTA, 1999, p.46). Além disso, elas se diversificam “porque os homens precisam organizar sua processualidade, intervir no comportamento dos outros homens, provocar mudanças e responder às exigências postas pela complexidade com que o ser social vai se estruturando” (AMARAL, 2005, p.42). Essas posições teleológicas responsáveis pelas relações dos homens entre si e entre o homem e a sociedade são as “posições teleológicas secundárias”. Essas, diferentemente das “posições teleológicas primárias” – concernentes ao trabalho, portanto, aos atos que se dirigem à transformação da natureza, em resposta às necessidades de manutenção e reprodução da vida humana –, “intentam provocar um novo comportamento dos outros homens”, e se voltam para a “tentativa de induzir uma pessoa (ou grupo de pessoas) a realizar algumas posições teleológicas concretas” ante as exigências do processo de produção e reprodução de sua existência (LUKÁCS *apud* COSTA, 1999, p.49; 46).

Cada uma dessas posições teleológicas está voltada para objetos de intervenção próprios. O objeto da “posição teleológica primária” é a natureza,

transformada por meio do trabalho, categoria fundante do ser social. O objeto de intervenção da “posição teleológica secundária” são os homens, suas ações, suas relações, suas ideias, seus sentimentos, sua vontade, visando “pôr em movimento a consciência de outros homens, em resposta a necessidades da totalidade social” (COSTA, 1999, p.49). É das “posições teleológicas secundárias” que surgem os “complexos sociais ideológicos que, embora tenham sua origem no trabalho, diferem qualitativamente destes, especialmente quanto ao objeto sobre o qual incide sua ação” (ibidem), conforme já vimos.

Os complexos ideológicos exercem importante função social na reprodução da sociedade. Com o desenvolvimento social, as posições teleológicas secundárias ganham corpo e são extremamente importantes para que a esfera econômica possa se manter e se reproduzir. Além do mais, “com a diferenciação social de nível superior, com o nascimento das classes sociais com interesses antagônicos, esse tipo de posição teleológica torna-se a base espiritual-estruturante do que o marxismo chama de ideologia” (LUKÁCS, 1981 *apud* COSTA, 1999, p.57). Para Lukács (1981), “ideologia é acima de tudo aquela forma de elaboração ideal da realidade que serve para tornar a prática social dos homens consciente e operativa” (*apud* COSTA, 1999, p.61). Ou seja, “como instância determinada no processo histórico-social de uma dada formação social”, a ideologia “exerce ação sobre a prática social dos homens e orienta seu movimento para determinados fins, como o de manter a ordem social estabelecida, ou transformá-la” (AMARAL, 2005, p.41).

Esse é o papel do sistema de necessidades sociais gerado na sociedade capitalista: manter e reproduzir a ordem social estabelecida, na qual o conteúdo ideológico atribuído a elas exerce um papel preponderante. Ou seja, no capitalismo o sistema de necessidades é reduzido ao plano econômico e as necessidades são restritas a apenas as necessárias à ordem burguesa (HELLER, 1986). Isso porque, enquanto expressão da alienação capitalista, a redução do conceito de necessidades à necessidade econômica nada mais é do que o fim da produção ser direcionado à valorização do capital, o que, por sua vez, não se identifica com as necessidades humanas; cada vez mais a sociedade produz não o que os homens necessitam, mas o que dá lucro. Ou seja, na sociedade capitalista as necessidades geradas na produção e na reprodução são criadas pelo mercado capitalista, portanto, a fonte de suas necessidades é a capacidade de consumo. Para Heller

(1986), essas necessidades são “necessidades manipuladas”, ou seja, o que ocorre é a “manipulação das necessidades”. Diz ela:

Uma determinada necessidade não se converte em ‘manipulada’ por suas *qualidades* concretas, mas por causa dos seguintes fatores: a) novos objetos de necessidades e, por conseguinte, necessidades novas, cada vez aparecem onde a produção de determinadas mercadorias (e das necessidades correspondentes) é mais rentável do ponto de vista da valorização do capital; b) a verdadeira meta consiste efetivamente na satisfação das necessidades de uma ‘força social estranha’; a criação e a satisfação de necessidades individuais, embora se apresentem ao indivíduo como fim, constituem na realidade um meio nas mãos dessa ‘força essencial’; c) o aumento das necessidades pertencentes a um conjunto bem determinado e a orientação do particular a satisfazê-las, em detrimento do desenvolvimento de necessidades [...] (assim a expansão dos bens de consumo individuais provoca a contínua introdução de novos produtos e desenvolve as necessidades correspondentes de tal modo que se converte em um freio para a necessidade do tempo livre e impede o seu desenvolvimento); d) a liberdade individual é, por conseguinte, só aparente: o particular escolhe os objetos de suas necessidades e plasma as necessidades individuais não de acordo com sua personalidade, mas sobretudo com o lugar ocupado por ele na divisão social do trabalho; e) em determinado aspecto, o indivíduo torna-se efetivamente mais rico (terá mais necessidades e objetos de necessidades); mas este enriquecimento é unilateral e não limitado por outras necessidades. Dado que o *fim não é* o desenvolvimento múltiplo do indivíduo, o particular se converte em *escravo* desse conjunto restrito de necessidades (HELLER, 1986, p.57-8, tradução nossa).

Na atualidade, as “necessidades manipuladas” são peculiares não apenas aos representantes da classe dominante, mas à maioria da população. Por exemplo, um determinado adolescente quer um celular de última geração. Ele já tem um celular em ótimas condições que comprou há menos de seis meses, mas ele quer outro, não importa se um legítimo Nokia, pois geralmente se tem um similar com preço mais acessível. Isso gera um conjunto de necessidades e vai constituir algo que ele tem o desejo, que quer a posse. Na verdade, esse adolescente não tem uma necessidade real de um celular, tendo em vista que ele já dispõe de um, mas o mercado constrói essa necessidade que não só ele, mas outros sujeitos a incorporam como sua. Então, é uma falsa necessidade nessa perspectiva; não é uma necessidade real.

Contudo, para os sujeitos as “necessidades manipuladas” são as mais legítimas possíveis. Eles incorporam da ordem capitalista o que para eles são necessidades visíveis, portanto, “necessidades reais”. Necessidades essas que não

são necessidades reais desses sujeitos, mas que minam no interior da alienação capitalista e que eles as incorporam como se fossem suas. Na verdade, segundo Holanda, com o advento da propriedade privada, o *ter* sobrepõe-se ao *ser*: ele “assume papel decisivo nas relações fundamentais dos homens assim alienados com o ambiente em que vivem” (2005, p.224). E continua: “O indivíduo agora é valorizado pelo que consome, seu prestígio está vinculado precisamente ao que ele é capaz de consumir” (ibidem, p.225). Nesse sentido, para Lukács, o consumo “é guiado – em primeiro lugar e em escala de massa – não tanto pelas necessidades reais, quanto ao invés por aquelas necessidades que parecem apropriadas a conferir uma ‘imagem’ favorável à carreira do indivíduo” (*apud* HOLANDA, 2005, p.225). Mas isso não significa que os sujeitos não possam perceber a manipulação de suas necessidades¹¹.

Conforme já vimos, as contradições e antagonismos próprios à sociedade capitalista propiciam o surgimento do que Heller (1981) chama de “necessidades radicais”. Estas desenvolvem um importante papel na medida em que permitem que o sujeito perceba que o que para ele lhe parece como uma necessidade sua, na verdade está sendo imposto pelo mercado, através de formas específicas de ideologia (o anúncio, a propaganda etc.) que são retratadas na figura do capital e nos valores dessa ordem (o lucro, por exemplo).

Dos que veem as necessidades como um fenômeno puramente econômico, ou seja, o valor máximo que não pode ser transcendido, a economia política clássica é o exemplo mais emblemático. Do seu ponto de vista, “as necessidades do trabalhador aparecem como *limites* da riqueza e são analisadas como tais”. Mas, ao mesmo tempo, “a necessidade que se manifesta em forma de demanda solvente é uma força motriz e um meio de desenvolvimento industrial” (HELLER, 1986, p.24). Ao contrário desta, por sua vez, Marx deixa claro que necessidade é um conceito

¹¹ “O caráter alienante dessa manipulação universal reduz os indivíduos, através de meios econômicos e ideológicos, à particularidade burguesa encarada como limite absolutamente insuperável. Por isso mesmo, segundo a impostação lukacsiana, a alienação só pode ser superada enquanto fenômeno de massa universal e objetivo subvertendo na raiz todo o sistema econômico, social e político. Mesmo assim, na passagem da singularidade a uma individualidade efetiva, cada indivíduo humano tem não apenas a possibilidade, mas a ‘obrigação interior de suprimir de si a própria alienação, qualquer que seja a sua gênese e o grau de desenvolvimento’. Que os homens devam superar obstáculos impostos pela ideologia oficial – do tipo ‘camuflar idéias não-conformistas’ – não é nenhuma novidade, diz Lukács. A peculiaridade de tal situação consiste em que, ‘para superar esta conduta de vida alienada, a ideologia nunca foi assim tão importante como de fato na época da desideologizada manipulação refinada dos homens’” (HOLANDA, 2005, p.232-3).

extraeconômico, portanto, histórico, filosófico e antropológico, no qual o bem-estar dos homens está acima dos interesses do capital (idem, ibidem).

Tomando por base essas referências, Marx formula e constrói seus descobrimentos econômicos no que tange às teorias da força de trabalho como mercadoria peculiar (o valor da força de trabalho tendo como parâmetro as necessidades do trabalhador) da mais-valia (a valorização do capital sobre o valor de uso) e do valor de uso (bens para satisfação de necessidades) mediante o conceito de necessidade (HELLER, 1986). Porém, em que pesem essas considerações, é interessante destacar que Marx, na interpretação de Heller (1986, p.21-3), não define o conceito de necessidade, tampouco descreve o que se deve entender com tal termo. De qualquer forma, é interessante notarmos como Marx, em seus estudos, principalmente os relacionados aos *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844*, relaciona o termo necessidade às formas de alienação¹² da sociedade capitalista, em especial, à reificação¹³, uma forma de alienação peculiar a essa sociedade. Em *O Capital*, o autor também deixa claro essa relação na análise da mercadoria – a forma em que o trabalho se exterioriza na sociedade capitalista, e não só, visto que também se exterioriza em capital. Marx sintetiza tal processo ao dizer que:

Como o processo de produção é, ao mesmo tempo, o processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, o produto do trabalhador transforma-se continuamente não só em mercadoria, mas em capital, em valor que explora a força criadora de valor, em meios de subsistência que compram pessoas, em meios de produção que empregam o produtor (1996b, p.204).

E continua:

¹² Para uma análise aprofundada da alienação enquanto “uma categoria portadora de continuidade histórica cujas raízes se encontram contraditoriamente na produção e na reprodução da vida material”, cf. Holanda, 2005.

¹³ “A verdadeira reificação, aquela socialmente relevante, se desenvolve a partir da forma de mercadoria enquanto uma “espectral objetividade’ na qual os objetos e processos concretos, materialmente reais, da produção transformam-se de valores de uso em ‘uma simples concreção de trabalho humano indistinto, isto é, de dispêndio de força humana de trabalho sem levar em conta a forma do seu dispêndio’”. Não por acaso a análise dessa forma de reificação se relaciona – em Lukács – diretamente com a análise marxiana do trabalho abstrato” (HOLANDA, 2005, p. 161).

O próprio trabalhador produz, por isso, constantemente a riqueza objetiva como capital, como poder estranho, que o domina e o explora, e o capitalista produz de forma igualmente contínua a força de trabalho como fonte subjetiva de riqueza, separada de seus próprios meios de objetivação e realização, abstrata, existente na mera corporalidade do trabalhador, numa só palavra, o trabalhador como trabalhador assalariado (idem, *ibidem*).

O trabalhador produz bens que não lhe pertencem e cujo destino, depois de prontos, escapa ao seu controle. Sendo assim, não pode se reconhecer no produto de seu trabalho; não há a percepção daquilo que ele criou como fruto de suas capacidades físicas e mentais, pois se trata de algo que ao trabalhador não terá utilidade alguma. A criação (o produto) se apresenta diante dele como algo estranho e por vezes hostil, e não como o resultado normal de sua atividade e do seu poder de modificar livremente a natureza. Nesse sentido, se o produto do trabalho não pertence ao trabalhador e, de certa forma, com ele se defronta de uma forma estranha, isso somente ocorre porque tal produto pertence a outro (o capitalista) que não o próprio produtor. Desse modo, quem se apropria de parte do fruto e do próprio trabalho operário é o capitalista: o proprietário dos meios de produção.

O capitalista dispõe de todos os fatores objetivos (meios de produção) e subjetivos (força de trabalho) para a realização de um processo de trabalho, uma vez que os adquire mediante a compra no mercado. Ao comprar a força de trabalho, o capitalista consome a mercadoria que ele comprou fazendo trabalhar o seu portador (o trabalhador), para consumir os meios de produção mediante o trabalho deste.

Portanto, para Marx (1996a), o processo de trabalho é em si um processo alienado. Enquanto consumo da força de trabalho pelo capitalista, e embora seja um processo unitário, o processo de trabalho aparece como dois fenômenos peculiares: 1) “O trabalhador trabalha sob o controle do capitalista a quem pertence seu trabalho”; e, 2) a partir do momento em que o trabalhador entrou na oficina do capitalista, o valor de uso da sua força de trabalho, bem como sua utilização, pertence ao próprio capitalista. É por isso que “o produto é propriedade do capitalista, e não do produtor direto, do trabalhador” (MARX, 1996a, p.304).

Assim, “o processo de trabalho é um processo entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. O produto desse processo lhe pertence de modo inteiramente igual ao produto do processo de fermentação em sua adega”

(idem, ibidem). Portanto, no capitalismo, o trabalho abstrato¹⁴ enquanto produtor de valor orientado para a troca subjugua o trabalho concreto, útil, que atende às necessidades humanas, pois, nesta sociedade, produzem-se valores de uso tão somente e na medida em que sejam substrato material do valor de troca¹⁵. O capitalista quer produzir “não só um valor de uso, mas uma mercadoria, não só valor de uso, mas valor e não só valor, mas também mais-valia” (MARX, 1996a, p.305), não só mais-valia, mas também capital.

A diferença obtida entre o trabalho concreto enquanto criador de valor de uso e o trabalho abstrato enquanto criador de valor de troca pode ser observada também no processo de produção.

Como unidade do processo de trabalho e processo de formação de valor, o processo de produção é processo de produção de mercadorias; como unidade do processo de trabalho e processo de valorização, é ele processo de produção capitalista, forma capitalista da produção de mercadorias (MARX, 1996a, p.314).

Em síntese, a representação do produto como mercadoria supõe uma divisão do trabalho tão desenvolvida dentro da sociedade capitalista que a separação entre valor de uso e valor de troca já se tenha completado. “O capital só surge onde o possuidor dos meios de produção e de subsistência encontra o trabalhador livre como vendedor de sua força de trabalho no mercado, e esta é uma condição histórica que encerra uma história mundial” (MARX, 1996a, p.288). Portanto, o que caracteriza a sociedade capitalista é o fato de que a força de trabalho assume para o próprio trabalhador a forma de uma mercadoria que pertence a ele e, por

¹⁴ Diferentemente do trabalho que existe em qualquer forma de sociabilidade historicamente determinada, pois, através dele, o homem transforma a natureza com a finalidade de produzir valores de uso para responder às necessidades de sua vida, o trabalho abstrato é peculiar à sociedade capitalista. O que particulariza o trabalho humano abstrato à forma de sociabilidade capitalista é o fato de ele ter uma dimensão quantitativa representada na medida da grandeza de valor contida nas mercadorias e outra dimensão qualitativa que expressa a finalidade da mercadoria produzida socialmente, ou seja, o resultado da produção de mercadorias orientada para o mercado e, portanto, para a troca (MARX, 1996a, b).

¹⁵ “Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, desaparece o caráter útil dos trabalhos nele representados, e desaparecem também, portanto, as diferentes formas concretas desses trabalhos, que deixam de diferenciar-se um do outro para reduzir-se em sua totalidade a igual trabalho humano, a trabalho humano abstrato. Consideremos agora o resíduo dos produtos do trabalho. Não restou deles a não ser a mesma objetividade fantasmagórica, uma simples gelatina de trabalho humano indiferenciado, isto é, do dispêndio de força de trabalho humano, sem consideração pela forma como foi despendida” (MARX, 1996a, p.168).

consequente, seu trabalho assume a forma de trabalho assalariado. Por meio do trabalho assalariado, o trabalhador se torna cada vez mais escravo do capital, sob o domínio do capitalista, uma vez que produz mercadorias para consumi-las e as consome apenas na medida em que sejam necessárias para sobreviver ¹⁶.

A constante reprodução e perpetuação do trabalhador como trabalhador assalariado é considerada por Marx (1996b, p.204) “a condição *sine qua non* da produção capitalista”, sem a qual o sistema do capital não existiria. Desse modo, a relação capital/trabalho assalariado origina-se reciprocamente, por isso ambos se condicionam dialeticamente: “*O capital pressupõe, portanto, o trabalho assalariado, o trabalho assalariado pressupõe o capital. Eles condicionam-se reciprocamente; eles dão-se origem reciprocamente*” (MARX, 2008, p.23, grifos do autor).

Uma das particularidades da sociedade capitalista é, sem dúvida, o fato de o trabalho ser assalariado. O regime do assalariamento é uma necessidade particular e historicamente determinada desta forma de sociedade, na qual a força de trabalho se converte em mercadoria, a ser utilizada pelo capitalista de acordo com o seu interesse. Isso porque, uma vez alienado dos meios de trabalho, dos meios de produção e, portanto, dos meios de subsistência, o trabalhador se vê obrigado a vender a única mercadoria de que dispõe, a sua força de trabalho, por um salário que seja suficiente para consumir artigos de primeira necessidade disponíveis no mercado e, assim, para que possa sobreviver. O salário que o trabalhador recebe nada mais é do que a denominação do preço do trabalho, do valor da força de trabalho e, portanto, do valor de troca expresso em dinheiro. Este, para Marx (1996a), é uma mercadoria que contém em si as determinações necessárias à reprodução fetichizada do capital por meio da troca. Nesse sentido, as necessidades sociais na sociedade capitalista são reduzidas a necessidades entre coisas que só o dinheiro pode realizar. Ele constitui, ao mesmo tempo, o verdadeiro meio de separação e união da sociedade, o poder verdadeiramente criador, e confunde e permuta todas as coisas. Portanto, as necessidades sociais produzidas na sociedade capitalista se manifestam sob a aparência de uma relação entre coisas, e não entre homens.

¹⁶ Na sociedade capitalista, o processo de trabalho se converte em meio de subsistência, tão somente e na medida em que o valor da força de trabalho é reduzido ao mínimo de satisfação das necessidades de subsistência, seja do próprio trabalhador, seja de sua família. Desse modo, o trabalho torna-se apenas meio e não primeira necessidade de realização humana, uma vez que, na forma em que se objetiva nesta forma específica de sociabilidade, encontra-se totalmente “desfigurado”, “degradado” e “aviltado”, conforme Antunes (2002) muito bem o caracteriza.

Marx desmistifica o fetichismo das mercadorias ao desvendar o caráter alienado de um mundo em que as coisas se movem como pessoas e as pessoas são dominadas pelas coisas que elas criam. Durante o processo de produção, a mercadoria ainda é matéria que o produtor domina e transforma em um objeto útil. Uma vez posta à venda no processo de circulação, a situação se inverte: o objeto domina o criador. O criador perde o controle sobre a sua criação e o destino dele passa a depender do movimento das coisas, que assumem poderes estranhos a ele. Com base nesse pressuposto, diz Marx (1975, p.159) que “quanto mais o trabalhador se esgota a si mesmo, tanto mais poderoso se torna o mundo dos objetos, que ele cria perante si, tanto mais pobre ele fica na sua vida interior, tanto menos pertence a si próprio”.

Segundo o autor, a produção de mercadorias surge para atender às necessidades criadas pelo movimento de venda e compra e/ou de compra e venda de mercadorias que aparece no momento em que estas são comercializadas. Como na sociedade capitalista o trabalhador se aliena do produto, assim como de si próprio, criando, mediante o trabalho assalariado, “a relação de outro homem que não trabalha e se encontra fora do processo, ao seu trabalho” – o capitalista –, e que este aparece, ao mesmo tempo, como o produtor e o dono do capital, “cada qual procura estabelecer sobre os outros um poder estranho, de maneira a encontrar assim a satisfação da própria necessidade egoísta” (Marx, 1975, p.168). Assim, no interior da sociedade capitalista, os homens jamais poderão realizar a plenitude das necessidades propriamente humanas não alienadas, pois “cada homem especula sobre a maneira de como criar no outro uma *nova* necessidade para o forçar a novo sacrifício, o colocar em nova dependência, para o atrair a uma nova espécie de prazer e, deste modo, à ruína” (ibidem, p.207).

Com o desenvolvimento das forças produtivas houve uma ampliação das necessidades sociais proporcional à ampliação da produção de mercadorias, ou seja, “o reino das entidades estranhas a que o homem se encontra sujeito”¹⁷, que se, por um lado, facilitou a vida do homem, o escravizou do outro. Isso porque, segundo Marx (1975, p.207), quanto mais riqueza o trabalhador produz tanto mais ele se torna pobre, pois à medida que produz mais mercadorias, o trabalhador se torna

¹⁷ Diz Marx: “É o que se manifesta no plano subjetivo, em parte porque a expansão dos produtos e das necessidades se transforma em subserviência *engenhosa* e sempre *calculadora* aos apetites inumanos, depravados, antinaturais e *imaginários*” (1975, p.208, grifos do autor).

uma mercadoria mais barata. Em outras palavras: “O homem torna-se cada vez mais pobre enquanto homem, pois necessita cada vez mais de dinheiro, para se apoderar do ser hostil” – a mercadoria. Assim, “o poder do seu dinheiro diminui em proporção inversa à massa da produção, isto é, a sua necessidade aumenta à medida que cresce o *poder* do dinheiro” (idem, *ibidem*).

O dinheiro, nesse sentido, constitui a “verdadeira necessidade criada pelo moderno sistema econômico e é a única necessidade que ele produz. A quantidade do dinheiro torna-se progressivamente a sua única propriedade importante” (*ibidem*, p.208). Sendo assim, o dinheiro, que surge como meio “entre a necessidade e o objeto, entre a vida do homem e os meios de subsistência, [...] que me liga à vida *humana*, que liga a sociedade a mim, que me une à natureza e ao homem” (MARX, 1975, p.230; 232, grifos do autor), constitui, no interior da alienação capitalista, um “*ser genérico alienado e auto-alienante do homem. Ele é o poder alienado da humanidade*”: “um *fim em si mesmo*” (*ibidem*, p.232; 216, grifos do autor).

Na análise das mercadorias, é possível observarmos que as suas propriedades contêm em si as determinações necessárias à satisfação de necessidades, sejam elas originadas do “estômago ou da fantasia” (MARX, 1996a). A satisfação da necessidade, segundo Heller (1986, p.21), constitui a condição essencial para qualquer mercadoria, o que a torna útil. É, pois, a utilidade de uma coisa que faz dela um valor de uso. Por isso, não existe nenhum valor de troca sem o valor de uso (satisfação de necessidades), mas podem existir valores de uso (bens) sem valor de troca, já que são eles que têm as propriedades necessárias à satisfação de necessidades (Marx, 1996a). Ambos os valores (de uso e de troca) se objetivam na produção e na circulação de mercadorias¹⁸. Portanto, no capitalismo, o valor de uso da mercadoria, embora continue com a característica de satisfazer

¹⁸ É interessante observarmos porque Marx distingue as formas de valores (valor de uso, valor e valor de troca) expressos nas mercadorias. Para ele, o trabalho é o caráter específico que aparece no valor das mercadorias e que confere a estas a propriedade que transita em todos os entendimentos de valor que estas possam ter: “*que é a de serem produtos do trabalho*” (MARX, 1996a, p.167, grifos do autor). Nesse sentido, o trabalho criador de valor é o trabalho socialmente necessário para a produção. Sob este enfoque foi possível penetrar no universo histórico das relações sociais, dentro do qual os produtos do trabalho humano se tornam valores. Assim, o valor é, para o autor, antes de tudo, uma substância social histórica comum a todas as mercadorias (*ibidem*). Os valores de troca das mercadorias são apenas “*funções sociais*” delas, e nada têm a ver com suas propriedades *naturais*” (MARX, 1996a, p.92). Assim, o indicador do trabalho social é o valor na condição de objetivação ou materialização do trabalho humano abstrato, ou seja, o seu valor é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a produção da mercadoria, ao passo que o valor de troca, sendo a razão de troca entre as mercadorias, constitui a forma de manifestação do valor. Por intermédio do valor, a relação entre os homens se esconde atrás da relação entre as coisas.

necessidades, tal satisfação não tem como prioridade as necessidades propriamente humanas, mas as necessidades da produção de mais-valia e, por conseguinte, de valorização do capital. É nesse sentido que o conceito de necessidades é reduzido à necessidade econômica (HELLER, 1986).

Na interpretação de Heller, para Marx a redução do conceito de necessidades à necessidade econômica “constitui uma expressão da *alienação* (capitalista) das necessidades, em uma sociedade na qual o fim da produção não é a satisfação das necessidades [humanas], mas a valorização do capital” (ibidem, p.24). É por isso que o dinheiro constitui a forma de manifestação da verdadeira necessidade produzida pelo capitalismo, ao passo que, quantitativamente, “o excesso e a imoderação tornam-se a sua verdadeira medida” (MARX, 1975, p.208). Daí ser o capitalismo um sistema de propriedade privada incapaz de transformar “a necessidade bruta em necessidade humana; o seu idealismo é a fantasia, o capricho, a extravagância”. Nesse sistema, “toda necessidade real ou potencial é uma fraqueza [...] uma isca por meio da qual o indivíduo pretende engordar a essência da outra pessoa, o seu dinheiro” (idem, ibidem).

Sendo o trabalho o único capaz de gerar valor para as mercadorias, dentre elas o dinheiro – a mercadoria que vai permitir e permear todas as relações de troca na sociedade –, a apropriação do trabalho alienado, portanto, do trabalho enquanto produtor de mercadorias e produtor de si próprio e do trabalhador como mercadoria, “revela-se, em parte, no fato de o refinamento das necessidades e dos meios para satisfazê-las produzir, como contrapartida, uma ferocidade bestial, uma total, primitiva e abstrata simplicidade das necessidades” (MARX, 1975, p.208-9). Conforme Marx (1975, p.208-9), para o trabalhador “até a própria necessidade de ar fresco deixa de ser necessidade”:

A luz, o ar e a mais elementar limpeza *animal* cessam para o homem de figurar como necessidades. A *imundície*, a corrupção e a putrefação do homem, os *esgotos* da civilização (o termo deve entender-se à letra), tornam-se o seu *elemento vital*. Já nenhum dos seus sentidos existe, quer em forma humana, quer mesmo numa forma *não-humana*, numa forma animal. Reaparecem os mais rudes *métodos* (e *instrumentos*) de trabalho humano [...] Não bastou que o homem tivesse perdido as necessidades humanas, também as necessidades *animais* desaparecem (MARX, 1975, p.209, grifos do autor).

É nesse sentido que, segundo Heller (1986, p.171), “Marx fala da classe operária de seu tempo como de uma classe ‘sem necessidades’, isto é, reduzida ao nível bestial na satisfação de suas necessidades existenciais”.

Ao retirar do trabalhador todas as necessidades de subsistência, de prazer e/ou de “luxo”¹⁹, necessidades estas produzidas e reproduzidas mediante o seu trabalho enquanto produtor de valores de uso, e subsumi-las às necessidades de troca, ao dinheiro – enquanto representante geral das mercadorias na permuta –, bem como reduzir o seu poder de troca às necessidades de produção da sua força de trabalho e de reprodução de outras tantas forças de trabalho humano necessárias à produção e reprodução contínua e permanente da produção capitalista, o capital limita o trabalhador a ter apenas “o que lhe é necessário para querer viver e deve querer viver unicamente para isso ter” (MARX, 1975, p.211).

Na sociedade capitalista, a única propriedade que o trabalhador possui e é livre para vendê-la é a sua força de trabalho. A partir do momento em que o trabalhador vende sua força de trabalho como única fonte de sua sobrevivência, a força de trabalho torna-se uma mercadoria. Assim como todas as mercadorias, a força de trabalho humana tem um valor. O valor da força de trabalho, segundo Marx (1996a), é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a sua reprodução. “Enquanto valor, a própria força de trabalho representa apenas determinado *quantum* de trabalho social médio nela objetivado” (MARX, 1996a, p.288, grifos do autor). Em outras palavras: “A força de trabalho de um homem consiste, pura e simplesmente, na sua individualidade viva” (ibidem, p.99). Isto significa que, nesta sociedade, o homem vende sua força de trabalho porque necessita consumir uma determinada quantidade de meios de subsistência, convertidos em mercadorias, para sobreviver; por isso, “gasta e será forçosamente obrigado a gastar a sua receita em artigos de primeira necessidade” (ibidem, p.77).

Como única forma de o trabalhador sobreviver sob o capital, ele vende ao capitalista a única mercadoria de que dispõe, a sua força de trabalho, em troca de

¹⁹ Marx afirma que tudo que excede a mais abstrata necessidade vital aparece ao economista como luxo. Segundo o autor, a economia política aponta duas maneiras de se abordar a problemática: a primeira, além de reduzir as necessidades do trabalhador à manutenção “indispensável e miserável da vida física e da sua atividade ao mais abstrato movimento mecânico”, afirma que afora estas, o homem não tem mais necessidades de atividade e de prazer, contudo, declara também que “esta vida constitui uma vida e uma existência *humanas*”; a segunda, além de considerar como padrão universal, já que se aplica à massa dos homens, “a vida *mais pobre possível*”, faz com que o trabalhador seja “um ser desprovido de sentidos e de necessidades, da mesma maneira que transforma a sua atividade em simples abstração de toda a atividade” (1975, p.210, grifos do autor).

um salário, cujo valor é determinado pelo “valor dos artigos de primeira necessidade exigidos para produzir, desenvolver, manter e perpetuar a força de trabalho” (MARX, 1996a, p.100). O salário que o trabalhador recebe nada mais é “do que uma denominação do preço do trabalho”, do valor da força de trabalho, portanto, do valor de troca da mercadoria força de trabalho expresso em dinheiro.

Assim, por ser o valor um fenômeno puramente social que, na sociedade capitalista, tem como substância o trabalho humano abstrato – dispêndio indiferenciado de energia humana; o tempo de trabalho socialmente necessário à produção capitalista; pelo fato de estabelecer uma relação de equivalência entre as variadas formas de trabalhos concretos, vem a ser substância do valor –, o valor da força de trabalho é, portanto, uma função social, e não uma função natural adquirida, por representar um valor de uso ou trabalho no sentido fisiológico e intelectual. É por isso que, uma vez possuidor apenas de sua força de trabalho, o trabalhador vê-se obrigado a negociá-la pelo preço estabelecido pelo capitalista e não determinado por ele, sendo este preço, portanto, restrito à sua reprodução, no sentido de atender às necessidades para a mera sobrevivência sua e a de sua família, o que representa um limite mínimo.

Marx (1996a) salienta que ainda que haja uma diferença entre a determinação dos valores das mercadorias com base nos salários e sua determinação pelas *quantidades relativas de trabalho* necessárias à sua produção: 1) Os salários equivalem à quantidade de tempo de trabalho socialmente necessário para a reprodução contínua e permanente da força de trabalho humana. A venda da força de trabalho é uma condição necessária para que o trabalhador possa consumir no mercado capitalista uma determinada quantidade de meios de subsistência, convertidos em mercadorias, para a sua produção e reprodução como força de trabalho viva. 2) Para a produção da mercadoria é necessário que a força de trabalho produza mais do que o necessário para a sua reprodução (ibidem, p.92). Antes de tudo, é importante não perder de vista que “a *retribuição* do trabalho [o salário] e a *quantidade* de trabalho [o tempo médio que dura o trabalho] são coisas perfeitamente distintas” (ibidem). E são distintas pelo simples fato de que o valor incorporado à mercadoria sempre é maior do que o valor pago ao trabalhador via salário. Segundo o autor:

[...] os seus *salários* não podem exceder os valores das mercadorias por eles produzidas, não podem ser *maiores* que estas, mas podem, sim, ser *inferiores* em todos os graus imagináveis. Seus *salários* achar-se-ão *limitados* pelos *valores* dos produtos, mas os valores de seus produtos não se acharão limitados pelos salários (MARX, 1996a, p.93, grifos do autor).

Isso porque o valor de troca de uma mercadoria, além de ser determinado pelas *quantidades relativas de trabalho nelas plasmado*, também é determinado pela quantidade de trabalho “que antes se incorporou nas matérias-primas com que se elaborou a mercadoria e o trabalho aplicado aos meios de trabalho – ferramentas, maquinaria e edifícios – que serviram para esse trabalho” (MARX, 1996a, p.93-4).

Diante dessas considerações acerca do preço da força de trabalho, Marx afirma que a reivindicação pela igualdade de salários é um equívoco, “assenta num erro, é um desejo oculto, que jamais se realizará”. Pois, conforme o autor, dentro do sistema de assalariamento, “o valor da força de trabalho se fixa como o de outra mercadoria qualquer; e, como distintas espécies de força de trabalho possuem distintos valores ou exigem para a sua produção distintas quantidades de trabalho, *necessariamente* têm que ter preços distintos no mercado de trabalho” (MARX, 1996a, p.100).

É importante destacar ainda que só é possível o trabalhador consumir uma determinada quantidade de artigos de primeira necessidade, indispensáveis para o seu próprio sustento e o de sua família, mediante a venda de sua força de trabalho a um capitalista. Ao vender a sua força de trabalho, cede-a, por uma determinada quantidade de tempo, ao capitalista. Este, por sua vez, adquire o direito de dispor da força de trabalho da maneira que lhe convier. Então:

Ao comprar a força de trabalho do operário e ao pagá-la pelo seu valor, o capitalista adquire, como qualquer outro comprador, o direito de consumir ou usar a mercadoria comprada. A força de trabalho de um homem é consumida, ou usada, fazendo-o trabalhar, assim como se consome ou se usa uma máquina fazendo-a funcionar. Portanto, o capitalista, ao comprar o valor diário, ou semanal, da força de trabalho do operário, adquire o direito de servir-se dela ou de fazê-la funcionar durante todo o dia ou toda a semana. A jornada de trabalho, ou a semana de trabalho, têm naturalmente certos limites (MARX, 1996a, p.101).

Embora o valor da força de trabalho seja determinado pela quantidade de trabalho necessário para a sua conservação ou reprodução como força viva de trabalho, o seu uso “só é limitado pela energia vital e a força física do operário”. Vê-se, com isto, que o valor da força de trabalho difere completamente do seu funcionamento, ambos “são duas coisas completamente distintas”. Disto se depreende que, para Marx, a quantidade de trabalho que serve de limite ao valor da força de trabalho do operário não limita de modo algum a quantidade de trabalho que sua força de trabalho pode executar. Ademais, como o trabalhador vendeu a sua força de trabalho ao capitalista, “todo o valor, ou todo o produto, por ele criado pertence ao capitalista, que é dono de sua força de trabalho, *pro tempore*” (MARX, 1996a, p.101).

Assim, todo o mais-trabalho, ou seja, a quantidade de tempo de trabalho produzido a mais do que o equivalente pelo valor da força de trabalho, portanto, além do necessário para “recompôr o salário” do trabalhador, que “irá traduzir-se em uma mais-valia e em um sobreproduto”, será apropriado pelo capitalista. Ao retirar o valor gasto na produção das mercadorias, “a metade tornará a inverter no pagamento de novos salários, enquanto a outra metade formará a *mais-valia*, pela qual o capitalista não paga equivalente algum”. “Esse *tipo de intercâmbio entre o capital e o trabalho*” constitui, para Marx, a produção de mais-valia absoluta²⁰, que “serve de base à produção capitalista, ou ao sistema do salariado, e tem que conduzir, sem cessar, à constante reprodução do operário como operário e do capitalista como capitalista” (MARX, 1996b, p.102, grifos do autor). É, também, a mais-valia absoluta que constitui o ponto de partida para a produção da mais-valia relativa²¹.

A mais-valia relativa, ao contrário da mais-valia absoluta, supõe um modo de produção especificamente capitalista²², porquanto, com ela, “a jornada de trabalho está desde o princípio dividida em duas partes: trabalho necessário e mais-trabalho.

²⁰ A produção da mais-valia absoluta é investigada por Marx ao longo da Seção III do Livro I, Vol. I de O Capital (1996a, p.295-426). A mais-valia absoluta ainda é resumidamente analisada na Seção V do Livro I, Vol. II do mesmo livro, juntamente com a mais-valia relativa (1996b, p. 135-162).

²¹ Marx investiga a produção da mais-valia relativa na Seção IV do Livro I, Vol. I (1996a, p.427-482), que tem continuidade no Vol. II (1996b, p.5-133) de O Capital.

²² Somente com o capital industrial, que atua no processo de criação do sobreproduto mediante a exploração dos trabalhadores assalariados, é que se constitui o modo de produção especificamente capitalista, pois para que o trabalho acumulado nos bens de produção assumam a função de capital é preciso que se converta em instrumento de exploração do trabalho assalariado. Em vez de coisa, portanto, o capital é relação social, relação de exploração dos operários pelos capitalistas.

Para prolongar o mais-trabalho reduz-se o trabalho necessário por meio de métodos pelos quais o equivalente do salário é produzido em menos tempo” (MARX, 1996b, p.138). Desse modo, a produção de mais-valia relativa não só gira em torno da duração da jornada de trabalho – como acontece com a produção de mais-valia absoluta –, mas também, e principalmente, “revoluciona de alto a baixo os processos técnicos do trabalho e os agrupamentos sociais” (idem, ibidem).²³

Em síntese, portanto, a taxa de mais-valia, segundo Marx (1996b, p.102, grifos do autor), dependerá “da proporção em que a *jornada de trabalho se prolongue além do tempo* durante o qual o operário, com o seu trabalho, se limita a reproduzir o valor de sua força de trabalho ou a repor o seu salário”. Disso se chega a um duplo resultado: de um lado, “o *valor ou preço da força de trabalho toma a aparência do preço ou do valor do próprio trabalho*”; de outro, “ainda que só se *pague* uma parte do trabalho diário do operário, enquanto a outra parte fica sem remuneração, e ainda que esse trabalho não remunerado ou sobretrabalho seja precisamente o fundo de que se forma a *mais-valia ou lucro*, fica parecendo que todo o trabalho é trabalho pago” (idem, ibidem).

A aparência com que se estrutura a sociedade capitalista, fruto do fetichismo da mercadoria que oculta a dominação e exploração de uma classe sobre a outra, a relação conflitiva entre capital e trabalho na produção, portanto, essa “aparência enganadora distingue o trabalho assalariado das outras formas *históricas* do trabalho. Dentro do sistema do salariado, até o trabalho *não remunerado* parece *pago*” (ibidem, p.102, grifos do autor).

Para o autor, o que faz com que o trabalho pago e o não remunerado pareçam inseparáveis é “a relação jurídica, cuja forma é o contrato, desenvolvida legalmente ou não” (MARX, 1996a, p.209), entre o patrão e o empregado, assim como o salário que recebe no fim da jornada de trabalho em que o operário tem de trabalhar, seja ela diária, semanal ou mensal. O sobretempo ou o sobretrabalho que

²³ No capítulo XIV de *O Capital*, Marx sintetiza a relação e a diferença entre mais-valia absoluta e mais-valia relativa. Diz ele: “De certo ponto de vista, toda diferença entre mais-valia absoluta e mais-valia relativa parece ilusória. A *mais-valia relativa* é absoluta, pois condiciona um prolongamento absoluto da jornada de trabalho além do tempo de trabalho necessário à existência do próprio trabalhador. A *mais-valia absoluta* é relativa, pois condiciona um desenvolvimento da produtividade do trabalho, o qual permite limitar o tempo de trabalho necessário a parte da jornada de trabalho. Observando-se, porém, o movimento da mais-valia, desfaz-se essa aparência de identidade. Assim que o modo de produção capitalista esteja estabelecido e se tenha tornado modo geral de produção, a diferença entre mais-valia absoluta e relativa torna-se sensível tão logo se trate de aumentar a taxa de mais-valia em geral” (MARX, 1996b, p.139-140).

o operário tem de realizar na outra parte da sua jornada de trabalho destina-se ao capitalista. Em outros termos:

Em todos os países com modo de produção capitalista, a força de trabalho só é paga depois de ter funcionado durante o prazo previsto no contrato de compra, por exemplo, no final de cada semana. Por toda parte, portanto, o trabalhador adianta ao capitalista o valor de uso da força de trabalho; ele deixa consumi-la pelo comprador, antes de receber o pagamento de seu preço; por toda parte, portanto, o trabalhador fornece crédito ao capitalista (MARX, 1996a, p.291).

Ainda que a parte do trabalho pago e a do não remunerado apareçam inseparavelmente confundidas e ainda que o caráter de toda a transação se disfarce por completo com a interferência de um contrato, ao fim da jornada de trabalho, com o pagamento do salário à força de trabalho pelo seu comprador – o capitalista –, “o trabalho não remunerado parece entregue voluntariamente” (MARX, 1996b, p.103).

Nesse sentido, para Marx (1996a), o trabalho não é senão o uso da força de trabalho, cujo conteúdo consiste nas aptidões físicas e intelectuais do operário. Sendo assim, o salário não paga o valor do trabalho, mas da força de trabalho, cujo uso, no processo produtivo, cria um valor maior do que o contido no salário. O valor de uso da força de trabalho consiste precisamente na capacidade, que lhe é exclusiva, de criar um valor de grandeza superior à sua própria. O dono do capital e empregador do operário – o capitalista – se apropria deste sobretabalho ou mais-valia sem retribuição. Mas, embora sem retribuição, a apropriação da mais-valia pelo capitalista não viola a lei do valor enquanto lei de troca de equivalentes, uma vez que o salário deve ser o equivalente monetário do valor da força de trabalho. Assim, a relação mercantil entre capital e trabalho assalariado assume o caráter de troca de equivalentes, ao passo que a criação da mais-valia se realiza quando da venda das mercadorias, portanto, fora dessa relação, no processo de consumo da força de trabalho²⁴.

Nesse contexto, podemos inferir que, no capitalismo, o trabalho aliena devido à perda de referência do trabalhador em relação ao seu próprio trabalho e aos

²⁴ Conforme Marx (1996a, p.292-3): “O processo de consumo da força de trabalho é, simultaneamente, o processo de produção de mercadoria e de mais-valia. O consumo da força de trabalho, como o consumo de qualquer outra mercadoria, ocorre fora do mercado ou da esfera de circulação”.

objetos produzidos por ele, já que estes, amparados na legislação, pertencem a outro – o capitalista. Contudo, é importante destacar que, nesta sociedade, não apenas o trabalho é alienado, já que a alienação, segundo Marx (1975), se revela em tudo. Diz o autor que a alienação “não se revela apenas no fato de que os meus meios de vida pertencem a *outro*, de que os *meus* desejos são a posse inatingível de *outro*, mas de que tudo é *algo diferente* de si mesmo, de que a minha atividade é qualquer *outra coisa* e que, por fim – e é também o caso para o capitalista – um poder inumano impera sobre tudo” (ibidem, p.217, grifos do autor). Este poder inumano é o capital que, nas palavras de Mészáros (2002), a tudo e a todos devora incontrolavelmente. Isso significa nada mais do que “a vitória completa da propriedade privada sobre todas as suas qualidades *aparentemente* humanas e a total sujeição do detentor da propriedade à essência da propriedade privada – o *trabalho*” (ibidem, p.218, grifos do autor).

Contudo, vale salientar que por ser o trabalho a essência da propriedade privada, da mesma forma que “a vida humana necessitou da propriedade privada para a sua realização [...] ela precisa agora da abolição da propriedade privada” para a sua plena realização, enquanto portadora de necessidades genuinamente humanas e sociais (MARX, 1975, p.226). Desse modo, deve-se atribuir à riqueza das necessidades humanas, numa perspectiva marxista, uma importância fundamental, haja vista que apenas em um novo modo de produção para além do capital o homem poderá retornar “a si mesmo como ser *social*”, quer dizer, como ser “verdadeiramente humano, retorno esse pleno, consciente, que assimila toda a riqueza do desenvolvimento anterior”. Essa, segundo Marx, é “a verdadeira solução do conflito entre a existência e a essência, entre a objetivação e a auto-afirmação, entre a liberdade e a necessidade, entre o indivíduo e a espécie” (ibidem, p. 192).

Diante dessas considerações, fica evidente a impossibilidade de ter necessidades propriamente humanas não alienadas no capitalismo e satisfazê-las, pois esta sociedade reproduz uma relação universal de permuta entre mercadorias que define o atendimento não social das necessidades sociais²⁵. Tal relação só é possível tendo por mediação a mercadoria sob a forma dinheiro. Enquanto expressão do valor contido na relação de troca das mercadorias, o dinheiro tem uma

²⁵ É importante deixar claro que a sociedade capitalista não possibilita aos homens a satisfação de todas as suas necessidades e a consequente realização de sua humanização, pois as necessidades sociais respondem às formas de satisfação das necessidades de valorização e acumulação do capital.

função especificamente social, uma vez que desempenha o papel de equivalente geral dentro do mundo das mercadorias e, portanto, das relações entre os homens – o trabalhador e o capitalista – enquanto personificações (guardiões) dessas mesmas mercadorias, mas que exercem funções sociais essencialmente distintas na produção e reprodução das relações sociais capitalistas.

Além disso, o salário do trabalhador, embora limitado a responder, pelo menos, as suas necessidades de sobrevivência, muitas vezes não é suficiente nem mesmo para adquirir o mínimo de bens materiais úteis à satisfação de suas necessidades existenciais, pois a lógica que rege o valor da força de trabalho é diferente da lógica que rege a valorização das outras mercadorias: a primeira vale cada vez menos, a última cada vez mais. Essa assertiva nos leva a concluir que todas as necessidades socialmente produzidas são categorizadas pela divisão social do trabalho e pelo *status* concedido socialmente às diversas e diferentes práticas da atividade humana. Como nos diz Heller (1986, p.23, grifos da autora), “*o lugar ocupado no seio da divisão do trabalho determina a estrutura da necessidade ou ao menos seus limites*. Esta contradição alcança sua culminação no capitalismo, donde chega a converter-se na máxima antinomia do sistema”.

De outra forma, se a maior parte das necessidades existenciais (alimentação, abrigo, transporte, entre outras) se constitui em mercadorias, isto é, destina-se à compra e à venda, tais necessidades são subordinadas ao mercado capitalista, que tem por finalidade a reprodução e valorização do capital – este reproduzido com a mais-valia extraída da exploração a que está submetida a força de trabalho – então, na sociedade capitalista, a reprodução da riqueza é proporcional à reprodução da pobreza.

A contradição entre a ampliação de riquezas da classe dominante mediante a miséria da classe trabalhadora é imanente à sociedade capitalista na era burguesa. Sua existência está intrinsecamente associada à origem da relação capital/trabalho assalariado, portanto, determinada pela condição de existência da classe trabalhadora pela Revolução Industrial. Como bem Marx já havia demonstrado (1996b) na *lei geral da acumulação capitalista*, o processo de pauperização massiva da classe trabalhadora é uma condição indispensável à acumulação de capital, “uma condição de existência do modo de produção capitalista” (ibidem, p.263). É o que veremos a seguir.

1.2O Pauperismo e o Reconhecimento das Demandas Sociais

Vimos no item precedente que o trabalho humano concreto, “eterna necessidade do homem”, torna-se, na sociedade capitalista, tão somente trabalho humano abstrato, ou seja, suas propriedades naturais são dissolvidas em algo que é puramente social. A abstração do trabalho, que reduz o valor de uso das mercadorias ao valor de troca, maneira necessária de expressão destas na sociedade capitalista, faz com que o trabalho se destine essencialmente à produção do valor e não à produção de bens úteis, cuja razão de ser não mais é a satisfação das necessidades do trabalhador, de quem produz, mas sim as necessidades de reprodução ampliada do capital.

A substância criadora de valor, a força de trabalho viva, contraditoriamente, vai sendo cada vez mais dispensada do processo produtivo, em termos proporcionais aos bens produzidos, à medida que a produção altera a composição orgânica do capital, pela qual sua parte constante, portanto, o trabalho morto, tem prevalência sobre sua parte variável (a demanda de trabalho). Ora, numa sociedade em que os valores de uso são sustentáculos dos valores de troca, é imprescindível comprar, e para isso tem de se vender alguma coisa. No caso do trabalhador, a força de trabalho. Todavia, se a força de trabalho tende a decair, progressivamente, concomitantemente à acumulação crescente e à centralização de capital, é inconteste que a população trabalhadora ao valorizar o capital e, portanto, ao assegurar a acumulação capitalista, gera as condições necessárias à constituição de uma “superpopulação relativa” ou “exército industrial de reserva” (MARX, 1996b, p.253-70).

No capítulo da lei geral, Marx expõe os impactos sofridos pela classe operária devido à acumulação de capital. Em termos gerais, aponta a existência permanente de uma massa de trabalhadores desempregados e semiempregados que constitui uma *superpopulação relativa* como consequência primeira derivada da acumulação capitalista²⁶. A *superpopulação relativa* constitui, para Marx, “um exército industrial

²⁶ Longe de aprofundarmos essa discussão, aqui apenas apontaremos as consequências para a classe trabalhadora, em especial, o processo de pauperização relativa dessa classe e os seus desdobramentos sociopolíticos. Tal discussão faz-se extremamente necessária para entendermos como as demandas sociais se estruturam no capitalismo e como a partir dessas são colocadas demandas para as profissões.

de reserva disponível, que pertence ao capital”, proporcionando “às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional” (1996b, p.263). Composta por todo trabalhador durante o tempo em que está desocupado parcial ou inteiramente, a *superpopulação relativa* representa um contingente de trabalhadores sempre disponível para auxiliar o processo de acumulação de capital. Nas palavras de Marx:

A superpopulação relativa é, portanto, o pano de fundo sobre o qual a lei da oferta e da procura de mão-de-obra se movimenta. Ela reduz o raio de ação dessa lei a limites absolutamente condizentes com a avidez de explorar e a paixão por dominar do capital (1996b, p.269).

Dessa forma, para Marx, a demanda e a oferta de trabalho são reguladas não pelo crescimento natural da população, como afirmam alguns economistas políticos, mas pela expansão ou contração do “exército industrial de reserva” que, por sua vez, é determinada pelas alterações processadas no ciclo da indústria moderna.

No que se refere à composição da *superpopulação relativa*, Marx (1996b) afirma que ela é composta por um contingente humano vulnerável às mais adversas condições de trabalho. Os trabalhadores fazem parte dela toda vez que se encontram desempregados, mesmo que durante um curto lapso de tempo.

Marx (1996b) demonstra ainda que a *superpopulação relativa*, em sua composição, adquire formas variadas, sendo as principais: a *líquida* (constituída pelos trabalhadores que, nos centros das indústrias e das minas, ora são expulsos, ora são empregados em maior proporção); a *latente* (que existe na zona rural onde se desenvolvem relações capitalistas e que, ao surgirem oportunidades, transferem-se para as áreas industrializadas); e a *estagnada* (formada pelos trabalhadores que embora constituam parte do exército ativo, não conseguem ocupação fixa e ficam perambulando pelas ruas) (ibidem, p.260-77).

Aliada a essa três formas constitutivas da superpopulação relativa que, em alguma medida, estão ligadas ao processo produtivo, embora em graus diferenciados e em condições as mais diversas, Marx (1996b) afirma existir ainda

outra parte do *exército industrial de reserva* que vive em situação de extrema privação.

Além do *lumpemproletariado* (vagabundos, delinquentes, prostitutas etc.), nesta parte da *superpopulação relativa* está a base dos que vegetam na miséria e no pauperismo. Ela está distribuída em três camadas: a primeira é representada pelos trabalhadores considerados aptos para o trabalho e que são absorvidos pela indústria nos momentos de crescimento dos negócios, mas que são dispensados assim que aparecem as crises; a segunda é composta por órfãos e crianças indigentes, possíveis candidatos ao *exército industrial de reserva* que, em tempos de prosperidade, podem ser rapidamente incorporados ao “exército ativo de trabalhadores”; e a terceira camada é constituída por aqueles indivíduos que por algum motivo estão impossibilitados de permanecer ou ingressar no processo produtivo. Desta última camada fazem parte os degradados, maltrapilhos e incapacitados para o trabalho, que “sucumbem devido a sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, aqueles que ultrapassaram a idade normal de um trabalhador e finalmente as vítimas da indústria” (MARX, 1996b, p.273)²⁷. Enfim, o pauperismo em que está imersa essa massa de trabalhadores vai constituir o que Marx chamou de

[...] o asilo para inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, sua necessidade na necessidade dela, e ambos constituem uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. Ele pertence ao *faux frais* (falsos custos, N. dos T.) da produção capitalista que, no entanto, o capital sabe transferir em grande parte de si mesmo para os ombros da classe trabalhadora e da pequena classe média (1996, p.273).

Nesse sentido, a pauperização constitui parte essencial do que Pimentel (2007, p.50) chama de “lógica perversa do processo de acumulação capitalista”, pois na medida em que a riqueza objetiva se amplia, contraditoriamente aumenta a miséria relativa aos trabalhadores. Conforme assinalou Marx (1996b, p.273),

²⁷ Para uma análise mais detalhada, Cf. MARX, K. CAP. XXIII: A Lei Geral da Acumulação Capitalista, 1996b, p.245-337. Uma discussão da lei geral na qual é apreendida a essência do pauperismo e de sua relação com a *questão social* é encontrada em Pimentel (2007), principalmente no Cap. 1.

enquanto o *exército industrial de reserva* e, principalmente, o pauperismo representam a degradação das condições materiais de existência da classe trabalhadora, para o capital esses dois produtos do processo da acumulação “constituem uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza”.

Dessa forma, “a lei absoluta geral da acumulação capitalista” revela a relação intrínseca entre o progresso da acumulação do capital, portanto, do “desenvolvimento da riqueza”, a ampliação do “exército industrial de reserva” e o aumento do “pauperismo oficial”²⁸. À medida que a acumulação capitalista é assegurada em proporções cada vez maiores, “a situação do trabalhador, qualquer que seja seu pagamento, alto ou baixo, tem de piorar” (MARX, 1996b, p.275). Assim, é inconteste que paralelamente ao desenvolvimento da sociedade capitalista e ao progresso da acumulação de capital, aumentam as desigualdades sociais e o fenômeno do pauperismo, encontrando-se aí a raiz da constituição da *questão social*²⁹ na sociedade capitalista.

Segundo Pimentel, o fenômeno “que se originou do pauperismo constitui uma das expressões primeiras daquilo que se convencionou denominar ‘questão social’, considerando a dimensão imanente ao conflito de classes no capitalismo, manifesta na desigualdade social” (2007, p.170). Enfatizando o caráter da intervenção política da *questão social*, a autora acrescenta que a desigualdade social “adquire caráter essencialmente político quando se torna uma ameaça à paz necessária à reprodução social nos moldes dos interesses das classes dominantes” (idem, ibidem).

Nesse sentido, a *questão social* é apenas delineada como uma questão política, visto que ela não pode ser apresentada como resultado do processo de

²⁸ “Quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce com as potências da riqueza. Mas quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto mais maciça a superpopulação consolidada, cuja miséria está em razão inversa do suplício de seu trabalho. Quanto maior, finalmente, a camada lazarista da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. *Essa é a lei absoluta geral, da acumulação capitalista*” (MARX, 1996b, p.274, grifos do autor).

²⁹ É interessante notar que a expressão *questão social* embora não apareça no universo teórico marxiano, se expressa sob a forma da exploração e das desigualdades sociais decorrentes do processo de desenvolvimento do capital, particularmente a partir da pauperização crescente da população trabalhadora. Processo esse que gera uma acumulação da miséria proporcional à acumulação do capital.

expansão do capital, como uma decorrência do progresso da acumulação capitalista, pois, dessa forma, tornaria explícitas as desigualdades e contradições geradas no seio da sociedade capitalista. Para Pimentel (2007, p.170), a *questão social*, politicamente, “passa a ser reconhecida como problema na medida em que indivíduos empobrecidos se organizam, oferecendo resistência às más condições de existência decorrentes de sua condição de trabalhadores”.

Conforme Netto (2001, p.43), não fossem os desdobramentos sóciopolíticos relacionados à pauperização a que foram submetidos os trabalhadores, o fenômeno do pauperismo não teria recebido do pensamento conservador a designação de *questão social*. Entende-se que os protestos da classe trabalhadora, ao se configurarem numa “ameaça real às instituições sociais existentes”, geraram o reconhecimento da *questão social*. Ela se torna alvo do pensamento de “críticos da sociedade e filantropos situados nos mais variados espaços do espectro político [...] na terceira década do século XIX [...] para dar conta do fenômeno do pauperismo, evidenciado nos últimos anos do século XVIII na Europa Ocidental” (ibidem, p.42).

Nesse cenário, segundo Pimentel (2007, p.170), “o movimento socialista dá o tom ao caráter reivindicatório do operariado europeu, que empreende a luta contra condições opressivas de vida e de trabalho, tendo por suporte a demanda pela satisfação de carências”. Tal demanda é “considerada sob os aspectos de natureza material e moral” (idem, ibidem), fator que põe a nu a condição econômica das demandas sociais³⁰.

É importante destacar que a pauperização dos trabalhadores não ocorre de modo isolado – o próprio processo de desenvolvimento do capital cria condições as mais adversas para a classe operária, que a tornam uma ameaça real ao capitalismo, como: precárias condições de trabalho; incorporação do trabalho de mulheres e crianças; longas jornadas de trabalho; precárias condições de moradia

³⁰ Para Heller (1986), as demandas sociais são essencialmente condicionadas pela relação das distintas classes entre si por sua respectiva condição econômica. É por isso que as demandas sociais se referem a uma magnitude de determinadas necessidades sociais, que, no capitalismo, requerem para a sua satisfação a existência no mercado de uma determinada quantidade de bens materiais, de mercadorias, de serviços, de atividades. Isso significa que as necessidades sociais se manifestam nas demandas sociais reduzidas às exigências econômicas de consumo no mercado capitalista. Contudo, visto que parte da classe trabalhadora que constitui a massa “sobrante” dessa sociedade não tem como consumir no mercado capitalista, alguém tem de consumir para ela, com a finalidade de atender a suas demandas imediatas, ao mesmo tempo, e principalmente, que responde às exigências rentáveis da acumulação capitalista. Esse alguém é o Estado que, na fase monopolista do capitalismo, responde a tais funções como elemento primordial para que o capital continue progredindo, livre de ameaças.

derivadas do inchaço das cidades, sem a mínima infraestrutura para abarcar o êxodo crescente; o desemprego que assola as grandes e, nos últimos anos, até mesmo as pequenas cidades; a marginalização dos sobrantes e a própria luta que o operário desenvolve por melhores condições de vida e de salário (BRAVERMAN, 1987). Tudo isso, aliado às respostas sociais engendradas pelos diferentes grupos que compunham a sociedade capitalista à época, constituía a *questão social*. Esta, ao longo do século XIX, foi perdendo seu sentido histórico, sendo naturalizada pelo pensamento conservador como caráter de urgência em manter e defender a ordem burguesa que se consolidava (NETTO, 2001).

É nesse contexto que a Igreja Católica e a burguesia são chamadas a intervir na *questão social*, através de práticas filantrópicas, moralizadoras, cunhadas pelo assistencialismo que permeia as instituições de beneficência e assistência social. Até então a *questão social* era vista “como problema cuja resposta não se enquadra na estrutura do Estado, visto que a burguesia se inspirava nas doutrinas liberais, avessas a qualquer intervenção do Estado nos assuntos sociais” (SANTOS; COSTA, 2007, p.10). Ou seja, o papel do Estado se restringia a fornecer uma base legal e material para o mercado melhor desenvolver-se; a sua intervenção na *questão social* se dava por meio de medidas emergenciais e pontuais, com a finalidade de proteger o mercado.

Em síntese, a *questão social* é expressão das contradições geradas no conflito entre capital e trabalho no interior do processo de industrialização, cujas manifestações e expressões históricas assumem perfis particulares de acordo com o estágio de desenvolvimento do sistema capitalista. A denominação *questão social* surge para dar conta do fenômeno do pauperismo, que emergia como resultado do processo de industrialização e da concentração de riquezas. Assim, essa expressão está relacionada à produção e à apropriação da riqueza. Em outras palavras, quanto maior for a concentração e a centralização do capital, portanto, quanto maior for o grau de exploração da força de trabalho, ampliam-se os níveis de pobreza. A acumulação do capital, portanto, a apropriação da riqueza é incorporada como uma necessidade social própria da sociedade capitalista. Essa é uma condição essencial para que o sistema do capital continue se reproduzindo.

É interessante notar que a existência do “trabalhador *livre*” – processo de separação do homem “da propriedade das condições de seu trabalho” (MARX, 1996b, p.340) –, portanto, de um ser desprovido dos seus meios de produção e de

subsistência, enquanto condição histórica dessa forma de organização social da produção, do que Marx chamou de “acumulação primitiva”, é pressuposto para que o homem que trabalha se torne um “*pauper*”³¹. Assim, o crescimento dos *paupers* – força de trabalho disponível, excluída de toda a riqueza objetiva e sem as condições necessárias à sua realização material nos seus meios de subsistência – é impulsionado pelas mesmas causas da força expansiva do capital. Tal processo – aumento do pauperismo proporcional ao aumento de capital – expressa o que Marx denominou a “lei geral da acumulação capitalista”, uma especificidade do modo de produção fundado sob o domínio do capital.

Na gênese da *questão social* se evidenciam, portanto, as contradições geradas pelo modo de produção capitalista, encontradas na relação de interesses conflitantes e antagônicos entre capital e trabalho, que determina o surgimento de novas demandas sociais requeridas pela classe trabalhadora. Essas demandas vão originar políticas sociais de intervenção como estratégias governamentais para responder aos conflitos imanentes entre capital e trabalho no seio das relações sociais.

Netto (1992, p.20-1, grifos do autor), ao tratar sobre as funções assumidas pelo Estado no processo de desenvolvimento do capitalismo, demonstrou que o Estado concorrencial atua como “guardião das *condições externas da produção capitalista*”. Somente ia além das fronteiras “de garantidor da propriedade privada dos meios de produção burgueses em situações precisas”. Isso quer dizer que a *questão social* só era objeto da ação estatal na medida em que motivava a mobilização dos trabalhadores, ameaçava a ordem burguesa ou colocava em risco o fornecimento da força de trabalho para o capital (idem, ibidem).

No capitalismo monopolista, entretanto, a intervenção do Estado mudou funcional e estruturalmente, “*desde dentro*, e de forma contínua e sistemática” (NETTO, 1992, p.21). Essa nova modalidade de intervenção, segundo Netto (idem, ibidem), decorre “da preservação das condições externas da produção capitalista”,

³¹ Para Marx (1996b, p.78), a transformação do trabalhador ocupado em um *pauper*, um pobre, é decorrente da introdução da maquinaria no processo produtivo, uma vez que para atender ao mínimo de suas necessidades de subsistência, o trabalhador depende da venda de sua força de trabalho no mercado de trabalho capitalista. Em outras palavras, o trabalhador depende que o capitalista tenha necessidade de consumir sua força de trabalho – explorando-o – para gerar lucros para o capital e, ao mesmo tempo, para “dar” ao indivíduo que trabalha as condições necessárias que lhe possibilitem satisfazer suas necessidades, através da compra de mercadorias. Ao longo do seu desenvolvimento, além de *paupers*, a maquinaria gera “mais escravos do trabalho do que ela liquidou”, condição indispensável para a expansão do capital.

em especial, “da demanda que o capitalismo monopolista tem de um vetor extra-econômico para assegurar seus objetivos estritamente econômicos”. Dentre a multiplicidade de funções que o “Estado – como instância da política econômica do monopólio –” é chamado a desempenhar está “a preservação e o controle contínuos da força de trabalho, ocupada e excedente”, a regulação “de sua pertinência a níveis determinados de consumo e a sua disponibilidade para a ocupação sazonal”, bem como a instrumentalização de “mecanismos gerais que garantam a sua mobilização e alocação em função das necessidades e projetos do monopólio” (ibidem, p. 23).

Além disso, dentre as funções econômicas e políticas que o Estado burguês desempenha no capitalismo monopolista “para exercer, no plano estrito do jogo econômico, o papel de ‘comitê executivo’ da burguesia monopolista” está a necessidade de ele “legitimar-se *politicamente* incorporando outros protagonistas sócio-políticos”, mediante os instrumentos da democracia política. É o “alargamento da sua base de sustentação e legitimação sócio-política, mediante a generalização e a institucionalização de direitos e garantias cívicas e sociais”, que permite ao Estado burguês “organizar um *consenso* que assegure o seu desempenho”. Essa necessidade de legitimação torna o Estado permeável às demandas econômico-sociais e políticas imediatas de largas categorias de trabalhadores e da população pauperizada, já que estas podem resvalar sobre aquele seus interesses e suas reivindicações (NETTO, 1992, p.23, grifos do autor).

Contudo, vale salientar que essas demandas econômico-sociais e políticas imediatas de largas categorias de trabalhadores e da população só são contempladas e oferecidas pelo Estado burguês, no capitalismo monopolista, “na medida exata em que elas mesmas podem ser refuncionalizadas para o interesse direto e/ou indireto da maximização dos lucros” (ibidem, p. 25).

Nesse sentido, o Estado burguês passa a responder às demandas do trabalho, através da concessão de direitos, desde que estes não afetem a propriedade privada dos meios de produção e não revelem a contradição sobre a qual repousa essa sociedade. Dessa forma, as respostas sociais engendradas pelo Estado burguês para atender aos conflitos sociais gerados pelo antagonismo entre as classes são no sentido de tentar conciliar interesses contraditórios e contrapostos do capital e do trabalho. Ao mesmo tempo que cria as condições propícias para que a acumulação capitalista seja preservada, o Estado burguês também ganha legitimidade política ante outros protagonistas sociopolíticos (NETTO, 1992).

É somente nessas condições que “as seqüelas da ‘questão social’ tornam-se [...] objeto de uma intervenção contínua e sistemática por parte do Estado” (NETTO, 1992, p.25), através de políticas sociais cuja funcionalidade essencial se expressa “nos processos referentes à preservação e ao controle da força de trabalho – ocupada, mediante a regulamentação das relações capitalistas / trabalhadores; lançada no exército industrial de reserva, através dos sistemas de seguro social” (ibidem, p.25-7), para que, assim, sejam asseguradas as condições propícias ao desenvolvimento monopolista. As políticas sociais “públicas”, nesse momento, ganham relevância pelo seu caráter de mediação entre as demandas sociais e as formas de como estas são incorporadas e processadas pelo aparelho governamental. Essa discussão será retomada a seguir.

1.3 **Demandas Institucionalizadas:** desvendando o cerne dentro do invólucro místico do Estado e das medidas administrativas

A política social “pública”, pelo seu caráter de mediação entre as demandas sociais e as formas em que estas são institucionalizadas pelo Estado burguês no capitalismo monopolista, tem sido alvo de diversas análises e interpretações no Brasil desde a promulgação da Constituição de 1988, quando da sua inserção no campo dos direitos sociais, portanto, na órbita da cidadania. Desde então, muito esforço se tem despendido para aperfeiçoar o Estado e suas ações no campo da política social.

É fato incontestável que, historicamente, a teoria política ao tratar do Estado e dos problemas sociais decorrentes do capitalismo argumenta que via reforma do Estado e, portanto, da política em geral, é possível construir uma sociedade de bem-estar em benefício de todos, ou seja, que atenda aos interesses de todos os “cidadãos”. Para isso, são elaboradas diversas políticas e programas sociais com a finalidade de responder/atender aos problemas de desigualdade social.

Diferentes profissões que atuam na chamada área social tendem a incorporar e a reproduzir tal argumento, e com o Serviço Social não é diferente. As preocupações de parte dos profissionais do Serviço Social recaem, de fato, sobre as discussões relacionadas às políticas sociais, em especial os argumentos em defesa

da universalização dos direitos sociais, políticos, econômicos e culturais, o que envolveria a socialização da riqueza concebida por meio da cidadania. Nessa ótica, a cidadania é entendida “como via de acesso, como caminho para instituir as bases de construção de uma sociedade socialista, que começa a se cimentar na sociedade capitalista, mas que parte da negação de seus pressupostos para, explorando suas contradições, construir aquela outra sociedade” (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p.196-7).

O que se pretende é construir, difundir e efetivar essa concepção de direitos, de cidadania e de política social, mas levando em consideração que é uma “tarefa árdua”. Isso significa que devemos reconhecer, objetivamente, as limitações e as barreiras impostas pela estrutura econômica e pela conjuntura política, assim como não perder de vista a perspectiva de totalidade para que tal concepção seja materializada. Desse modo, para Behring e Boschetti (2007), “não podemos nos render ao conformismo e ao desencanto, acirrados pelas dificuldades”, mas reconhecermos o Estado e a sociedade como espaços contraditórios a serem explorados pelas nossas ações e fortalecermos “as lutas e movimentos sociais mais gerais de defesa dos interesses das classes trabalhadoras” para “a consolidação da democracia, da cidadania e das políticas sociais, como ante-sala da construção de uma sociedade socialista” (ibidem, p. 198-9).

Sob esse ponto de vista, opera-se uma valorização da política, em defesa da ampliação e melhoria do conjunto dos direitos e instituições que constituem a cidadania e a democracia, bem como pela democratização do Estado, “como caminho para instituir as bases de construção de uma sociedade socialista” (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p.197). Na verdade, o que se percebe é que tal argumento não leva em consideração a base ontológica objetiva e imanente da produção e reprodução dessa sociedade, sob o domínio do sistema do capital. Com isso, “subordina-se a análise ontológica e as categorias objetivas do real às inovações prático-políticas, que, por último, encontram-se limitadas pelas determinações vitais do sistema do capital, mais do que nunca, totalizante e globalmente abrangente” (PANIAGO, 2007, p.17).

Tendo por base o fundamento ontológico do sistema do capital, este entendido como “uma forma incontrolável de controle sociometabólico” (MÉSZÁROS, 2002, p.96), que tem como base a exploração do trabalho – o seu antagonista estrutural –, pretendemos compreender a função assumida pelo Estado

burguês no capitalismo monopolista, através do estudo da administração pública e dos princípios básicos da organização administrativa (a justiça e a eficiência) como partes complementares e essenciais para a permanente reprodução do sistema do capital. Por entendermos que a esfera da política é parte da totalidade social, e não o princípio dela, partimos da compreensão de que a política, assim como o Estado e a administração pública, não pode ser analisada fora da sua base material – a sociedade. Antes, porém, cabem alguns esclarecimentos teóricos preliminares sobre a natureza essencial do Estado capitalista, em sua relação com a sociedade civil.

Marx, nas *Glosas Críticas*, evidenciou o equívoco da teoria política e social na sua reflexão sobre o Estado e os problemas sociais, ao afirmar que existe uma relação de dependência ontológica do Estado para com a sociedade civil, na qual se realizam as relações econômicas. Para ele, o Estado tem sua raiz no antagonismo das classes sociais que compõem a sociedade civil. Por sua essência encontrar-se na sociedade civil, o Estado expressa “esta razão de ser” – por isso nenhuma inversão é possível, ou seja, não se pode compreender o Estado fora dessa relação. Quanto a isso Marx diz que:

O Estado e a organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes. O Estado é o ordenamento da sociedade. [...] Ele repousa sobre a contradição entre vida privada e pública, sobre a contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares. Por isso, a administração deve limitar-se a uma atividade formal e negativa, uma vez que exatamente lá onde começa a vida civil e seu trabalho, cessa o seu poder (1995, p.80).

Em decorrência da relação de dependência ontológica do Estado para com a sociedade civil, a administração é impotente ante as contradições geradas pelo antagonismo das classes sociais que compõem a sociedade civil e, portanto, fazem parte essencial dela. “Mais ainda, frente às conseqüências que brotam da natureza a-social desta vida civil [...] a impotência é a lei natural da administração” (ibidem). Dada, portanto, a sua natureza:

Quando o Estado admite a existência de problemas sociais, procura-os ou em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele. [...] Finalmente, todos os Estados procuram a causa em deficiências acidentais intencionais da administração e, por isso, o remédio para os seus males em medidas administrativas. [...] Exatamente porque a administração é a atividade organizadora do Estado (MARX, 1995, p.80).

É nesse princípio da administração como “atividade organizadora do Estado” que repousa a função das medidas administrativas: disciplinar o pauperismo, mediante a administração dos conflitos entre classes, dos “males” decorrentes desses conflitos, para reproduzir e manter a ordem dominante. E não podia ser diferente. O Estado é um instrumento de reprodução dos interesses das classes dominantes, portanto, um instrumento inseparável da opressão, porque é, essencialmente, coerção e dominação de classe, ou, nas palavras de Marx (1995, p.81): “A existência do Estado e a existência da escravidão são insuperáveis”.

É importante destacar que o fato de o Estado assumir diversas formas ao longo de sua trajetória histórica (imperialista, absolutista, democrático, constitucionalista etc.) em nada altera a sua natureza, a sua essência opressiva de classe, independentemente do modo (coerção e/ou consenso) como se dê essa opressão. Pois “o Estado é o ordenamento da sociedade”, expressão dos interesses das classes dominantes e, portanto, insuperavelmente impotente em face dos males sociais advindos dessa contradição entre o público e o privado, entre os interesses gerais e os interesses particulares.

Portanto, o Estado é impotente ante a essa contradição, pois não existe nem foi criado para eliminá-la, mas para propiciar, através da administração dos conflitos, a reprodução da vida privada, na qual imperam a contradição e o antagonismo de classes. Caso quisesse eliminar sua impotência, o Estado “teria que acabar com a atual vida privada. Se ele quisesse eliminar a vida privada, deveria eliminar a si mesmo, uma vez que ele só existe como antítese dela” (MARX, 1995, p.81). Nesse sentido, só existe Estado porque há essa contradição: ele não pode revelar as causas fundamentais dos males sociais, já que demonstraria as contradições do próprio capital, o que significaria eliminar a si mesmo. Por isso é que “o Estado não pode acreditar na impotência interior da sua administração, isto é, de si mesmo. Ele pode descobrir apenas defeitos formais, causais, da mesma, e tentar remediá-los” (ibidem, p.82), tomando medidas paliativas. Assim, o Estado não só dissimula as

causas do conflito de classes, como também aliena os seus próprios limites, gerando os seus próprios fetiches.

O Estado moderno, segundo Mészáros, surgiu para “assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema” do capital, numa sociedade dividida “em *classes sociais* abrangentes, mas irreconciliavelmente opostas entre si em bases objetivas” (2002, p.99-122, grifos do autor). Como o capital só existe porque o trabalho é o único capaz de produzir mercadorias para além do necessário à sua sobrevivência, gerando trabalho excedente e permitindo a valorização e reprodução ampliada do capital, logo, ele jamais existiria sem o trabalhador. A sua própria “*raison d’être*” não permitiria, uma vez que “é a extração máxima do trabalho excedente dos produtores de qualquer forma compatível com seus limites estruturais”. Nesse sentido, é inevitável que, sob o domínio do capital, se mantenha a sociedade capitalista estruturada “*de maneira antagônica e específica*”, dividida em duas classes sociais antagônicas que exerçam funções estruturais distintas e “radicalmente separadas”: entre a produção e o controle; entre “os processos socioeconômicos e políticos de tomada de decisão, sem os quais o sistema do capital não poderia funcionar adequadamente”.

Por isso, para que o sistema do capital continue funcionando como “um modo totalizador de controle sociometabólico”, impõe-se, como necessidade igualmente inevitável, que o Estado moderno o complemente, enquanto “forma da *estrutura totalizadora de comando político do capital*” (MÉSZÁROS, 2002, p.106). Sob a base do metabolismo socioeconômico do capital, ergue-se o Estado moderno como “a única estrutura corretiva compatível com os parâmetros estruturais do capital”, pois sua função é retificá-los, mantê-los sob o controle, tendo em vista “garantir e proteger as condições gerais da extração da mais-valia do trabalho excedente” para o capital (ibidem, p.107-21).

Numa perspectiva distinta, segundo Holloway (1982), para a teoria liberal-burguesa, o Estado é um terceiro poder neutro, pois está acima das classes sociais e da sociedade civil para gerenciar o bem comum sem beneficiar uma classe em detrimento da outra. Por considerar o Estado neutro e distinto da sociedade civil, essa teoria quando busca as causas dos problemas sociais sempre as encontra nas imperfeições naturais, nas leis de Deus, nas falhas administrativas e de assistência e, desse modo, procura os meios contra os problemas sociais “em medidas de

administração e de assistência” (MARX, 1995, p.75) e, no limite, no interior da própria política.

Nesse sentido, a teoria liberal-burguesa não só afirma a atuação do Estado dentro da ordem capitalista, mas também desenvolve métodos, técnicas, instrumentos para melhorar a sua eficiência, sugerindo inúmeras reformas administrativas como forma de administrar os problemas sociais. Isto ocorre porque ela parte de pressupostos já definidos na teoria do Estado. Assim, por mais crítica que essa literatura se proponha a ser, seu objetivo último “é sempre melhorar o funcionamento do Estado”; por isso ela está intimamente vinculada “aos fins do capitalismo, devido a sua orientação fundamentalmente prática” (HOLLOWAY, 1982, p.13).

Partilha dessa teoria a perspectiva conservadora que tende a isolar o fenômeno do pauperismo de seus determinantes, não explorando, assim, as condições histórico-sociais que o produzem e reduzindo a condição humana de empobrecimento a uma questão individual. Desse modo, ela reforça a pobreza em seus elementos visíveis como se fossem produzidos aleatoriamente, servindo para culpabilizar os sujeitos e isentar a “sociedade civil” de suas causas. Em contrapartida, atuar sobre a pobreza emerge como um ato de caridade e benevolência (NETTO, 1992).

Diferentemente da teoria liberal-burguesa, apontada por Holloway (1982), e em oposição aos seus argumentos, encontra-se a teoria democrática que se propõe crítica³². Esta, embora reconheça que a essência dos problemas sociais advém das contradições imanentes ao antagonismo das classes sociais no capitalismo, busca encontrar as respostas para tais problemas no interior do Estado e da própria política. Assim, a crítica fica no nível “dos abusos da administração, da discriminação contra os pobres, do trato discriminatório sobre os índios, da corrupção dos funcionários do Estado, etc.” (HOLLOWAY, 1982, p.20-1), em que são apontados os defeitos e/ou as injustiças do Estado, da administração pública. Ao apontar apenas os defeitos e injustiças do Estado, essa teoria supõe que se corrigi-los haverá justiça, a administração pública será eficiente, sugerindo, assim, “que existe um ‘uso’ fundamental e básico da administração pública que é bom,

³² No interior do debate sobre as políticas sociais, realizado por vários teóricos do Serviço Social, a que encontramos mais difundida é a teoria democrática, inclusive expressa nos instrumentos normativos da profissão: Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social (1993), Código de Ética do Serviço Social (1993), Diretrizes Curriculares (1996).

razoável e justo” (idem, *ibidem*). Portanto, a crítica permanece no âmbito dos limites da política, do Estado, ou seja, no fundo, as soluções propostas sempre tomam como ponto de partida o aperfeiçoamento gradativo desta ordem societária, mesmo quando isso seja visto como um passo para ultrapassá-la, conforme argumentam os defensores do “controle social”, ficando no âmbito das reformas e nunca da revolução social³³.

Ao observarmos os argumentos de Holloway (1982) sobre a teoria liberal-burguesa e a teoria democrática, constatamos que diferem das formulações anteriores acerca da natureza do Estado e da sociedade civil, bem como da relação entre ambos. Conforme já vimos, para Marx a sociedade civil constitui a dimensão social fundante de outras esferas da atividade humana, cada qual com funções diferentes, dentre elas a esfera da economia, da política e do Estado. Este é fundado, é produto da sociedade quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento político e econômico, e, portanto, não só é dependente da sociedade civil, como sua administração é impotente em face das contradições geradas pelo antagonismo das classes sociais (MARX, 1995). Na sociedade capitalista, a relação de dependência ontológica do Estado para com a sociedade civil é, essencialmente, a relação de dependência do Estado para com o capital. Pois o Estado moderno se ergue sobre a base do capital para complementá-lo “de forma indispensável (e não apenas servindo-o)”, como bem demonstrou Mészáros (2002).

Nesse sentido, ao contrário da teoria liberal-burguesa, Marx entende que o Estado não está acima dos conflitos de classes. Ele é expressão política da dominação da classe trabalhadora pela burguesia. Portanto, a intervenção do Estado no conflito de classes é vital como meio de dominação de classe, por estar a serviço de uma só classe – a classe dominante. Assim, mesmo que em alguns momentos do seu desenvolvimento histórico no capitalismo o Estado tenha incorporado algumas demandas da classe trabalhadora, a sua natureza classista em nada é alterada. Afinal de contas, como diz Teixeira (s.d, p.41), o Estado não só “é o lugar através do qual se viabiliza a exploração da força de trabalho”, como também

³³ A revolução social é necessária não só “porque a classe dominante de nenhum outro modo pode ser derrubada, mas também porque a classe que a derruba só numa revolução consegue aniquilar toda a podridão do velho sistema e tornar-se capaz de fundar a sociedade sobre novas bases”. É num “movimento prático, numa revolução”, que ocorre “a transformação massiva dos homens”, “tanto para a produção massiva [da] consciência comunista como para a realização da própria causa” (MARX; ENGELS, 2006, p.52).

“é uma forma social engendrada pelo sistema [do capital] para desenvolver e realizar a contradição de classes”. Sua determinação essencial “é o exercício da violência de uma classe contra a outra, mas, violência que aparece mistificada” (ibidem, p.37) sob a forma da lei³⁴.

Holloway, ao estudar as formas de manifestação do Estado dentro do modo de funcionamento do Estado moderno, democrático e de direitos, mostra que a administração pública, nos últimos anos, está desempenhando um papel fundamental no sistema de dominação capitalista. Para o autor, a esfera da política está desempenhando um papel cada vez mais importante na opressão da classe trabalhadora, com o objetivo último de “assegurar a sobrevivência e a reprodução de todo o sistema”. Para alcançar tal objetivo, cria-se e estabelece-se um número cada vez maior de “aparatos e instituições” estatais para assegurar as pré-condições necessárias à reprodução contínua do “processo imediato de produção e exploração” do sistema do capital (1982, p.15).

Em síntese, as medidas administrativas existem para conter as lutas e manter a ordem, por isso uma análise marxista deve diferir radicalmente dos enfoques das ciências burguesas e não colaborar com a dominação da exploração do trabalho, através da mera crítica a esta teoria, tampouco dar bases teóricas mais sólidas para esta disciplina, pois isso significaria colaborar para a desigualdade entre os homens (HOLLOWAY, 1982).

Portanto, a crítica da administração pública “deve ir à raiz do problema: não são os abusos nem as discriminações que fazem com que a administração pública seja expressão da dominação de classe [...]; o caráter classista da administração pública reside na sua própria existência, no seu próprio conceito” (HOLLOWAY, 1982, p.21). É por isso que a crítica no “conjunto da literatura sobre a administração pública e também [no] conjunto das propostas para uma reforma administrativa” nunca chega a questionar os dois princípios básicos da organização administrativa:

³⁴ “Trata-se, portanto, de uma violência que é violência legalizada e que, por isso, tem como objetivo corrigir as injustiças cometidas pelos contratantes uns contra os outros. [...] Para ele [o Estado], a sociedade é unicamente formada por indivíduos proprietários de mercadorias e, nesta condição, portadores de direitos iguais”. Assim, “o Estado reduz a sociedade dos estruturalmente desiguais a uma sociedade de contratantes ‘livres’ e ‘iguais’”. No capitalismo clássico, através do exercício de sua função como “administrador das diferenças sociais [e não de classes]”, o Estado é, assim, “obrigado a complementar os espaços deixados pelo capital através de investimentos de caráter predominantemente social” (TEIXEIRA, s.d, p.37-42). É, pois, pelo exercício de sua função que o Estado reconhece algumas demandas da classe trabalhadora – posteriormente, transmutadas em direitos –, mas sem colocar em xeque os fundamentos da exploração capitalista.

a busca da justiça – “o princípio de que todos devem ser tratados como cidadãos iguais” – e a busca pela eficiência interna. Com isso, sugere-se “que existe um ‘uso’ fundamental e básico da administração pública que é bom, razoável e justo”, escamoteando assim “a dominação de classe”, a natureza classista do Estado e, portanto, da administração pública, entendida como a forma de funcionamento e organização do Estado moderno (idem, ibidem).

Nesse contexto, enquanto esfera operativa do Estado, a administração pública vai atuar de modo a definir a forma de como se captar e responder às “demandas do cidadão”. É ela a emissora das determinações que o Estado moderno capitalista necessita para manter a ordem do capital funcionando (HOLLOWAY, 1982). Isso porque a teoria e a prática do Estado, assim como de toda a sua organização, estão estruturadas pela ideologia da cidadania, expressão da sociedade capitalista, cuja funcionalidade é legitimar a desigualdade social, uma vez que oculta o antagonismo da luta de classes.

Vista sobre o prisma da teoria liberal-burguesa, a sociedade civil, além de distinguir-se do Estado, é composta por uma massa de cidadãos individuais que se dirigem ao mercado, em condições de igualdade, para realizar seus interesses privados. É o princípio da “igualdade cidadã” (formal) que caracteriza a sociedade capitalista, pois “trata as pessoas como se fossem iguais, numa sociedade onde são fundamentalmente desiguais”. Desigualdade essa que não resulta apenas “de um simples desequilíbrio quantitativo entre as classes” (TEIXEIRA, s.d, p.40-1), mas radica na própria existência do modo de produção capitalista, do seu desenvolvimento e das suas forças produtivas.

É interessante notar que a exploração do trabalho pelo capital é um produto histórico, resultado da ação humana. Já dizia Marx em *O 18 de Brumário de Luis Bonaparte* (2008) que os homens ao proverem as necessidades de sua própria vida reproduzem as relações sociais³⁵. Nesse sentido, a exploração da força de trabalho e as desigualdades são relações sociais produzidas nesta sociedade e, portanto, não são meramente desequilíbrios quantitativos, conforme argumenta a teoria liberal-burguesa, reafirmada pelo Estado burguês (idem, ibidem).

³⁵ No período da Revolução Industrial (entre 1776 a 1830) ficou claro que a realidade social é produto dos homens, ou seja, é expressão das capacidades humanas de mudar o mundo material e o mundo espiritual, por isso os homens fazem a história, mas sob condições determinadas pelas relações sociais, já que são estas que estabelecem o lugar que os homens ocupam na sociedade (NETTO, 1985).

A teoria liberal-burguesa também nega a existência de “classes estruturadas de forma antagônica”, bem como a luta de classes. Quando reconhece a existência das classes, refere-se a grupos de cidadãos que têm interesses e privilégios sociais diferentes, ou seja, a “cidadãos (mais ou menos privilegiados) com direitos e responsabilidades iguais em última instância” (HOLLOWAY, 1982, p.25-7).

Portanto, o conceito de cidadania – do cidadão possuidor de direitos e responsabilidades diante do Estado – formulado pela teoria liberal-burguesa “é a expressão mais clara da liberdade e igualdade formais, sobre as quais se baseia o Estado burguês”. Ao tratar como iguais os membros da sociedade que não só são desiguais, mas também antagônicos entre si, oculta o antagonismo das classes sociais, e, portanto, expressa e confirma a dominação da classe capitalista. Assim, “definir os indivíduos como ‘cidadãos’ (ou ‘público’) implica uma abstração das relações de produção” e da relação do antagonismo fundamental em que vivem as duas classes sociais que compõem a sociedade, uma vez que “uma vive da exploração da outra” (HOLLOWAY, 1982, p.27-8). Segundo Holloway,

só se pode falar de uma sociedade composta por uma massa de indivíduos iguais, se nos abstrairmos das relações de produção, se fecharmos os olhos à exploração sobre a qual se baseia a sociedade capitalista, se fizermos uma distinção clara entre a cidadania e o Estado, por um lado, e aquilo que acontece na fábrica, por outro lado (1982, p.28, tradução nossa).

Diante dessas considerações sobre as implicações que tem o fato de a teoria liberal-burguesa tratar a sociedade como se fosse composta por uma massa de cidadãos (indivíduos amorfos), entendemos que “o conceito de cidadania se baseia [...] na separação do político e o econômico”, assim como “toda a estrutura da teoria e prática da administração pública, e inclusive toda a estrutura da teoria e prática do Estado”, não só “se funda sobre esta separação”, como também é “parte dela” (ibidem).

Holloway (1982), ao analisar esta suposta separação entre o político e o econômico, demonstra que “é privativa do capitalismo”, pois não existia em outras sociedades de classe. No feudalismo, por exemplo, “não havia uma diferença clara entre o poder econômico e o político [...] a servidão implicava uma inferioridade tanto

econômica como política”. Esta distinção entre o econômico e o político fez-se necessária em decorrência “da mudança na forma de exploração” (ibidem, p.28).

A mudança na forma de exploração implica outras mudanças fundamentais na relação entre a classe exploradora e a classe explorada. Tais mudanças ocorrem na “relação imediata de exploração [...] através do intercâmbio de mercadorias, através da compra-venda da força de trabalho, através de um contrato”. Mediante o contrato, o operário se encontra “livre” de toda propriedade, bem como para “mover-se de um capitalista a outro”. O fato de se tornar “livre” implica mudanças na forma de se exercer a coerção física, ou seja, na forma de controle sobre os trabalhadores, deixando de ser realizada diretamente pelo “explorador imediato, o capitalista”, passando a ser exercida por uma instância de poder que “supostamente” se encontra “separada do processo imediato de exploração”: o Estado³⁶. “A exploração capitalista e o Estado surgem paralelamente como formas complementares de um novo modo de dominação de classe” (HOLLOWAY, 1982, p.29), conforme vimos anteriormente.

Diante das mudanças nas “formas de dominação econômicas e políticas (separadas, mas também complementares)” do novo sistema, até a posição social do operário passa a ser fragmentada. O operário *livre* “se converteu em dois personagens diferentes: por um lado, o operário assalariado, pelo outro, o cidadão. [...] A ambos os lados desta divisão do *status* do operário capitalista desaparece a categoria de classe”, uma vez que escamoteia “a relação de exploração entre o capitalista e o operário”, pois ambos são igualmente “cidadãos” livres, e “a relação entre as classes aparece como uma luta pela proporção ‘correta’ entre salários e lucros”. Nesse sentido, o surgimento do operário como assalariado, de um lado, e

³⁶ Teixeira (s.d., 34-40), ao comentar sobre a teoria do Estado *n’O Capital* desenvolvida por Ruy Fausto, demonstra que as relações de troca entre os indivíduos são, ao mesmo tempo, “econômicas e jurídicas”. A relação econômica é reproduzida no ato de compra e venda da mercadoria força de trabalho e, a partir desse mesmo ato, é reproduzida a relação jurídica, cuja forma é o contrato, que expressa o reconhecimento recíproco dos indivíduos como “proprietários de mercadorias”, assegurando “a cada proprietário o direito de dispor do que é seu”. Mas, como a relação jurídica entre os proprietários de mercadorias tem “um caráter contingente, na medida em que uma das partes pode deixar de cumprir o que foi acordado entre elas”, essa relação tem de ser posta “sob a forma de lei, que aparece como uma vontade [...] exterior às partes contratantes. Esta vontade é o Estado. Portanto, a relação jurídica ligada à relação econômica não é lei. Para que esta relação se efetive como lei ela tem de ser posta pelo Estado”. Isso significa que “a posição da relação jurídica enquanto lei é posição dos direitos dos proprietários de mercadorias [...] e, assim, detentores de direitos iguais, porque fundados no princípio da troca de equivalentes. É essa igualdade abstrata que é posta como lei pelo Estado. Como essa igualdade se converte numa não-igualdade, o Estado, enquanto seu guardião, só pode afirmá-la negando a desigualdade das classes”. Por isso, o Estado atua como “guardião da igualdade dos contratantes”. Sua função é “impedir a violação dos contratos”.

cidadão, de outro, é expressão da separação entre o econômico e o político na sociedade capitalista, sendo esta separação “de importância fundamental para a estabilidade da sociedade” (HOLLOWAY, 1982, p.30-1).

É nessa base conceitual, expressa nos conceitos de cidadão e de cidadania, na separação do político e do econômico, que assenta a aparente autonomia do Estado em face das divergências de interesses entre os “cidadãos” individuais, assim como a capacidade atribuída a ele de administrar as diferenças ao realizar uma administração justa e eficiente, através do “trato justo e equitativo dos cidadãos”. Entretanto, a aparente autonomia do Estado “(o fato que não apareça como um aspecto da dominação de classe, mas como algo por cima da luta de classe) é um elemento importante para sua estabilidade, e, portanto, para a estabilidade da sociedade capitalista como um todo”. Portanto, assim como a separação do político e do econômico é um aspecto do fetichismo das mercadorias, pois oculta a dominação de classe, a exploração do trabalhador e a apropriação do trabalho excedente (a mais-valia), “a existência do Estado como uma instância autônoma em aparência, [também] é um dos aspectos do fetichismo das mercadorias” (HOLLOWAY, 1982, p. 31-2).

No entanto, essa nebulosidade não pode ser absoluta. Embora a tarefa da teoria liberal-burguesa seja manter essas aparências, mesmo que queira, não pode esconder totalmente esses processos sociais, “a realidade da dominação de classes e a luta de classes”, pois sempre “existe conflito e tensão entre as aparências fetichizadas da sociedade capitalista e a realidade de uma sociedade baseada na exploração” (HOLLOWAY, 1982, p.32-3). Tanto a dominação de classe como a “indisciplina anárquica” das múltiplas formas de resistência emergem nesse contexto.

Isso fica evidente quando entendemos que a relação capital/trabalho e classe dominante é seminal na sociedade, e que as práticas sociais dominantes tendem a ocultá-la em favor da fragmentação e desconexão. E não poderia ser diferente no âmbito do Estado, principalmente diante das lutas de resistência à dominação de classe, pois a “*autonomia* relativa do Estado implica um processo permanente de diferenciar entre as lutas econômicas e as políticas [e, portanto] de fragmentar as lutas de classes em compartimentos diferentes” (ibidem, p.33, grifos do autor)³⁷.

³⁷ “Por todo o lado, a expansão do Estado tem sido acompanhada por uma transição das formas tradicionais de confronto centrado na fábrica (que, obviamente, ainda têm uma importância

A afirmação dessa contradição, através da qual os conflitos sociais aparecem mesmo sob o fetiche que reveste a exploração produzida e reproduzida na sociedade capitalista, ganha relevo quando nos remetemos à época do capitalismo monopolista, momento no qual “o capital se internacionaliza, ensejando uma nova distribuição ocupacional, que tanto transforma como libera trabalho” (TAVARES, 2006, p.3), e os trabalhadores se organizam reivindicando por melhorias nas suas condições de vida e de trabalho.

Devido à miséria e à insegurança, aspectos mais ou menos permanentes da vida social, e por força das lutas sociais empreendidas naquele período, algumas das necessidades e carecimentos dos trabalhadores e de suas famílias passaram a ser socialmente reconhecidos pelo Estado, dando origem a políticas sociais. Será através das políticas sociais, enquanto instâncias mediadoras entre as demandas sociais e a sua institucionalização sob a forma de serviços sociais, que o Estado burguês no capitalismo monopolista responderá às expressões *da questão social*, de forma a atender às demandas da ordem monopólica.

A institucionalização das demandas sociais pelo aparelho governamental expressa uma das formas de satisfação social de necessidades “unicamente *suscetíveis de satisfação* mediante a criação de *instituições sociais* relativas a elas” (HELLER, 1986, p.83-4, grifos da autora). Isso quer dizer que os homens possuem necessidades não só produzidas socialmente, mas também necessidades passíveis de satisfação apenas através de instituições adequadas para respondê-las. É o que acontece, por exemplo, com a satisfação das necessidades de aprender e de proteger a saúde, além de outras espécies de necessidades culturais que adquirem grande importância na sociedade moderna (idem, ibidem).

Embora a satisfação social dessas necessidades pelo aparato estatal não expresse *a priori* seu aspecto econômico, tal aspecto é revelado tão logo investigamos a fonte de recursos para mantê-las. Na *Crítica ao Programa de Gotha*, Marx (2009, p.8) escreve que da renda “íntegra” do trabalho é preciso deduzir “a parte que se destine a satisfazer necessidades coletivas, tais como escolas, instituições sanitárias, etc.”, além dos “fundos de manutenção das pessoas não

fundamental) para novas formas de luta em todo o Estado pela educação, a saúde, a habitação, o transporte, contra a poluição, etc. Estas novas formas levam a um confronto direto não tanto com o patrão individualmente, mas com o Estado. O problema, então, é como se relacionar com o Estado, como entender a resposta do Estado” (HOLLOWAY, 1982, p.14).

capacitadas para o trabalho, etc.; em uma palavra, o que hoje compete à chamada beneficência oficial”.

É interessante observar que embora o autor tenha escrito tal passagem especulando sobre “uma sociedade comunista que acaba de sair precisamente da sociedade capitalista” (MARX, 2009, p.9) e que, portanto, se apresenta ainda em todos os seus aspectos econômicos, morais e intelectuais (idem, ibidem), esta mesma passagem pode ser transposta para a sociedade capitalista atual, porém sobre novas bases. Afinal de contas, quem paga em maior proporção os satisfadores sociais, através do financiamento de políticas, serviços e instituições sociais, além de profissionais habilitados para operacionalizá-los, é o trabalhador.

Numa passagem de *O Capital*, ao se referir às condições de acumulação do capital supostamente favoráveis aos trabalhadores, Marx (1996b, p.250) afirma que a “sua relação de dependência do capital reveste-se de formas suportáveis, [pois] a esfera de exploração e de dominação do capital apenas se expande com suas próprias dimensões e o número de seus subordinados”. Conforme o autor (idem, ibidem), a expansão da mais-valia proporciona ao trabalhador um retorno de uma parcela maior “sob a forma de meios de pagamento”, podendo-lhe “ampliar o âmbito de suas satisfações, [...] prover melhor seu fundo de consumo de vestuário, móveis etc., e constituir um pequeno fundo de reserva em dinheiro”. Todavia,

[...] melhor vestuário, alimentação, tratamento e um pecúlio maior não superam a relação de dependência e a exploração do escravo, tampouco superam as do assalariado. Preço crescente do trabalho em decorrência da acumulação do capital significa, de fato, apenas que o tamanho e o peso da cadeia de ouro, que o próprio trabalhador forjou para si, permitem reduzir seu aperto (MARX, 1996b, 250).

Segue-se de tudo isso que o Estado, mesmo concedendo políticas sociais como forma de administrar os conflitos sociais existentes e, portanto, de tentar corrigir a “diferença entre as partes no contrato”, como se esta resultasse “de um simples desequilíbrio quantitativo entre as classes”, continua viabilizando a exploração da força de trabalho. Ele é o lugar onde se desenvolve e realiza a contradição de classes, por isso é “obrigado a complementar os espaços deixados pelo capital através de investimentos de caráter predominantemente social”,

assegurando assim as condições necessárias para alterar o padrão de vida da classe trabalhadora e, ao mesmo tempo, para valorizar cada vez mais o capital (TEIXEIRA, s.d, p.41-2).

Sendo assim, não só a suposta separação do político e do econômico no interior da sociedade capitalista é absolutamente funcional e reiterativa, como o “cidadão” é expressão factual da reprodução cotidiana do sistema capitalista. Aqui entra o papel cada vez mais fundamental assumido pela administração pública no sistema de dominação capitalista, uma vez que ela é parte importante do processo de redefinição das classes antagônicas como uma massa abstrata de “cidadãos” individuais, mediante o qual se fragmenta a luta de classes em esferas econômicas e políticas fetichizadas. Isso porque, segundo Holloway, “*a administração pública é sobretudo um processo de redefinição da luta de classes em termos das demandas dos cidadãos e de apropriação das respostas a essas demandas*” (1982, p.34, grifos do autor).

Em tal contexto, Holloway (1982) demonstra que, ao contrário das formulações da teoria liberal-burguesa do Estado e da administração pública, “os cidadãos não são o ponto de partida [da análise], mas o resultado”, ou seja, “a entrada básica ao sistema administrativo mesmo é a luta de classes, e o produto principal é uma massa de cidadãos (conformados ou inconformados)”³⁸. A separação entre economia e política em si mesma já demonstra a aparência fetichizada desta sociedade, escamoteando a sua contradição fundamental: uma sociedade formada por duas classes diferentes e antagônicas. Nesse sentido, para o autor, a administração pública é, fundamentalmente, “um processo que converte a luta de classes em ‘demandas dos cidadãos’, antes de dar algum tipo de resposta a essas ‘demandas’”. É, portanto, “um processo que filtra as lutas, exclui certa parte delas, as fragmenta, as define e redefine. O objeto deste processo é a luta social; o cidadão (conformado ou inconformado) com determinados direitos e obrigações é o resultado final” (HOLLOWAY, 1982, p.34-6).

O fato de a teoria liberal-burguesa promover a separação entre o político e o econômico, o público e o privado, o interesse geral e o interesse privado, enfim, a

³⁸ Quanto a esta discussão, faz-se necessário ponderar que a luta política é necessária, mas ela não tem qualquer efeito concreto se o próprio capital não estiver no domínio do processo e, sob pressão, conceder benefícios que possam ser transformados em vantagem, imediatamente, para ele (MÉSZÁROS, 2002). Segundo o autor, o capital também usufrui da ampliação dos direitos, aliás, usufrui muito mais do que a própria classe trabalhadora.

separação entre o *bourgeois* e o *citoyen*, nas palavras de Marx (1975), como forma de manter encoberta a aparência da igualdade formal para continuar mistificando a exploração do trabalho e a apropriação da mais-valia pelo capital, não significa que ela se restrinja apenas aos conceitos de cidadão e de cidadania. Toda a organização interna do Estado, inclusive as suas estruturas administrativas, não só está assentada nessa cisão, como é parte dela. Por estarem baseados em uma abstração das relações de produção, todos os aspectos da atividade do Estado estão impregnados por seu caráter de classe, e isso pode ser observado na forma como ele se organiza internamente (HOLLOWAY, 1982).

O Estado, além de tratar os indivíduos como “cidadãos”, subdivide-os em diversas categorias. Ou seja, a sua administração se organiza não só tendo por suposto que todos são “cidadãos”, mas, uma vez tratados como “cidadãos”, estes são divididos com base em diversos critérios, sejam eles “funcionais ou geográficos”, sejam baseados “no lugar de residência”, na “posse de casa-habitação”, na “forma de declaração de impostos”, nos “hábitos pessoais”, nos critérios para acessar as políticas sociais, entre outros. Conforme Holloway:

Cada subdivisão administrativa obscurece mais a organização classista da sociedade. [Por isso,] a administração não só implica um processo de redefinição dos indivíduos como cidadãos, mas também um processo de categorização e subcategorização da realidade social (ibidem, 1982, p.41, tradução nossa).

A forma como se categoriza e classifica a realidade social está intrinsecamente articulada à própria organização interna do Estado. Este se estrutura em várias secretarias e departamentos separados, “impondo suas próprias categorias aos grupos sociais e suas próprias definições aos problemas sociais” (HOLLOWAY, 1982, p.41-2). Mas isto não é uma via de mão única, pois na estrutura do Estado também se refletem as pressões sociais.

Para Holloway (1982, p.19-20), as lutas/pressões sociais devem ser entendidas como uma unidade da relação conflitiva básica dessa sociedade, a relação entre capital e trabalho, o que “implica afirmar que todos os conflitos sociais, que todas as lutas [parciais – educação, saúde, etc.] surgem, em última instância, do conflito entre capital e trabalho e dos efeitos sociais que produz este conflito”. Esta

relação, conforme anteriormente argumentamos, “é fundamentalmente uma relação de exploração, uma relação baseada na luta da classe capitalista por extrair da classe trabalhadora a maior quantidade de mais-valia possível”.

Além disso, as formas em que o Estado categoriza a realidade social e os grupos sociais e se organiza em seu interior têm também uma importância política. Pois, de um lado, “a categorização da sociedade é a pequena forma que assume a separação administrativa do econômico e o político” e, do outro, essas classificações impõem fronteiras às lutas sociais. Ambos implicam não só uma abstração das relações de produção, como uma redefinição da luta de classes, em lutas parciais a seguir canais distintos³⁹, quando na verdade os *problemas sociais* estão estreitamente entrelaçados (ibidem, p.42-3, grifos do autor).

A respeito dessa discussão, Netto argumenta que os *problemas sociais* são categorizados, e assim enfrentados, via políticas sociais fragmentadas e parcializadas, como forma de mistificar a *questão social*, pois tomá-la “como problemática configuradora de uma totalidade processual específica é remetê-la concretamente à relação capital/trabalho – o que significa, liminarmente, colocar em xeque a ordem burguesa” (1992, p.28). Desse modo, para o autor, “a ‘questão social’ é atacada nas suas refrações, nas suas seqüelas apreendidas como problemáticas cuja natureza totalizante, se assumida, conseqüentemente impediria a intervenção⁴⁰” (ibidem).

É sob essa forma categorizada da realidade social, “dos *problemas sociais* e dos seus vulnerabilizados” (NETTO, 1992, p.28, grifos do autor), ou seja, dos grupos sociais que compõem as classes fundamentais da sociedade capitalista, que o Estado se organiza internamente, “não só com a decorrente priorização das ações

³⁹ Mészáros (2002), ao apontar os defeitos estruturais de controle no sistema do capital, demonstra “a inviabilidade de soluções parciais” até mesmo para os movimentos de “questão única”. Segundo o autor, “até algumas décadas atrás, [só] foi possível extrair do capital concessões aparentemente significativas [...] por meio de *organizações de defesa* do trabalho: sindicatos e grupos parlamentares”, porque o “capital teve condições de conceder esses ganhos, que puderam ser *assimilados* pelo conjunto do sistema, e *integrados* a ele, e resultaram em vantagem produtiva para o capital durante o seu processo de auto-expansão. Hoje, ao contrário, enfrentar até mesmo questões parciais com alguma esperança de êxito implica a necessidade de desafiar o *sistema do capital como tal*, pois em nossa própria época histórica, quando a auto-expansão produtiva já não é mais o meio prontamente disponível de fugir das dificuldades e contradições que se acumulam [...], o sistema do capital global é *obrigado a frustrar* todas as tentativas de interferência, até mesmo as mais reduzidas, em seus parâmetros estruturais” (ibidem, p.95, grifos do autor).

⁴⁰ “No processo em que se tomam como aspectos autônomos da ‘questão social’ as suas refrações particulares concorre [...] a específica objetividade de que se revestem, na sociedade burguesa, os fenômenos sociais [...]. Vê-se, neste caso, como um dado da realidade é operacionalizado com eficiência por uma estratégia de classe” (NETTO, 1992, p.38-9, nota36).

(com sua aparência quase sempre fundada como opção técnica), mas sobretudo com a atomização das demandas e a competição entre as categorias demandantes” (ibidem, p.29). Por isso, ao contrário do modo como a literatura da administração pública quase sempre trata a organização interna do Estado – “como se fosse um mero assunto de eficiência interna” –, essas formas de organização interna “sempre têm implicações externas”. Isto não significa que “a organização interna do Estado está sempre concebida de forma consciente como parte da luta de classes”, mas apenas que essa forma de organização sempre tem “um significado para a luta” (HOLLOWAY, p.42-3). Portanto, sob a aparência da busca pela eficiência como forma de aperfeiçoar a sua organização interna, o Estado se utiliza de uma diversidade de mecanismos e técnicas para cumprir a sua função: ocultar o antagonismo entre as classes e reproduzir a lógica do capital.

Nesse sentido, assim como a cidadania (expressa nas “demandas do cidadão”) tem uma razão de ser na sociedade capitalista, as próprias técnicas, instrumentos e mecanismos utilizados administrativamente, no âmbito da organização interna do Estado, não são em absoluto neutros, pois trazem em seus fundamentos a natureza classista do Estado. “São parte de uma estratégia geral (ou ainda melhor, fazem parte de um pacote mais amplo de medidas) concebida para conter as lutas da classe trabalhadora através de métodos administrativos invisíveis, ‘neutros’” (HOLLOWAY, 1982, p.18).

Com isso, queremos demonstrar que os métodos e técnicas administrativos, mesmo aqueles mais simples, não são neutros, pois foram concebidos a partir de um pressuposto que mistifica a ordem estabelecida, manipulando a realidade. Não estão imunes às indelévels marcas da desumanidade da sociedade capitalista. Eles têm uma razão de existir, mas são estéreis, pois não existem nem servem para resolver. É por isso que a crescente intervenção do Estado se dá cada vez mais através de medidas individuais, discriminatórias, da burocracia.

Em síntese, a função do universo burocrático estatal é adequar as práticas sociais, moldá-las e neutralizá-las dentro de critérios preestabelecidos na lei. Para isso, a administração pública determina o modelo e a forma de canalização das “demandas do cidadão” e define quais as instituições que irão captar tais demandas. A partir do reconhecimento de certas necessidades sociais, manifestas sob a forma de “demandas do cidadão”, tais instituições voltadas à execução de políticas sociais contratam um quadro, cada vez mais diversificado, de profissionais, dentre eles o

assistente social. Abre-se, então, um espaço socio-ocupacional para o surgimento do Serviço Social, como uma das profissões que intervêm na realidade institucional, à medida que são organizadas formas de enfrentamento das sequelas da *questão social*. Dessa forma, os assistentes sociais intervêm sobre as manifestações da *questão social* através da operacionalização dos serviços sociais, ou seja, mediante um suporte administrativo burocrático das instituições às quais está vinculado, com a função de controlar e disciplinar os trabalhadores e, assim, neutralizar os riscos que o capital venha a ter, decorrentes das lutas sociais.

A organização burocrática, da qual participa o assistente social, vai redefinindo as lutas sociais e neutralizando a luta de classes, uma vez que coloca o parâmetro da participação popular, definindo regras e normas, e introjeta a censura ao próprio modo como ocorrerá essa participação. Nesse sentido, a própria organização burocrática da administração pública não pode ser vista apenas pela sua eficiência, mas por ser necessária para a redefinição da luta de classes⁴¹.

Assim, a cidadania e a burocracia estatal são formas diferentes de tratar do mesmo problema, qual seja: ocultar a desigualdade social expressa na luta de classes, mediante a ação da administração pública. Esta tem o papel de converter “a luta de classes em ‘demandas do cidadão’”, e isso pode ser observado claramente na forma de se responder a essas “demandas” através das rotinas da administração que “diluem, fragmentam e redefinem a luta de classes” (HOLLOWAY, 1982, p.36-7).

Em vista das determinações ontológicas do Estado, é impossível conciliar a superação da ordem social burguesa com a incorporação dos preceitos liberais – cidadania, burocracia e Estado moderno. O máximo que se pode fazer é aperfeiçoar, reformar, melhorar a administração pública e as medidas administrativas como forma de responder às pressões sociais na sociedade capitalista. Quanto a isso, Marx esclarece que: “A emancipação *política* representa, sem dúvida, um grande progresso. Não constitui, porém, a forma final de emancipação humana, mas é a forma final de emancipação humana *dentro* da ordem mundana até agora existente” – o capitalismo (MARX, 1975, p.47-58, grifos do autor). Afinal de contas, para se eliminar as desigualdades sociais e se alcançar a igualdade substantiva (não apenas

⁴¹ “Daqui resulta que todas as lutas no seio do Estado, a luta entre a democracia, a aristocracia e a monarquia, a luta pelo direito ao voto etc., não são mais do que as formas ilusórias que encobrem as lutas reais das diferentes classes entre si” (MARX; ENGELS, 2006, p.42).

formal, como esta se expressa no capitalismo) é preciso se eliminar a base material dessas desigualdades constantemente reproduzidas.

Ao finalizar esta seção, ressaltamos que a intrínseca relação entre as necessidades sociais e as demandas (sociais e institucionais) só pôde ser desvendada porquanto conectamos a análise dessa relação à totalidade dos processos sociais subjacentes à sociedade burguesa consolidada. Tal consideração faz-se extremamente necessária para compreendermos que as demandas sociais são produzidas por necessidades sociais que plasmam o processo de reprodução social da sociedade capitalista, historicamente colocadas por interesses antagônicos das classes sociais.

Todavia, as necessidades sociais referidas às demandas são apenas a aparência das reais necessidades sociais da classe trabalhadora. Tal distinção entre demandas sociais e necessidades sociais só é relevante em relação à classe trabalhadora, visto que para a classe dominante as necessidades materiais e as demandas efetivadas coincidem e, até mesmo, excedem a necessidade propriamente dita. Nesse sentido, para a classe trabalhadora surge uma discrepância entre as demandas sociais e as suas “reais” necessidades sociais, uma vez que estas últimas superam quantitativamente e qualitativamente as necessidades sociais manifestas sob a forma de demandas sociais, bem como contêm necessidades concretas de distintos tipos (HELLER, 1986).

Uma análise superficial sobre os processos e determinações do trabalho na sociedade capitalista, com base nos fundamentos das teorias marxiana (1996a, b) e lukacsiana (1987), nos indicam que as demandas são do capital e expressam fundamentalmente os seus interesses de classe mesmo quando atendem às necessidades imediatas da força de trabalho, seja ela ocupada ou excedente. Essa incorporação das necessidades imediatas da força de trabalho às demandas do capital justifica-se na medida em que a sociedade burguesa cria um conjunto de mecanismos necessários à reprodução do fetiche sobre o qual se move, para assim continuar a reprodução ampliada e contínua do processo de valorização do capital.

Dessa forma, as necessidades sociais fundantes das demandas são obscurecidas por um conjunto de mecanismos criados na sociedade capitalista, fundada na exploração da classe trabalhadora pela classe burguesa, sob o domínio da lógica de valorização do capital, em decorrência da necessidade gerada, nesta sociedade, para escamotear suas contradições, em especial, a contradição

imamente existente na sua base: o conflito de interesses entre capital e trabalho. Estes mecanismos representados pela alienação, reificação e o fetichismo da mercadoria mistificam a realidade social através da criação de uma nova ideia que defenda e conserve a forma pela qual passa a realidade social e a sociedade do capital, mas esse fetiche nunca é total. Daí a possibilidade de desvelarmos os fundamentos das necessidades sociais geradas no confronto entre “classes sociais antagônicas em base objetiva” (MÉSZÁROS, 2002), nessa forma de sociabilidade historicamente determinada – a sociedade capitalista –, para entendermos que as demandas institucionais se apresentam como respostas do capital a essas mesmas necessidades, embora não se confundam com estas. Isso porque essas demandas nada mais são do que exigências postas pelo capital com a intervenção do Estado burguês para responder aos conflitos e problemáticas geradas no antagonismo entre as classes.

Através do reconhecimento de algumas necessidades sociais, manifestas sob a forma de “demandas dos cidadãos” captadas por instituições voltadas à execução de políticas sociais, abre-se um espaço sócio-ocupacional para o surgimento de diversas profissões, inclusive o Serviço Social. Essas instituições contratam um quadro de profissionais cada vez mais diversificado para intervir nas expressões da *questão social*. A intervenção profissional sobre as expressões da *questão social* dá-se através da execução de políticas sociais por profissionais habilitados e capacitados à realização de tal função, como o é o Assistente Social⁴². É o que veremos na próxima seção.

⁴² O exercício profissional do Assistente Social é regulamentado pela Lei 8.662, de 7 de junho de 1993, e normatizado pela Resolução CFESS N°. 273, de 13 de março de 1993, com alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS N°. 290/94 e 293/94.

SEÇÃO 2: DEMANDAS INSTITUCIONAIS E REQUISIÇÕES PROFISSIONAIS: análise sobre as contradições próprias ao Serviço Social

A discussão do papel e da natureza das demandas colocadas para o Serviço Social está presente no debate profissional, tanto na produção acadêmica quanto no exercício profissional dos assistentes sociais. Seu surgimento e suas formas de atuação foram questionados durante toda a sua história sob diversos aspectos e a partir de duas teses claramente opostas entre si que, ao mesmo tempo, se constituem “em teses alternativas e mutuamente excludentes”, conforme assinala Montaño (2000, p.9).

A primeira tese, a perspectiva endogenista, sustenta que a profissão resulta do desenvolvimento da prática da caridade e “profissionalização da filantropia”. Esta tese é defendida, segundo o autor, por alguns teóricos que consideram a história da profissão a partir de uma evolução histórica, cronológica, e não como processo histórico e contraditório, dentre eles os autores do Serviço Social tradicional e da Reconceituação, tais como: “Herman Kruse, Ezequiel Ander-Egg, Natalio Kisnerman, Boris Aléxis Lima, Ana Augusta Almeida, Balbina Ottoni Vieira, José Lucena Dantas, entre outros” (ibidem, p.10).

A segunda tese, a perspectiva histórico-crítica, surge em oposição à primeira e sustenta a emergência da profissão como um “subproduto da síntese” de um conjunto de processos econômicos, políticos, sociais e culturais que demandou a prática profissional do Serviço Social para reproduzir material e ideologicamente a hegemonia do capital, quando, no período do capitalismo monopolista, o Estado burguês passa a responder às sequelas da *questão social*. O assistente social, nessa perspectiva, é visto como um profissional que desempenha um papel claramente político, tendo uma função que lhe é atribuída na divisão social (e técnica) do trabalho. Dentre os autores que defendem esta tese estão “Marilda Vilela Iamamoto, José Paulo Netto, Vicente de Paula Faleiros, Maria Lúcia Martinelli, Manoel Manrique de Castro, entre outros” (MONTAÑO, 2000, p.17).

É, pois, fundamentado na concepção da gênese do Serviço Social defendida nesta segunda tese que, nos últimos anos, vem sendo produzido um referencial

teórico sobre a profissão que, embora não seja homogêneo⁴³, é hegemônico no interior da categoria profissional. Este referencial nos permite entender não só o Serviço Social como a própria sociedade capitalista, onde se gestam as condições histórico-sociais para a gênese, o desenvolvimento e a consolidação da profissão como uma das atividades profissionais colocadas permanentemente a serviço desta mesma sociedade.

O propósito das considerações que se seguem é estabelecer um debate com parcela representativa da literatura brasileira recente voltada ao estudo das particularidades do Serviço Social na divisão social (e técnica) do trabalho. Procura-se fazer uma revisão de textos significativos diretamente relacionados ao tema, no conjunto da obra de autores com ampla divulgação na categoria e que estejam situados na mesma perspectiva teórica por nós assumida (histórico-crítica). Além disso, pretende-se explicitar as posições defendidas pelos autores quanto à natureza das requisições profissionais dirigidas ao Serviço Social e suas refrações no exercício profissional. A ótica de análise é a perspectiva que considera o caráter contraditório do Serviço Social no processo de reprodução das relações sociais, abordada pelos autores sob focos distintos e orientada por diversas angulações teóricas (Marx, Gramsci, Lukács, Hegel). Para tais fins, foram selecionados textos de alguns dos autores acima citados, a saber: Marilda Iamamoto, José Paulo Netto e Maria Lúcia Martinelli, para entendermos o significado sócio-histórico do Serviço Social e a natureza de suas demandas. Além desses, selecionamos Yolanda Guerra, que é exemplar nessas discussões acerca da profissão, a quem se juntam muitos outros teóricos do Serviço Social, a exemplo Ana Elizabete Mota e Ângela do Amaral, que embora não se ocupem diretamente da profissão, dividiram a autoria de um texto interessantíssimo que aborda as demandas para o Serviço Social. Estes teóricos não só defendem a perspectiva histórico-crítica, como a sustentam em suas argumentações sobre a profissão, embora de forma distinta.

Na análise dos textos que se seguem explicitamos a concepção dos autores sobre a leitura que fazem da profissão e do seu exercício profissional na divisão social (e técnica) do trabalho, a partir das seguintes abordagens: o significado social

⁴³ Entendemos que o referencial teórico do Serviço Social advindo das diversas correntes do marxismo não é homogêneo no interior da profissão, porque esta mesma profissão aglutina em si uma heterogeneidade de opções teóricas e métodos de abordagem que a explicam e/ou a explicaram, incorporados em determinados períodos ao longo do seu desenvolvimento como profissão na sociedade capitalista.

do Serviço Social na reprodução contraditória das relações sociais (IAMAMOTO, 2003; 1994); as particularidades da emersão da profissão no capitalismo monopolista e o sincretismo (NETTO, 1992); a instrumentalidade e as demandas colocadas à profissão (GUERRA, 2005); os dilemas da construção da identidade profissional (MARTINELLI, 2001); as demandas dirigidas à profissão se expressam como requisições profissionais de caráter técnico-operativo (MOTA; AMARAL, 1998).

2.1 Iamamoto e o Significado Social do Serviço Social nas Relações Sociais

Marilda Iamamoto foi a primeira a publicar um texto de relevo sobre o Serviço Social numa perspectiva histórico-crítica, cuja fonte principal era a obra original de Marx. A autora, em coautoria com Raul de Carvalho⁴⁴, busca entender o surgimento e a institucionalização do Serviço Social no Brasil, captando o seu significado social na sociedade capitalista como elemento mediador que “participa da reprodução das relações de classes e do relacionamento contraditório entre elas” (IAMAMOTO. In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003, p.71). Para tanto, a análise implicou o esforço de inserir a profissão no processo de produção e reprodução das relações sociais⁴⁵, no marco da pesquisa histórica das décadas de 1930 a 1960 do século XX, uma vez que o Serviço Social só existe em condições e relações sociais historicamente determinadas e, portanto, afirma-se como instituição peculiar na e a partir da divisão social do trabalho que caracteriza a sociedade industrial (idem, ibidem).

⁴⁴ Embora o livro *Relações Sociais e Serviço Social*, publicado originalmente em 1982, tenha sido escrito por Marilda Iamamoto em conjunto com Raul de Carvalho, creditamos a análise aqui empreendida apenas a Iamamoto (In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003), pois é dela a autoria da primeira parte deste mesmo livro, na qual estamos nos fundamentando.

⁴⁵ A reprodução das relações sociais, para Iamamoto, “é a *reprodução da totalidade do processo social, a reprodução de determinado modo de vida* que envolve o cotidiano da vida em sociedade: o modo de viver e de trabalhar, de forma socialmente determinada, dos indivíduos em sociedade. Envolve a reprodução do modo de produção” (In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003, p.72, grifos da autora). Em outro texto de sua autoria amplia essa concepção. Entende que a reprodução das relações sociais “não se reduz, pois, à reprodução da força viva de trabalho e dos meios materiais de produção. Não se trata, apenas, da reprodução material no sentido amplo: produção, consumo, distribuição e troca de mercadorias. Refere-se à reprodução das forças produtivas e das relações de produção na sua globalidade, envolvendo, também, a reprodução espiritual: isto é, das formas de consciência social, jurídicas, filosóficas, artísticas, religiosas. Mas é também a reprodução das lutas sociais, das relações de poder e dos antagonismos de classes” (IAMAMOTO, 1994, p.99).

Nesse sentido, o Serviço Social é entendido “como um tipo de especialização do trabalho coletivo, ao ser expressão de necessidades sociais derivadas da prática histórica das classes sociais no ato de produzir e reproduzir os meios de vida e de trabalho de forma socialmente determinada” (IAMAMOTO. In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003, p.76; IAMAMOTO, 1994, p.88)⁴⁶. Portanto, está implicado no processo de reconhecimento de necessidades de classes, distintas e antagônicas, ainda que estas necessidades apareçam como demandas sociais genéricas.

Sobre a utilização da categoria “trabalho coletivo” para definir a profissão de Serviço Social (IAMAMOTO, 2003; 1994), entendemos que o fato de atividades profissionais específicas serem “expressão de necessidades sociais derivadas da prática histórica das classes sociais” não as identifica como parte do “trabalho coletivo”, pois, embora façam parte da categoria dos assalariados, não exercem a função social de transformar a natureza para produzir os meios de produção e de subsistência necessários ao homem em qualquer sociabilidade. Ou seja, “trabalhador coletivo” é aquele que faz parte da classe proletária, a classe produtora e fundante da riqueza capitalista (MARX, 1996b; LESSA, 2007b).

Todavia, dado que a divisão social do trabalho é o fator gerador das profissões, só se pode tomar o Serviço Social como “especialização do trabalho” se este for entendido como uma atividade profissional assalariada que resulta desta mesma divisão social do trabalho. Daí ser o Serviço Social uma profissão que, embora gestada, desenvolvida e legitimada a partir e na divisão social do trabalho, não se confunde com o trabalho no sentido preciso do termo (cf. item 1.1). A própria

⁴⁶ Aqui, o Serviço Social é entendido como “especialização do trabalho coletivo”, uma das teses de lamamoto (2003; 1994) que, direta e/ou indiretamente, tem sido alvo de algumas análises no debate atual da profissão. A exemplo de Sérgio Lessa, que em Trabalho e Proletariado no Capitalismo Contemporâneo (2007b) analisa criteriosamente a concepção da autora em O Serviço Social na Contemporaneidade (2004) de que o Serviço Social é trabalho e o assistente social faz parte do trabalhador coletivo. Diz ele: “Muito distante da precisa definição de Marx, no texto de lamamoto o trabalhador coletivo foi primeiro definido como trabalhador produtivo e, na sequência, se converteu em uma ‘grande equipe de trabalho’ tanto na empresa quanto no Estado. Nele estariam contidos os trabalhadores produtores de mais-valia ‘na empresa’, como também as ‘especialidades’ ‘que são acionadas conjuntamente para a realização dos fins das instituições (...) governamentais’. [...] Agora, toda e qualquer profissão resultante da divisão social do trabalho e que não se realize isoladamente (como é o caso dos profissionais liberais); toda atividade que seja ‘acionada’ pelas empresas ou pelas instituições estatais (e aqui cabem os profissionais liberais), compõe o trabalhador coletivo. O trabalhador coletivo que, em Marx, é parte da classe fundante da riqueza capitalista, a classe proletária, para lamamoto se dilui no interior da “grande equipe de trabalho” que pode ser igualmente acionada pelo Estado ou pelas empresas privadas. Com isso diluiu-se o proletariado no restante dos assalariados” (LESSA, 2007b, p.61). Em outra obra intitulada Trabalho e Serviço Social: porque o Serviço Social não é trabalho, o autor (2007c) expõe de forma didática e clara a linha de argumentação adotada para uma reflexão sobre por que o Serviço Social não pode ser equiparado a trabalho no preciso sentido do termo, analisado por Marx (1996a, b).

autora reafirma a inserção do Serviço Social no “processo de produção e reprodução das relações sociais” (IAMAMOTO, 2003; 1994). Portanto, a finalidade da profissão não é a ação direta no processo de produção de bens materiais; “sua ação incide sobre o modo de viver e de pensar dos trabalhadores”, no sentido de “transformar a maneira de ver, de agir, de se comportar e de sentir dos indivíduos em sua inserção na sociedade” (IAMAMOTO, 1994, p.40).

A condição de assalariado do assistente social tem como pressuposto a institucionalização do Serviço Social como profissão reconhecida e legitimada na divisão social do trabalho na esfera dos serviços (IAMAMOTO. In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003; IAMAMOTO, 1994). Dado que a divisão social do trabalho é o fator gerador das profissões, sejam elas voltadas à ação direta sobre a objetividade material – no sentido de produzir bens materiais – ou à ação de controle de comportamentos sociais no seio das relações sociais (COSTA, 1999; 2000), isto explica por que o Serviço Social surge como profissão especializada no interior da regulação das relações sociais (IAMAMOTO. In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003). Ora, como as relações sociais na sociedade capitalista reproduzem as relações antagonicas e conflituosas do movimento do capital, o Serviço Social encerra essa contradição⁴⁷, pois ela é própria de sua “razão de ser”⁴⁸.

Aliado a isso, Iamamoto (In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003) associa a gênese e o desenvolvimento do Serviço Social brasileiro, como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, ao “*desenvolvimento capitalista industrial e à expansão urbana*”, quando as condições de vida e de trabalho do operariado urbano tornaram-se bastante precárias. Diante de tais condições, e “à medida que se amplia o contingente da classe trabalhadora e sua presença política na sociedade”, o Estado é chamado a intervir diretamente nas relações entre o

⁴⁷ “A instituição Serviço Social, sendo ela própria polarizada por interesses de classes contrapostas, *participa, também, do processo social, reproduzindo e reforçando as contradições básicas que conformam a sociedade do capital, ao mesmo tempo e pelas mesmas atividades em que é mobilizada para reforçar as condições de dominação, como dois pólos inseparáveis de uma mesma unidade. [...] Embora constituída para servir aos interesses do capital, a profissão não reproduz monoliticamente, necessidades que lhe são exclusivas: participa, também, ao lado de outras instituições sociais, das respostas às necessidades legítimas de sobrevivência da classe trabalhadora, em face das suas condições de vida, dadas historicamente*” (IAMAMOTO. In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003, p.94, grifos da autora).

⁴⁸ A autora entende que a “razão de ser” do Serviço Social “é dada pela contribuição que possa oferecer, pois que se encontram vinculadas a estruturas de poder, a criação de condições político-ideológicas favoráveis à manutenção das relações sociais, configurando-as como harmônicas, naturais, destituídas de tensões que lhe são inerentes” (In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003, p.86).

empresariado e a classe trabalhadora, “estabelecendo não só uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho, através de legislação social e trabalhista específicas, mas gerindo a organização e prestação dos serviços sociais⁴⁹ como um novo tipo de enfrentamento da questão social” (ibidem, p.77).

É nesse momento que se evidenciam as contradições geradas pelo modo de produção capitalista e abre-se a possibilidade de algumas demandas sociais da classe trabalhadora serem reconhecidas no âmbito estatal como forma de enfrentamento à *questão social* (cf. item 1.2). Contudo, dada a impossibilidade de a *questão social* ser atendida em sua globalidade na sociedade capitalista, o Estado cria respostas sociais de modo a administrar apenas os seus efeitos imediatos, uma vez que a administração estatal é impotente ante as contradições geradas pelo antagonismo das classes sociais (cf. item 1.3). Por isso, as respostas criadas pelo Estado às demandas sociais servem para administrar os conflitos entre as classes e as sequelas decorrentes deste conflito, mas não só, visto que servem também, e principalmente, para reproduzir, manter e perpetuar os interesses dominantes. É, pois, assumindo essa finalidade que as demandas sociais são institucionalizadas.

Reconhecendo a importância decisiva do Estado na reprodução das relações sociais, a autora o aborda enquanto legislador e controlador das forças repressivas como “centro de exercício do poder político” (IAMAMOTO, 1994, p.95). Nesta ótica, entende que “a noção de Estado é inseparável da dominação”, sendo “esta dominação, essencialmente, contraditória”, seja “porque as classes burguesas não são homogêneas”, seja porque não pode excluir totalmente “as classes dominadas”, já que precisa “levar em conta alguns de seus interesses [...] devido à luta de classes [ou] às próprias necessidades do processo de acumulação”. Com a ressalva de que “tais interesses só são incluídos nas políticas do Estado se não afetam substancialmente os interesses da classe capitalista como um todo” (idem, ibidem).

Baseada no pensamento gramsciano, Iamamoto (2003; 1994) analisa as demandas institucionalizadas com uma perspectiva de “Estado Ampliado”,

⁴⁹ “Os serviços sociais são uma expressão concreta dos direitos sociais do cidadão, embora sejam efetivamente dirigidos àqueles que participam do produto social por intermédio da cessão de seu trabalho, já que não dispõem do capital nem da propriedade da terra. [...] *tais serviços nada mais são, na sua realidade substancial, do que uma forma transfigurada de parcela do valor criado pelos trabalhadores e apropriado pelos capitalistas e pelo Estado, que é devolvido a toda sociedade sob a forma transmutada de serviços sociais.* Porém, ao assumirem esta forma, aparecem como sendo doados ou fornecidos ao trabalhador pelo poder político diretamente ou pelo capital, como expressão da face humanitária do Estado ou da empresa privada” (IAMAMOTO. In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003, p.91-2, grifos da autora).

reconhecendo os diferentes interesses de classes que, contraditoriamente, são incluídos nas políticas estatais, desde que não afetem “substancialmente os interesses da classe capitalista como um todo”. Tomando por base essa perspectiva, julga necessário entender o Estado, enquanto espaço contraditório de dominação da classe capitalista, para compreender o caráter da demanda e das fontes de legitimidade do assistente social “ante as personagens sociais presentes nas condições que circunscrevem sua prática” (IAMAMOTO. In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003, p.82), por ser este, tradicionalmente, “um dos maiores empregadores de Assistentes Sociais no Brasil”.

Portanto, em face das novas formas de manifestação e enfrentamento da *questão social* pelas diversas frações da classe dominante, das próprias necessidades do processo de reprodução do capital, e em decorrência do poder de organização e pressão do proletariado, surge o Serviço Social

[...] como um dos mecanismos utilizados pelas classes dominantes como meio de exercício de seu poder na sociedade, instrumento esse que deve modificar-se, constantemente, em função das características diferenciadas da luta de classes e/ou das formas como são percebidas as seqüelas derivadas do aprofundamento do capitalismo (IAMAMOTO. In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003, p.21).

O foco dessa análise permitiu desvelar a realidade na qual o Serviço Social se insere, afirmando e fundamentando o significado contraditório da atividade profissional, indissociável dos interesses de classes e de suas relações com o Estado na sociedade brasileira, visto que a profissão incorpora as contradições da ordem burguesa.

Ao reconhecer que o movimento de reprodução do capital cria e recria “a apropriação do trabalho excedente, sob a forma de mais-valia”, recriando também, “em escala ampliada, os antagonismos de interesses objetivos inerentes às relações sociais, através das quais se efetiva a produção”, a autora ressalta que, no mesmo processo, “reproduz-se a contradição entre a igualdade jurídica de cidadãos ‘livres’ e a desigualdade econômica que envolve a produção cada vez mais social contraposta à apropriação privada do trabalho alheio” (IAMAMOTO. In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003, p.74). Desse modo, são reproduzidas as relações sociais que

dão suporte ao trabalho alienado na órbita da sociedade capitalista, bem como seus antagonismos e o mascaramento ideológico que reveste e revela sua natureza contraditória (ibidem), via institucionalização das demandas sociais.

Como as classes sociais fundamentais e suas personagens só existem em relação, pela mútua mediação entre elas, a atuação do Assistente Social é necessariamente polarizada pelos interesses de tais classes, tendendo a ser cooptada por aqueles que têm uma posição dominante. Reproduz, pela mesma atividade, interesses contrapostos que convivem em tensão. Responde tanto a demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro pólo pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história (IAMAMOTO. In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003, p.75, grifos da autora; IAMAMOTO, 1994, p.99).

Aqui, a autora reconhece alguma possibilidade de interferência do assistente social na definição da ação profissional através da categoria contradição, tendo em vista que, pela mesma atividade, reproduz “interesses contrapostos que convivem em tensão”, participando, ao mesmo tempo, “dos mecanismos de dominação e exploração”, assim como “da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora”. Essa discussão será colocada mais claramente por Guerra (cf. item 2.3).

Vale destacar que desde sua primeira contribuição à análise da profissão no seio das relações sociais na particularidade da sociedade industrial brasileira, a autora (2003) defende que a atividade profissional do assistente social é impensável sem as organizações institucionais a que se vincula. Embora o Serviço Social seja regulamentado como uma profissão liberal⁵⁰, o assistente social não tem total autonomia para realizar as suas atividades independentemente, já que não dispõe das “condições materiais e técnicas para o exercício de seu trabalho e do completo controle sobre o mesmo” (ibidem, p.80), bem como tem requisições constituídas pelas instituições às quais está vinculado, e é isso que marca o seu perfil de assalariado.

⁵⁰ Segundo Iamamoto (In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003, p.80, nota 12), “a portaria 35, de 19.4.1949, do Ministério de Trabalho, Indústria e Comércio enquadra o Serviço Social no 14º grupo de profissões liberais”.

Ao reconhecer a dimensão contraditória da atividade profissional, Iamamoto não desconsidera a margem de autonomia do assistente social, pois entende que, embora esse agente especializado não tenha sido um “profissional autônomo”, essa característica da profissão não exclui totalmente os traços que marcam uma prática liberal⁵¹, com possibilidade de interferir no direcionamento ético-político do exercício das ações profissionais na instituição, com base em distintas perspectivas teóricas. Entretanto, o assistente social afirma-se como um profissional assalariado, tendo não só o Estado, mas também o empresariado como seu empregador. É esse patronato institucional que cria respostas para as demandas sociais geradas no confronto de classes contrapostas, embora reproduza e represente os interesses de apenas uma dessas classes – a classe capitalista.

Nesse sentido, como as respostas sociais criadas para intervir nos efeitos da *questão social* são mediatizadas por instituições que reproduzem e representam “um nítido caráter de classe”, as soluções propostas para responder às necessidades de sobrevivência dos trabalhadores, sejam eles ocupados e/ou, principalmente, excedentes aos interesses do capital, são subordinadas às finalidades político-econômicas dos setores sociais que controlam tais instituições (IAMAMOTO, 1994). Nessa direção, entende-se que a ampliação ou retração das demandas institucionais e das exigências postas em determinadas conjunturas históricas ao meio profissional nada mais é do que expressão da resposta institucional, que representa os interesses e necessidades das classes dominantes, ao enfrentamento das novas expressões da velha *questão social* (cf. seção 1.2).

É por isso que, diante dessas instituições que requerem e legitimam o Serviço Social, bem como contratam esse tipo de profissional assalariado a serviço delas, “*não se pode pensar a profissão no processo de reprodução das relações sociais independente das organizações institucionais a que se vincula*, como se a atividade profissional se encerrasse em si mesma e seus efeitos sociais derivassem, exclusivamente, da atuação do profissional” (IAMAMOTO. In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003, p.79, grifos da autora), pois o assistente social “passa a receber um mandato diretamente das classes dominantes para atuar junto à classe

⁵¹ Iamamoto entende que a profissão dispõe de certos traços típicos das profissões liberais, como “a reivindicação de uma deontologia”, “o caráter não-rotineiro da intervenção”, “a existência de uma relação singular no contato direto com os usuários” dos serviços prestados, além da “indefinição ou fluidez do ‘que é’ ou do ‘que faz’ o Serviço Social”, que abrem “ao Assistente Social a possibilidade de apresentar propostas de trabalho que ultrapassem meramente a demanda institucional” (in: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003, p.80).

trabalhadora” (ibidem, p.83). São as classes dominantes e, especificamente, o patronato institucional do Serviço Social, que definem e de onde deriva a demanda de atuação para a profissão, e não “daqueles que são o alvo de seus serviços profissionais – os trabalhadores”, já que são eles quem diretamente remunera o exercício profissional do assistente social “para atuar, segundo metas estabelecidas por estes, junto aos setores dominados”. Assim, estabelece-se “uma disjunção entre intervenção e remuneração, entre quem demanda e quem recebe os serviços do profissional” (ibidem, p.83-4).

Deve-se ressaltar que o assistente social, embora atue a partir e com a situação de vida do trabalhador e de sua família, “não é por ele diretamente solicitado”, e sua atuação junto a ele, portanto, é realizada “a partir de uma demanda que na maioria das vezes não é dele”. Desse modo, a demanda por atividades profissionais tem não só um nítido caráter de classe, como também expressa e legitima as necessidades dessa classe sobre o conjunto da sociedade, através de um “suporte jurídico-institucional” que o profissional passa a exercer, no sentido de “se impor ante o ‘cliente’ além de sua solicitação, restando ao usuário aceitar ou não os serviços prestados, não podendo deles se subtrair” (IAMAMOTO. In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003, p.84).

Uma vez que a demanda por atividades profissionais é mediatizada por serviços sociais fornecidos e prestados pelos organismos institucionais que contratam o assistente social, as respostas desse profissional estão condicionadas às determinações estruturais que estabelecem limites e possibilidades dentro dos quais a profissão pode mover-se; pelo nível de desenvolvimento teórico-prático obtido pelo Serviço Social ao longo do seu desenvolvimento, bem como “pelo peso das várias correntes profissionais e políticas existentes no interior dessa instituição, presentes no meio profissional” (IAMAMOTO. In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003, p. 96). São essas características nas quais a profissão se move que permitem uma relativa autonomia ao assistente social, conforme já aludido, possibilitando-lhe interferir no conteúdo e no direcionamento das respostas profissionais.

Com base nessas argumentações, a autora entende que, ante as requisições profissionais dirigidas ao Serviço Social, o assistente social no exercício de suas atividades, vinculado aos organismos institucionais, paraestatais e autárquicos, historicamente, tem se dedicado “ao planejamento, operacionalização e viabilização de serviços sociais por eles programados para a população”, bem como à seleção

de usuários, encaminhamentos, campanhas socioeducativas etc. Além disso, como o assistente social tem a linguagem como instrumento prioritário de sua ação, ele tem a possibilidade de exercer uma ação persuasiva ou de controle sobre os indivíduos, tendo em vista o seu ajustamento social. Desta forma, o profissional “é chamado a constituir-se no agente institucional de ‘linha de frente’ nas relações entre a instituição e a população, entre os serviços prestados e a solicitação dos interessados por esses mesmos serviços” (ibidem, p. 113).

Assim, as requisições profissionais dirigidas ao Serviço Social estão orientadas no sentido de o assistente social, ante o poder que lhe é delegado institucionalmente, interferir no acesso aos serviços, “selecionar aqueles que têm ou não direito de participar dos programas propostos”; “intervir como fiscalizador da pobreza”; “contribuir para potenciar e agilizar os atendimentos, [...] de modo a favorecer a rotatividade da população nos programas estabelecidos”; “persuadir, mobilizando o mínimo de coerção explícita para o máximo de adesão”; “a ação ‘educativa’ que incide sobre valores, comportamentos e atitudes da população, segundo padrões sócio-institucionais dominantes” (IAMAMOTO. In: IAMOMOTO; CARVALHO, 2003, p. 133). Logo, as requisições profissionais estão inseridas como parte das demandas institucionalizadas.

Em outro momento, na tentativa de explicar o que unifica a demanda do assistente social em programas fragmentados e pulverizados, lamamoto (1994, p.42) entende que o profissional “é solicitado não tanto pelo caráter propriamente ‘técnico-especializado’ de suas ações, mas, antes e basicamente, pelas funções de cunho ‘educativo’, ‘moralizador’ e ‘disciplinador’ que, mediante um suporte administrativo-burocrático, exerce [...] sobre a ‘clientela’ das instituições que desenvolvem ‘programas assistenciais’”. Conforme a autora, essas atividades assistenciais se tornam mais intensas nos períodos de crise do capital, sendo o assistente social o profissional encarregado da execução dos serviços sociais, mediante um suporte administrativo-burocrático das instituições às quais está vinculado.

É nesse sentido que a autora afirma que o assistente social aparece como o profissional da coerção e do consenso, pois tem sua ação direcionada ao campo político, uma vez que “é solicitado para atuar nas organizações institucionais públicas e privadas, de caráter empresarial”, em atividades assistenciais, através da execução de políticas e programas sociais específicos. Assim, a natureza da

profissão é mais político-ideológica do que econômica, sendo, portanto, o papel profissional do assistente social eminentemente político (IAMAMOTO. In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003; IAMAMOTO, 1994).

O foco de análise que a autora dá ao significado social do Serviço Social na reprodução contraditória das relações sociais na sociedade capitalista não só é de fundamental importância para a compreensão da natureza das requisições profissionais da profissão como representa um marco histórico-teórico para o Serviço Social brasileiro, uma vez que rompe com a perspectiva endógena, até então presente nas interpretações da profissão.

2.2 Netto: a emergência do Serviço Social como profissão na idade do monopólio

José Paulo Netto (1992) discute o surgimento do Serviço Social como profissão no cenário europeu, diferentemente de Iamamoto, que analisa o Serviço Social na especificidade brasileira. Em sua análise de caráter econômico e político, afirma que a emergência do Serviço Social como profissão na Europa deve-se à interconexão de um conjunto de processos econômicos, sociopolíticos e teórico-culturais que ocorrem no período do capitalismo monopolista, precisamente demarcado entre 1890 e 1940⁵², e possibilita a instauração de um espaço sócio-ocupacional para a profissão, atribuindo-lhe uma função específica engendrada pela sua inserção na divisão social (e técnica) do trabalho. Para o autor, “sem a consideração deste marco específico, a análise da história do Serviço Social perde concreção e acaba por transformar-se numa crônica essencialmente historiográfica e linear” (NETTO, 1992, p.65). Nesse sentido, a legitimidade da profissão não resulta de um embasamento teórico iniciado com a “‘organização’ da filantropia e cuja culminação se localizaria na gradual incorporação, pelas atividades filantrópicas já ‘organizadas’, de parâmetros teórico-científicos e no afinamento de um instrumental operativo de natureza técnica” (ibidem, p.66). Isto é, a profissionalização do Serviço Social⁵³ não se relaciona decisivamente com a

⁵² Netto, 1992, Cap. I, p.13-77.

⁵³ Netto se utiliza da expressão “profissionalização do Serviço Social” para explicitar a emergência da profissão vinculada ao estabelecimento das condições histórico-sociais, configuradas no surgimento

“evolução da ajuda”, a “racionalização da filantropia”, tampouco com a “organização da caridade”, mas, ao contrário, vincula-se ao “estabelecimento das condições histórico-sociais” que demandam o agente técnico profissional, “configuradas na emersão do mercado de trabalho” (ibidem, p.67-9), quando a ordem monopólica se consolida. Nesse momento, algumas demandas sociais são reconhecidas e institucionalizadas. Com a institucionalização de demandas sociais que exigem tratamento técnico coloca-se a necessidade do surgimento de diversas profissões. É por isso que “na emersão do mercado de trabalho” no capitalismo monopolista consolidado, estabelecem-se “as condições histórico-sociais” propícias à emersão de diversas profissões, dentre elas o Serviço Social.

Contudo, segundo o autor, mesmo não sendo determinante no processo de profissionalização do Serviço Social, a *relação de continuidade* entre o Serviço Social, a filantropia e as formas assistenciais que surgem com a sociedade burguesa não deve ser ignorada. Tal relação é inegável e complexa, porém, ademais de explicável, esta por si só está longe de fornecer subsídios suficientes para elucidar a profissionalização do Serviço Social.

Esta relação de continuidade se explica, segundo o autor (1992, p.67), pois um novo agente profissional, “no marco da reflexão sobre a sociedade ou da intervenção sobre os processos sociais”, não se forma e se fundamenta a partir do nada. Tal agente começa a ser constituído porque tende a “*refuncionalizar referências e práticas preexistentes*” – os papéis sócio-ocupacionais são marcados pela herança de suas protoformas; e suas práticas peculiares não suprimem necessariamente a base intelectual e os suportes institucional-organizativos anteriores – afetando “medularmente” a profissão (ibidem, p. 65-7, grifos do autor).

Entretanto, para Netto (1992, p.67-9, grifos do autor), a relação de continuidade não é única; “ela coexiste com uma *relação de ruptura* que [...] se instaura como decisiva na constituição do Serviço Social enquanto profissão”. Esta é

do mercado de trabalho, que demandam um profissional técnico-especializado para intervir, via execução de políticas sociais, nas refrações da “questão social”. Diz o autor: o que marca a profissionalização do Serviço Social é “precisamente quando [os assistentes sociais] passam a desempenhar papéis que lhes são alocados por organismos e instâncias alheios às matrizes originais das protoformas do Serviço Social é que os agentes se profissionalizam” (1992, p.68). Assim como Netto (1992), Martinelli (2001) também discute a “profissionalização do Serviço Social”, mas não como parte das respostas engendradas no âmbito institucional para atender às refrações da “questão social”. Ela entende que o Serviço Social se profissionaliza em decorrência da prática da assistência. Essa discussão será retomada no item 2.4, onde analisamos uma produção teórica da referida autora.

que irá determinar a profissionalização do Serviço Social, uma vez que a ruptura se instaura quando os agentes começam “a desempenhar papéis executivos em projetos de intervenção” que resultarão em respostas não condizentes com a sua intencionalidade, pois o campo econômico, sociopolítico e teórico-cultural que o Serviço Social perpassou durante a idade do monopólio foi patente para a sua realização enquanto profissão institucionalizada e legitimada.

A inserção da prática profissional do assistente social no mercado de trabalho e, portanto, a constituição do Serviço Social como profissão altera visceralmente “a condição do agente profissional” e “o significado social da sua ação”. Primeiro, ele se torna “vendedor de sua força de trabalho”, passando a inscrever-se numa relação de assalariamento. Segundo, a sua ação passa a ter um sentido novo no circuito da reprodução das relações sociais, uma vez que o agente profissional é demandado para desempenhar papéis postos por “uma lógica e uma estratégia objetivas” que dependem e são determinadas pelos “organismos e instâncias alheias às matrizes originais das protoformas do Serviço Social” e não do referencial teórico-científico da profissão ou de sua prática, tampouco da intenção desses agentes (ibidem). Por isso, segundo Netto (1992, p.70), “não é um acidente cronológico que a institucionalização do Serviço Social” coincida rigorosamente com a transição do capitalismo concorrencial para o capitalismo dos monopólios, situada no último quartel do século XIX na Europa. Essa transição trouxe modificações profundas para o capitalismo, porém não afetou em nenhuma medida o seu caráter essencial como sistema totalizante de contradições e o da ordem burguesa com “seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica” (ibidem, p. 15).

O autor argumenta que, no período do capitalismo monopolista, “a contradição elementar entre a socialização da produção e a apropriação privada” chega ao ápice. A solução monopolista aos condicionantes inerentes à acumulação e à valorização capitalistas é “a maximização dos lucros pelo controle dos mercados”, o que é immanentemente problemático em decorrência da própria organização monopolística. Assim, para efetivar-se com êxito a organização monopolística demanda a intervenção do Estado, enquanto “instância por excelência do poder extra-econômico”, que incide não só na preservação das condições externas da produção capitalista, como também “na organização e na dinâmica econômicas *desde dentro*, e de forma contínua e sistemática” (NETTO, 1992, p.20-

1, grifos do autor), tendo em vista a multiplicidade de funções, políticas e econômicas, que passa a desempenhar (cf. item 1.2).

Segundo o autor, nesse período realizou-se na Europa, paralelamente, “um salto organizativo nas lutas do proletariado e do conjunto dos trabalhadores”. Todo esse processo reivindicativo e organizativo, em decorrência da pauperização massiva dos trabalhadores, pôs “demandas econômico-sociais e políticas imediatas” que, embora não “vulnerabilizaram a modelagem da ordem econômica do monopólio”, “condicionaram[-na] em medida considerável” (ibidem, p.23). Tais demandas só puderam ser contempladas pelo Estado burguês, por um lado, porque este busca legitimar-se mediante os instrumentos da democracia política; por outro, as respostas positivas às demandas das classes subalternas podem ser oferecidas “na medida exata em que elas mesmas podem ser refuncionalizadas para o interesse direto e/ou indireto da maximização dos lucros” (NETTO, 1992, p.25). A partir desse momento emerge “uma dinâmica contraditória [...] no interior do sistema estatal” tensionada não só pelas determinações da ordem monopólica, mas pelas colisões e conflitos nas instituições a seu serviço, ou seja, que a ordem monopólica “faz dimanar em toda a escala societária” (ibidem, p.24-5).

É somente nessas condições que, conforme o autor, as sequelas da *questão social* podem tornar-se objeto de uma intervenção “contínua e sistemática” por parte do Estado burguês, pondo-se como alvo de políticas sociais (Cf. seções 1.2; 1.3). O Estado burguês ao se enfrentar com a *questão social* através de modalidades de intervenção tipificadas em políticas sociais fornece a base à profissionalização do Serviço Social como atividade auxiliar na divisão social (e técnica) do trabalho e, portanto, à constituição do mercado de trabalho para o assistente social como um dos agentes técnicos encarregados de efetivar tais políticas⁵⁴ “no patamar terminal da ação executiva” (NETTO, 1992, p.70). É, pois, no plano da intervenção, “onde a natureza da prática técnica é essencialmente executiva”, que se situa a ação profissional do assistente social junto aos diversos sujeitos vulnerabilizados pelas sequelas da *questão social* que “recebem a direta e imediata resposta [dos profissionais] articulada nas políticas sociais setoriais” (ibidem, p.70-1). Nesse âmbito, a resposta profissional só pode ser realizada “pela mediação organizacional de instituições públicas ou não” (ibidem, p.72). Assim como lamamoto (2003), o

⁵⁴ Netto (1992) entende que a profissionalização do Serviço Social tem nas políticas sociais (“públicas”) a base de seu reconhecimento profissional.

autor entende que esta característica da profissão confirma o caráter não liberal do exercício profissional do assistente social, já que este mantém uma relação profissional assalariada com os organismos institucionais que demandam a sua ação profissional.

Nesse sentido, o autor afirma que o desvendamento da inserção da profissão na estrutura sócio-ocupacional e dos papéis particulares que lhes são atribuídos na divisão social (e técnica) do trabalho é que permite entender que o “caráter efetivamente não-liberal” do exercício profissional do Serviço Social radica “na natureza executiva do seu ofício”. Assim, nas atividades executivas, no caso do Serviço Social, “a ação profissional se move entre a *manipulação prático-empírica de variáveis* que afetam imediatamente os problemas sociais [...] e a *articulação simbólica* que pode ser constelada nela e a partir dela”. E acrescenta: “a intervenção profissional reproduz, na sua consecução, as dimensões da *resposta integradora* pertinentes à essência das políticas sociais” (NETTO, 1992, p.73, grifos do autor).

Por todo o exposto, Netto (1992) vincula a emergência da profissão ao “privilégio das suas potencialidades legitimadoras em face da sociedade burguesa” (ibidem, p.73). Desse modo, entende que, enquanto profissão, o Serviço Social “não é uma possibilidade posta pela lógica econômico-social da ordem monopólica: é dinamizada pelo projeto conservador que contempla as reformas dentro desta ordem”. Aqui, diferentemente de Iamamoto (2003; 1994), Netto ressalta que as demandas sociais são reconhecidas pelo protagonismo do pensamento conservador. Para ele, ainda que essas demandas sejam colocadas pelas lutas dos trabalhadores, as requisições profissionais se organizam sob o pensamento conservador, com a priorização da difusão da ideologia dominante, e por isso o Serviço Social é reconhecido como profissão a partir e na divisão social (e técnica) do trabalho. Argumenta o autor que o campo do Serviço Social

é demarcado e tensionado pela conjugação de uma dupla dinâmica: a que decorre do confronto entre os protagonistas sócio-históricos na emergência da ordem monopólica e a que se instaura quando, esbatendo mediamente aquele confronto na estrutura sócio-ocupacional, todo um caldo cultural se instrumentaliza para dar corpo a alternativas de intervenção social profissionalizadas. Ambas as dinâmicas se inscrevem no tecido armado pelo jogo das forças das classes sociais, ainda que não sejam diretamente redutíveis a este – postos o peso específico e a configuração peculiar dos vetores constitutivos daquele caldo cultural (NETTO, 1992, p.76).

É nesse sentido que Netto (1992, p.75) entende o Serviço Social como uma atividade profissional “tensionada pelas contradições e antagonismos” que atravessam as políticas sociais, setorializadas e fragmentadas, “constituídas como respostas tanto às exigências da ordem monopólica como ao protagonismo proletário”, o que abre a possibilidade “para que rebatam no seu referencial ideal os projetos dos vários protagonistas sócio-políticos”. Isto só é possível porque “o capitalismo monopolista, pelas suas dinâmicas e contradições, cria condições tais que o Estado por ele capturado, ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável às demandas das classes subalternas” (ibidem, p.25). Assim, o autor entende que a gênese do Serviço Social não é diretamente determinada pela *questão social*, “enquanto complexo de problemas e mazelas congeniais à sociedade burguesa consolidada e madura” (ibidem, p.89), mas pela modalidade de intervenção criada pelo Estado burguês para respondê-la, configurada nas políticas sociais, cujo executor terminal é o assistente social, “através de mediações institucional-organizativas” (ibidem, p.77). Uma vez que a intervenção do assistente social tem um caráter eminentemente executivo, dada a configuração das políticas sociais no capitalismo monopolista, isso explica por que as requisições profissionais apresentam-se, no âmbito institucional, apenas como um conjunto de atribuições, de variáveis empíricas.

Dando por pressuposto as determinações histórico-sociais da profissionalização do Serviço Social na expansão do capitalismo monopolista, o objeto de análise de Netto (1992) recai sobre um tema que condensa divergências entre interlocutores do Serviço Social – *a estrutura sincrética da profissão*. A tese do sincretismo, embora polêmica, será apropriada por nós porque, a nosso ver, a partir dela o autor capta a natureza das requisições profissionais do Serviço Social no âmbito das demandas institucionais. Tal captura se dá através dos fundamentos objetivos do que Netto chama de “estrutura sincrética” do Serviço Social⁵⁵. Para tanto, o autor é emblemático ao argumentar que:

⁵⁵ Netto (1992, p.9) propõe-se a desvendar o “sincretismo teórico e ideológico da profissão”, das suas origens até os anos sessenta do século XX, considerando uma dupla determinação: “as demandas histórico-sociais macroscópicas” e as “reservas próprias de forças (teóricas e prático-sociais), aptas ou não para responder às requisições extrínsecas” (ibidem, p.85). O percurso da análise é todo ele contextualizado “em função da estrutura sincrética do Serviço Social”, dada a natureza socio-profissional da profissão “medularmente sincrética”, “posta a carência de um referencial teórico crítico-dialético”, que se desdobra na caracterização da “prática indiferenciada” e seus mecanismos ideológico e “científico” (Cf. NETTO, 1992, p. 94-148).

O sincretismo nos parece ser o fio condutor da afirmação e do desenvolvimento do Serviço Social como profissão, seu núcleo organizativo e sua norma de atuação. Expressa-se em todas as manifestações da prática profissional e revela-se em todas as intervenções do agente profissional como tal. O sincretismo foi um princípio constitutivo do Serviço Social (NETTO, 1992, p.88, grifos do autor).

Dessa estrutura sincrética do Serviço Social, segundo Netto, é que derivam, objetivamente, as possibilidades de enfoques distintos sobre a profissão, pois os fundamentos objetivos dessa estrutura são “o universo problemático original que se lhe apresentou como eixo de demandas histórico-sociais, o horizonte do seu exercício profissional [o cotidiano] e a sua modalidade específica de intervenção” (1992, p.88).

Para o autor, as demandas histórico-sociais que convocam o Serviço Social são geradas com o processo de fragmentação da *questão social*, “que se instaura como objeto polifacético e polimórfico para uma enorme variedade de intervenções profissionais”. A intervenção sobre as refrações da *questão social*, portanto, sobre a sua fenomenalidade, é operacionalizada pela via das políticas sociais, visto que estas refrações propiciam a alternativa do seu enfrentamento “seletivo” e/ou “simultâneo mediante ações interprofissionais” (NETTO, p.1992, p.89). Assim, as demandas institucionais às quais o assistente social deve responder, embora enredadas por um conjunto de fatores econômicos, sociais, políticos, culturais etc., são passíveis de desvinculação de tais fatores apenas “mediante procedimentos burocrático-administrativos”.

A burocratização da demanda institucional não é um impedimento à ação profissional que poderia ser resolvido, mas é parte da estruturação dessas mesmas demandas. É por isso que o profissional, ao se ver aprisionado na lógica e mecanismos estabelecidos “no plano da formalidade institucional”, remete “a problemática das refrações da ‘questão social’ – daquelas que não estão contempladas nas suas ‘atribuições’, prescritas nos limites dos ‘serviços’ institucionais – *sempre* para outras instâncias, ainda que do próprio Serviço Social” (ibidem, p.90). Nesse sentido, a demanda interventiva da profissão “*se apresenta*, em si mesma, como um conjunto sincrético; *a sua fenomenalidade é o sincretismo* – deixando na sombra a estrutura profunda daquela que é a categoria ontológica

central da própria realidade social, a *totalidade*” (NETTO, 1992, p.91, grifos do autor).

Contudo, para o autor, este fato por si só não determinaria a estrutura sincrética do Serviço Social, pois o que lhe confere uma “gravitação especial [...] é o horizonte em que este [o sincretismo] se exerce” (idem, ibidem) nos “condutos da cotidianidade: seu material *institucional* é a heterogeneidade ontológica do cotidiano [...] e seu encaminhamento técnico e ideológico [...] não favorece ‘suspensões’ ou operações de ‘homogeneização’”. Isso porque a funcionalidade histórico-social da profissão aparece “definida precisamente enquanto uma tecnologia de organização dos componentes heterogêneos da cotidianidade de grupo sociais determinados para excitá-los no âmbito desta *mesma* estrutura do cotidiano”, ou seja, “conotando-se tecnologia de organização do cotidiano como manipulação planejada” (NETTO, 1992, p.92, grifos do autor). Daí a aparência fluida, sem definição, das requisições profissionais.

Assim, Netto (1992) afirma que embora essa funcionalidade não seja exclusiva do Serviço Social, o que o singulariza “são as condições peculiares que a divisão social (e técnica) do trabalho imperante na sociedade burguesa consolidada e madura reserva para o seu fazer profissional”. Tais condições, segundo o autor, “*jogam no sentido de sintonizar, reproduzir e sancionar a composição heteróclita da vida cotidiana com o sincretismo das refrações da ‘questão social’*” (idem, ibidem, grifos do autor).

Além desses dois componentes, o autor aponta ainda “a modalidade específica de intervenção profissional dos assistentes sociais” como o componente “que contribui vigorosa e decisivamente [...] para inscrever o Serviço Social no círculo de giz do sincretismo”, uma vez que, por meio de sua intervenção profissional, realiza-se “*a manipulação de variáveis empíricas de um contexto determinado*” (NETTO, 1992, p.93, grifos do autor). Nesse sentido, a intervenção profissional do assistente social está dirigida para esta manipulação e deve resultar nela. Isso para o autor tem implicações de monta, das quais destaca duas: 1) a intervenção do assistente social, por ter como instância decisiva a manipulação de variáveis empíricas, “demanda um conhecimento do social capaz de mostrar-se diretamente instrumentalizável” – a intervenção manipuladora reclama “paradigmas explicativos” que se compatibilizem com a vertente teórico-cultural de cariz positivista; 2) inteiramente associada à anterior, “diz respeito à *reposição intelectual*

do sincretismo”, uma vez que a intervenção do assistente social ao realizar de fato esta manipulação pressupõe que “todas as linhas de análise lógico e formal-abstratas e todos os procedimentos técnicos se legitimam na consecução do exercício manipulador” (ibidem, p.94).

Em síntese, Netto (1992) entende que o significado social da profissão, engendrado pelo lugar que lhe foi reservado na divisão social (e técnica) do trabalho, não foi alterado com a profissionalização do Serviço Social; a funcionalidade histórico-social da profissão permanece inalterada. A emergência e o desenvolvimento do Serviço Social como profissão decorrem das próprias contradições do sistema capitalista, da configuração contraditória das políticas sociais, sendo essas contradições reproduzidas na intervenção do profissional. Assim sendo, o Serviço Social enquanto prática social não se esgota na vinculação com a *questão social*, mas com suas peculiaridades inclusas na totalidade da organização monopólica. Dessa forma, o Serviço Social, segundo o autor, é resultado do conjunto dos componentes anteriormente apresentados, o que faz com que a natureza das requisições profissionais da profissão seja “medularmente sincrética”, dado o emaranhado de vertentes teóricas que a explica.

2.3 Guerra e a instrumentalidade do Serviço Social

Também podemos encontrar em Yolanda Guerra (2005) algumas contribuições atuais sobre a temática abordada. Assim, estudando as possibilidades de compreensão das particularidades históricas do Serviço Social na sociedade capitalista, a autora analisa “tanto as dimensões materiais constitutivas e constituintes da profissão quanto as expressões teóricas e ideológicas predominantes no Serviço Social” (GUERRA, 2005, p.15). Para a autora, o Serviço Social é “uma prática profissional historicamente produzida pela divisão social e técnica do trabalho [...] e pela intervenção profissional de seus agentes”, por isso é portadora de “diversas racionalidades”. Essas racionalidades mantêm um “núcleo inteligível” que articula as dimensões constitutivas da profissão. Este núcleo, conforme a autora, “construído na fricção entre condições objetivas sobre as quais a

ação do assistente social incide e a posição teleológica de seus agentes, materializa-se em ações profissionais” (GUERRA, 2005, p.32-3).

Nessa direção, a autora (2005) entende que o Serviço Social é portador de uma “razão de ser” e de uma “razão de conhecer”. Segundo Guerra (2005, p.33), a “razão de ser” no Serviço Social é dada pela função que lhe é atribuída na divisão social e técnica do trabalho; está “estritamente vinculada tanto às condições que gestaram sua institucionalização como àquelas por meio das quais a profissão é reconhecida e requisitada”. Já a “razão de conhecer” o Serviço Social é “entendida como uma postura sistemática e coerente de compreensão racional da profissão”. Para a autora, ambas, “razão de ser e razão de conhecer, constituem-se pólos de uma mesma configuração” (idem, ibidem).

Conforme Guerra (2005, p.33), o Serviço Social entendido a partir dessa configuração lhe permite inferir que há diversas racionalidades no interior da profissão que “convivem histórica e contraditoriamente”. “Constituídas de forma histórica e transitória, essas racionalidades mantêm, em quaisquer circunstâncias, um núcleo inteligível que articula as dimensões constitutivas da profissão”. Nesse sentido, a autora afirma que “recusa-se, de partida, qualquer alusão quanto à impossibilidade de se compreender o Serviço Social”, pois esta indefinição não está na profissão, mas “localiza-se na natureza das demandas geradas no confronto das classes sociais antagônicas que passa a se constituir nas requisições institucionais que historicamente convocam à profissão, atribuindo-lhe um caráter difuso que passa como incognoscível” (GUERRA, 2005, p.33). Entende-se, com isso, que essa aparente indefinição é própria das demandas institucionais dirigidas à profissão, da função que lhe é atribuída na divisão social e técnica do trabalho.

Ao recorrer à categoria racionalidade como eixo para explicar a organização das intervenções institucionais e as suas implicações ideológicas, Guerra (2005) fornece um caminho analítico que nos possibilita articular com a compreensão de que há diferenças entre as “reais” necessidades e aquelas produzidas pela sociedade capitalista (cf. item 1.1). Esta se utiliza da racionalização dos processos sociais para criar as necessidades sociais que lhe interessam e, portanto, que sejam rentáveis e lucrativas para o capital.

A autora enfatiza que as ações profissionais aparecem nessa “razão de ser” do Serviço Social, na sua instrumentalidade, que tem a aparência de mero uso de instrumentos, mas que comporta também a “razão de conhecer”, nas dimensões

teórica, ética e política da profissão. Constituídas a partir do significado funcional que é atribuído ao Serviço Social pela ordem monopólica, pelas sequelas da *questão social*, pelos projetos distintos e antagônicos das classes, pela configuração contraditória das políticas sociais, as respostas profissionais se constituem na intervenção profissional. Ou seja, embora a determinação primária do modo de ser e de se organizar do Serviço Social sejam as condições externas e objetivas à profissão, as respostas profissionais expressam também o conteúdo da intervenção, as racionalidades da profissão.

É importante destacar que a autora, em várias passagens de sua obra, não só defende como recupera alguns argumentos de Iamamoto e de Netto⁵⁶, principalmente os relacionados à forma como esses autores captam o modo de ser e o modo de conhecer da profissão, especificamente no período compreendido como de “renovação profissional”⁵⁷ (GUERRA, 2005, p.36).

A maior contribuição da autora foi levantar a discussão de como os assistentes sociais podem mobilizar a racionalidade dialética, no sentido de interferir na definição ou redefinição de suas ações profissionais. Dada a sua natureza contraditória⁵⁸, posta pela forma em que se insere na divisão social e técnica do trabalho e “reposta pela dinâmica da realidade social”, a instrumentalidade da profissão, segundo a autora, “tanto conserva e reproduz aspectos do modo de ser capitalista quanto os nega e os supera”.

Tendo por base essa concepção da instrumentalidade do Serviço Social, a autora argumenta ainda que ela “expressa uma racionalidade, produzida pelas regularidades presentes tanto nas ações quanto nas representações dos assistentes sociais” (ibidem, p.159). Contudo, esclarece que o conteúdo da intervenção profissional não se referencia apenas nas condições externas da profissão, mas também na “vivência do assistente social”, nas suas “experiências pessoais, cívicas e profissionais, que incorporam o *seu fazer e sua perspectiva de classe*” (idem, ibidem, grifos da autora). Ou dito de outra forma, a autora discute o quanto o

⁵⁶ Cf. Guerra, 2005, p.34-8; 128-40; 153; 155-8.

⁵⁷ Este período é entendido pela autora como o momento da “inserção sócio-ocupacional do assistente social nas organizações de prestação de serviços”, para executar “atividades finalísticas” (ibidem, p.36).

⁵⁸ Guerra enfatiza que a própria “razão de ser” do Serviço Social é portadora de uma contradição. Esta “se localiza no fato de que o Serviço Social, embora se constituindo em estratégia de enfrentamento do Estado no tratamento das questões sociais e instrumento de contenção das mobilizações populares dos segmentos explorados, tem a sua gênese vinculada à produção desse mesmo segmento populacional” (2005, p.153).

assistente social (individual e coletivamente) pode interferir na definição das respostas profissionais, ao considerar que:

Se por um lado, a instrumentalidade ou o significado funcional do Serviço Social lhe é atribuído [...] pela ordem monopólica, pelas refrações da questão social, pelos projetos das classes e/ou segmentos de classes sociais, suas racionalidades são construídas na intervenção profissional – na qual comparecem outros sujeitos, referenciais teóricos e metodológicos, ações racionais – e reproduzidas pelo conjunto da categoria, a partir de bases materiais concretas (GUERRA, 2005, p.199).

É interessante notar ainda como Guerra (2005), em outra passagem, consegue captar o movimento de construção do conteúdo da prática do assistente social. A nosso ver, ao captar tal movimento, a autora fornece subsídios teóricos para compreendermos a natureza das demandas institucionais, as requisições profissionais e a relação destas com a intervenção profissional, sob a forma de respostas profissionais. Diz a autora:

As demandas das classes sociais põem e repõem *objetos* para o Serviço Social. Estes encontram-se *inscritos nas condições sociais* das classes trabalhadoras e por isso são, de um lado, históricos, transitórios, encerram continuidades e rupturas e, de outro, ou não extrapolam o limite material ou mantêm-se no nível das necessidades imediatas. Tais demandas convertem-se em *requisições profissionais*, cujo atendimento requer a mobilização de um determinado nível de racionalidade, de uma parte; limitam e determinam as funções profissionais, de outra. Ao encontrar o seu âmbito de ação delimitado, tanto pelas condições acima apontadas quanto por outras determinações peculiares aos setores nos quais atua, o assistente social acaba por reduzir sua intervenção ao atendimento imediato da demanda, para o que aciona níveis de racionalidade os mais elementares possíveis, mas que lhe permitem responder às necessidades prático-materiais do cotidiano profissional, limitadas ao nível do empírico. Sob essas condições, as demandas das classes trabalhadoras tornam-se recorrentes e são repostas em níveis cada vez mais complexos (GUERRA, 2005, p.199-200, grifos da autora).

As demandas institucionais, para a autora, “põem e repõem *objetos* para o Serviço Social”. Tais *objetos*, “*inscritos nas condições sociais das classes trabalhadoras*”, são “históricos, transitórios” e “ou não extrapolam o limite material ou mantêm-se no nível das necessidades imediatas”. Guerra (2005, p.127-8) entende,

nesse sentido, que as demandas institucionais são imediatas e “convertem-se em *requisições profissionais*” instrumentais, “limitadas ao nível do empírico”. Em decorrência de tais determinações, bem como de outras condições peculiares aos organismos institucionais nos quais atuam, os assistentes sociais tendem a reduzir sua intervenção ao atendimento imediato da demanda e, portanto, à execução de ações instrumentais. A restrição de sua intervenção à execução de ações instrumentais é parte da necessidade que mobilizou a institucionalização do Serviço Social no campo da intervenção. A utilidade social da profissão, segundo a autora, “localiza-se nas funções de controle e integração que desempenha, realizada pela mediação das políticas sociais estatais e privadas” (ibidem, p.198), através de ações manipulatórias e instrumentais. Além disso, os assistentes sociais são levados a acreditar que efetivamente atendem (e apreendem) às demandas dirigidas à profissão e que “detêm o conhecimento sobre as necessidades”, mesmo aquelas que não foram verbalizadas pela população demandante que, embora não defina monoliticamente as demandas que são postas ao Serviço Social no âmbito institucional, é a partir destas demandas que é atendida.

Há de se considerar que as demandas das classes sociais não são unívocas; expressam interesses e necessidades não só divergentes como antagônicos entre si no campo das relações de produção na sociedade capitalista. Uma vez tensionado o campo onde figuram essas relações, “há que se acionar um mecanismo externo, que possa ‘arbitrar de maneira imparcial e neutra’ sobre essas relações” (GUERRA, 2005, p.128). Esse mecanismo externo, conforme a autora, é o Estado que, ao buscar legitimação nas singularidades do desenvolvimento capitalista brasileiro, “se vê compelido a intervir diretamente nas tensões engendradas dessas relações, e o faz, implantando ou implementando programas e estratégias que passam a se constituir em políticas sociais/públicas”(idem, ibidem). Estas surgem como “um campo específico para o atendimento das questões oriundas dos antagonismos entre capital e trabalho” (ibidem) e são compreendidas não apenas como “suporte material e ordenamento de intervenção profissional”, mas, especialmente, “como direção, ordenamento, conformação, prescrição da intervenção profissional e, por isso, são capazes de atribuir à intervenção profissional determinadas configurações sócio-históricas” (GUERRA, 2005, p.133).

Se este veio analítico é correto, faz-se necessário entendermos algumas características das políticas sociais, dada a sua constituição a partir da perspectiva

racionalista formal-abstrata⁵⁹ (Cf. GUERRA, 2005, p.133-40). A primeira delas é que as políticas sociais “não se constituem em políticas propriamente ditas”, mas em “planos, projetos e estratégias governamentais”. Estes “constituem-se da síntese de elementos contraditórios” que envolvem interesses antagônicos das classes sociais, mediados pelo Estado no âmbito da ordem monopólica (ibidem, p.134). Outra característica das chamadas “políticas sociais” é que elas “têm sua base material amparada nas formas de organização do trabalho nas sociedades capitalistas desenvolvidas”. Sua base material “opera com a decomposição e fragmentação, assenta-se na previsão e controle racionais, põe as especializações e sustenta-se numa tecno-burocracia”. Essas políticas, conforme salientamos, “gestam-se no interior das lutas de classes decorrentes dos interesses antagônicos que se manifestam nas relações de produção”. Contudo, no plano ideológico, tais políticas sociais “devem ‘aparecer’ aos trabalhadores apartadas de interesses de classes” (GUERRA, 2005, p.134-5). E de fato aparecem, à medida que as necessidades de classes sociais distintas aparecem equalizadas e igualadas por estarem imbricadas nas demandas institucionais.

Quando as instituições incorporam as exigências no atendimento às demandas sociais, no capitalismo monopolista, essas necessidades aparecem como sendo de todas as classes e não como produzidas/criadas a partir do confronto/antagonismo entre elas (*informação verbal*)⁶⁰. As demandas institucionais servem para responder às necessidades dessa relação em confronto (capital x trabalho), por isso elas são diferentes. A autora acrescenta que as políticas sociais enquanto mediação entre as demandas institucionais e as requisições profissionais, embora devam aparecer aos trabalhadores como representantes de interesses “iguais”, na verdade, expressam os interesses de classe, e não só, visto que também contribuem com a reprodução cada vez mais ampliada do movimento do capital. “Algumas demandas institucionais respondem mais diretamente à

⁵⁹ Por paradigma da racionalidade formal-abstrata, Guerra (2005) entende “os modelos explicativos da sociedade, presentes na tradição positivista, que abstraem dos fatos seu caráter ontológico, imputando na realidade uma lógica que lhe é externa. Ao tomar os processos sociais como ‘coisas’, exteriores, superiores e anteriores aos indivíduos, nega-lhes qualquer possibilidade teleológica, ou, como nos indica Lukács, a racionalidade que não extrapola as conexões causais do tipo ‘se – então’” (2005, p.36). A explicitação deste paradigma encontra-se desenvolvida no item 3.1 do capítulo 1 do livro *Instrumentalidade do Serviço Social* (2005, p.57-65).

⁶⁰ Em curso ministrado por Guerra, realizado no Auditório do Severinão, da Universidade Federal de Alagoas, nos dias 5 e 6 de outubro de 2006.

reprodução do capital, outras indiretamente, mas isso não exclui o fato de elas sempre contribuírem para a reprodução do capital” (idem, ibidem).

Levando em consideração o atendimento das demandas institucionais colocadas ao Serviço Social, a autora julga necessário “distinguir as intervenções profissionais voltadas às situações *imediatas*, daquelas que se encontram abertas aos fenômenos *emergentes*” (GUERRA, 2005, p.200, grifos da autora). No primeiro caso, a autora entende que a ação profissional, ao ser executada sobre o nível do imediato, “pode limitar-se à manipulação de variáveis do contexto empírico”, não ultrapassando a aparência dos fenômenos. É o caso de o assistente social viabilizar o atendimento a mera carência material repetidas vezes, acreditando que efetivamente está atendendo às necessidades da população demandante, ou até mesmo de restringir a sua intervenção ao atendimento da demanda institucional. Enquanto, no segundo caso, não só as ações instrumentais e o exercício de atividades imediatas são realizadas, como também essas mesmas ações profissionais tendem “a se vincular aos projetos sociais das classes que mediatiza” (idem, ibidem). Para tanto, a instrumentalidade do Serviço Social “necessita ser informada por teorias que se referenciem nos princípios ontológicos de constituição do ser social, às quais subjaz um determinado grau de racionalidade que lhe permite apreender a totalidade dos processos sociais e atuar sobre eles” (GUERRA, 2005, p.201). Com isso, Guerra não está enfatizando que o caráter imediato e de execução da ação profissional dependem do assistente social, ao contrário, tais características são próprias da “razão de ser” da profissão e, portanto, não dependem apenas da atuação do profissional, embora ele possa qualificá-las a partir de diferentes perspectivas. Ou seja, o imediato e o caráter executivo do exercício profissional jamais poderão ser suprimidos da intervenção do assistente social, o que vai diferenciar o modo como se dará essa intervenção é, justamente, a qualidade atribuída a esta pelo profissional a partir de determinada perspectiva teórica, articulada ao projeto social de uma das classes que mediatiza.

Dito isso, a autora infere que “a instrumentalidade é a categoria ontológica, pela qual a *produção e reprodução da existência humana se realiza*” (ibidem, p.205, grifos da autora). Nesses termos, conclui deixando claro que:

a *instrumentalidade do Serviço Social*, pela qual passa a profissão, consolida a sua natureza e articula as dimensões instrumental, técnica, política, pedagógica e intelectual da intervenção profissional, *é capaz de possibilitar tanto que as teorias macroestruturais sejam remetidas à análise dos fenômenos, processos e práticas sociais quanto que esta compreensão se objetive em ações competentes técnica e politicamente*. Mais ainda, que as racionalidades que fundam e expressam as ações dos sujeitos constituem-se em eixo articulador e conduto de passagem das teorias às práticas (GUERRA, 2005, p.18).

Em síntese, diante das considerações anteriormente expostas, Guerra (2005) entende que o Serviço Social é portador de uma instrumentalidade que, embora revestida por uma racionalidade positivista, ao ser analisada no interior das relações sociais da sociedade capitalista, não só explicita a dimensão política da profissão, como aquela racionalidade, nas palavras da autora citando Marx, ‘se desmancha no ar’. Ao mesmo tempo, demonstra como é insólita a tentativa de se buscar instrumentos e técnicas de intervenção profissional no universo teórico-metodológico marxiano. Assim, os argumentos colocados pela autora não só contribuem com as discussões acerca da profissão e da natureza das requisições profissionais, como permitem esclarecer as diversas racionalidades pelas quais passa o exercício profissional do assistente social.

2.4 Martinelli: o Serviço Social e a sua identidade alienada

Outra obra significativa que pode contribuir com o estudo sobre a natureza das requisições profissionais do Serviço Social foi produzida por Martinelli (2001). A autora traz pioneiramente ao debate o tema da *identidade e alienação no Serviço Social*, com a finalidade de descobrir “os nexos de articulação” entre o capitalismo e a profissão (ibidem, p.30). Sua análise se dá no sentido de “compreender o real significado da profissão na sociedade do capital, sua participação no processo de reprodução das relações sociais” (MARTINELLI, 2001, p.15). Deste modo, entende a origem e o desenvolvimento do Serviço Social nos Estados Unidos, na Europa e no Brasil como um instrumento auxiliar necessário à burguesia que, articulada à Igreja e ao Estado, buscava manter o controle sobre a ordem social, ocultar suas contradições e desmobilizar as reivindicações coletivas dos trabalhadores, para

assim garantir a efetividade e a permanência histórica do sistema capitalista (Cf. MARTINELLI, 2001, p.53-67; 121-152).

No percurso histórico pelo qual passa a análise empreendida pela autora sobre o capitalismo, em sua fase industrial, surge a necessidade no cenário histórico dos “primeiros assistentes sociais, como agentes executores da prática da assistência social, atividade que se profissionalizou sob a denominação de ‘Serviço Social’, acentuando seu caráter de prática de prestação de serviços” (ibidem, p.66). Aqui, diferentemente de Iamamoto (2003; 1994), de Netto (1992) e de Guerra (2005), aparece uma ambiguidade no pensamento de Martinelli, tendo em vista que ela credita a origem profissional do assistente social à “racionalização e normatização da prática de assistência”, portanto, anterior e independente do momento em que são criadas respostas sociais pela classe dominante, mediada pelo aparato do Estado, no capitalismo monopolista, para atender aos efeitos derivados da *questão social* via políticas sociais que demandam a intervenção de diversos profissionais, dentre eles o assistente social. Vimos com os autores precedentes que o Serviço Social surge como profissão em decorrência de “condições histórico-sociais” que possibilitaram a abertura do mercado de trabalho, engendrado na divisão social (e técnica) do trabalho, e demandou a intervenção profissional do assistente social. Portanto, a profissionalização do Serviço Social não resulta da racionalização da prática da assistência, como diz Martinelli, mas das condições histórico-sociais propícias ao seu surgimento como profissão, no capitalismo monopolista, cuja funcionalidade é atribuída pela posição que ocupa na divisão social (e técnica) do trabalho.

Adiante, a autora afirma que “a origem do Serviço Social como profissão tem, pois, a marca profunda do capitalismo e do conjunto de variáveis que a ele estão subjacentes – alienação, contradição, antagonismo” (MARTINELLI, 2001, p.66). A profissão “nasce articulada com um projeto de hegemonia do poder burguês, gestada sob o manto de uma grande contradição que impregnou suas entranhas, pois produzida pelo capitalismo industrial, nele imersa e com ele identificada [...] como uma mistificada ilusão de servir” (idem, ibidem). Nesse sentido, sua hipótese é que “a ausência de identidade profissional fragiliza a consciência social da categoria profissional determinando um percurso alienado, alienante e alienador da prática profissional” (ibidem, p.17). Desse modo, a autora examina “a complexa situação que se instaura quando a profissão, capitulando diante da lógica do capital, passa a

operar permanentemente com a identidade atribuída” (ibidem, p.18), através, prioritariamente, de “*sua função econômica, de fundo ideológico, mais do que sua função social*”, uma vez que esta “havia se transformado em mero apêndice da função econômica, em estratégia de domínio de classe” (ibidem, p.126, grifos da autora). Nessa direção, Martinelli argumenta que:

Num verdadeiro fetichismo, a identidade atribuída é que é fixada como identidade da profissão, abrindo amplos espaços para a produção de um percurso alienado, alienante e alienador da prática profissional. A ausência de movimento de construção de identidade fragiliza a consciência de seus agentes, impedindo-os de assumir coletivamente o sentido histórico da profissão [..., ou seja,] de ingressar no universo da ‘classe em si’ e da ‘classe para si’ do movimento operário [...] e de participar da prática política da classe operária, sendo absorvida pela tecnoburocracia da sociedade do capital. Assim, esta acaba por expressar e reproduzir a face do capitalismo, transformando-se em um de seus instrumentos de reprodução das relações sociais capitalistas (MARTINELLI, 2001, p.18-9).

A autora pondera que haveria um “sentido histórico da profissão” que afirmaria a identidade da profissão “*em si mesma*, considerada como elemento definidor de sua participação na divisão social do trabalho e na totalidade do processo social” (ibidem, p.17, grifos da autora). É interessante notar como a autora capta tanto as origens da profissão quanto a sua funcionalidade a partir da identidade alienada que lhe é atribuída pelo capitalismo. De fato, é da própria natureza da profissão, inserida como está na divisão social (e técnica) do trabalho, ser um instrumento de reprodução das relações sociais capitalistas. Portanto, enquanto profissão engendrada e desenvolvida nessa sociedade, o Serviço Social não se transforma em um dos instrumentos de reprodução das relações contraditórias que ocorrem na sociedade capitalista; ele é um desses instrumentos, pois só existe para garantir a ordem social burguesa e, no limite, para atender a essa função é que ele foi criado, dadas as condições histórico-sociais objetivas que permitiram a emergência da profissão nessa e para essa sociedade.

Contudo, a autora entende que, dado o caráter contraditório das relações sociais no capitalismo, a “identidade atribuída” à profissão não impede a possibilidade histórica de os profissionais, também, construírem a sua própria “identidade profissional”, através do seu papel claramente político, uma vez que “o movimento de negação da identidade atribuída e de superação da alienação [é] uma

possível via de ruptura do Serviço Social com suas próprias origens burguesas” (MARTINELLI, 2001, p.19).

Diferentemente de Martinelli (2001), entendemos que a possibilidade de construção de outra identidade profissional que lhe seja “própria”, de modo algum destrói aquela consolidada pelo capitalismo. A autora, ao contrário da perspectiva por nós assumida, deposita idealmente no profissional “a possibilidade histórica” de definir a identidade das requisições profissionais, não as analisando a partir do que sejam, realmente, as necessidades sociais, as demandas sociais e a sua institucionalização. Portanto, a autora faz uma leitura sobre algumas categorias marxistas com interpretações idealistas, a exemplo a discussão da “identidade atribuída” e da ausência de uma suposta “identidade profissional”. Esta discussão apresenta claramente a interpretação idealista da autora, o voluntarismo atribuído ao sujeito, pois negar “a identidade atribuída” e superar “a alienação” capitalista que está embutida nas requisições profissionais do Serviço Social depende, segundo a autora, da ruptura deste “com suas próprias origens burguesas”, através de um ato da consciência do profissional.

É nesse sentido que o “assumir coletivo do sentido histórico da profissão”, o “ingressar no universo da ‘classe em si’ e da ‘classe para si’ do movimento operário⁶¹” e o “participar da prática política da classe operária” são apresentados como se fossem apenas um ato do assistente social, da presença de “um movimento de construção de [uma] identidade” profissional que lhe é “própria” e, por isso, distinta da “identidade atribuída” pelo capitalismo. O fato de uma categoria profissional ter a possibilidade de construir outra identidade profissional jamais destruirá aquela “atribuída”, consolidada pelo capitalismo. A “identidade atribuída”, como diz a autora, é própria do modo de ser da profissão; está configurada na necessidade que mobiliza a intervenção de uma profissão como o Serviço Social, ou melhor, está embutida nas demandas institucionais que a profissão é chamada a responder.

A abordagem histórica da obra, embora leve em consideração as lutas do movimento operário, conduz a autora a confirmar a sua hipótese de que:

⁶¹ Aqui a autora equipara a categoria de assistentes sociais à classe operária (“classe em si” e “classe para si”), a nosso ver uma imprecisão teórica com base no universo intelectual em que ela diz estar se baseando – universo este de cariz marxista.

O Serviço Social já surge, portanto, no cenário histórico *com uma identidade atribuída, que expressava uma síntese das práticas sociais pré-capitalistas – repressoras e controlistas – e dos mecanismos e estratégias produzidos pela classe dominante para garantir a marcha expansionista e a definitiva consolidação do sistema capitalista* (MARTINELLI, 2001, p.67, grifos da autora).

Ainda, segundo a autora, “*a alienação presente na sociedade capitalista [...] penetrou na consciência dos agentes profissionais, constituindo sério obstáculo para que pudessem estruturar sua consciência política, sua consciência social*” (ibidem, p.128, grifos da autora). Em decorrência das próprias demandas do capitalismo, “do movimento alienado e alienante da sociedade burguesa”, os assistentes sociais eram levados a ratificar a função econômica da prática social e sua articulação orgânica com a classe dominante, “através de sua prática fetichizada e mecânica”, marcada pelo caráter da urgência, da prontidão para a ação (MARTINELLI, 2001, p.88-91), roubando assim “qualquer possibilidade de reflexão e de crítica” (ibidem, p.127). Essas, a nosso ver, são características do reconhecimento das demandas sociais e de seu atendimento através de demandas institucionalizadas, as quais o assistente social não pode suprimir da intervenção profissional, embora possa ultrapassá-las no atendimento de suas requisições profissionais.

Conforme a autora, “os resultados foram práticas burocráticas, alienadas e reducionistas, destituídas de referencial histórico-crítico, acompanhadas por uma ‘*intensa des-solidarização*’ entre os pares e com outras categorias profissionais” (MARTINELLI, 2001, p.135, grifos da autora). Podemos considerar que essas características não são apenas do Serviço Social, mas também, e principalmente, das estruturas nas quais o profissional atua. É nesse sentido que as suas ações profissionais espontâneas, alienadas e alienantes, “expressavam e reproduziam os interesses da classe dominante, tendo por objetivo maior o ajustamento político e ideológico da classe trabalhadora aos limites estabelecidos pela burguesia”, assim como trouxeram a “marca do agir imediato”, uma vez que os assistentes sociais estavam “sempre prontos para oferecer respostas urgentes às questões prementes” (ibidem, p.127).

Assim entendido, o Serviço Social transita contraditoriamente entre as demandas do capital e do trabalho, operando sempre com a identidade que lhe fora atribuída pelo capitalismo. Por isso, realiza “*a complexa tarefa de tentar conciliar o*

inconciliável, promovendo o ajustamento entre o capital e o trabalho, ou criando formas ideológicas de anular as reivindicações coletivas, esvaziando-as de sua 'realidade política' (MARTINELLI, 2001, p.129, grifos da autora). Nas palavras da autora, como o assistente social não tomava consciência das contradições que o envolviam, “não tinha como superá-las”.

A autora entende que a superação das contradições que envolviam o assistente social depende da tomada de consciência deste, ou seja, apenas da “razão de conhecer” a profissão, como diz Guerra (2005). No nosso entender, essas contradições são próprias da “razão de ser” da profissão, mas só são reveladas quando a “razão de conhecer” é posta em movimento. Isto só é perceptível quando entendemos que o caráter contraditório das relações sociais compõe o universo da profissão, através das devidas mediações. Ou seja, a natureza contraditória do Serviço Social não pode ser superada nem mesmo se os assistentes sociais tomarem consciência desta, pois ela é parte constitutiva da profissão, sem a qual esta não existiria. Tal contradição expressa a realidade de uma profissão que é decorrência necessária das demandas das classes sociais que se antagonizam no processo produtivo: uma dessas classes, para se manter e reproduzir, precisa suprimir o excedente econômico produzido pela outra. É, pois, na produção desta classe, destituída da riqueza material que produz, que se localiza a gênese da profissão como parte das respostas engendradas pelo capital, através do seu representante – o Estado, para reproduzir material e ideologicamente seus interesses de classe, qual seja: intervir nos efeitos da *questão social* de modo que contenha as mobilizações dos segmentos da classe explorada.

Para Martinelli (2001), essa situação, em razão da identidade atribuída à profissão, marcou o Serviço Social latino-americano, historicamente, até a década de 1960, quando se engendrou um movimento de questionamento crítico da própria realidade e da prática profissional que ficou conhecido como “Movimento de Reconceituação”. Marcou, também, o Serviço Social brasileiro até meados dos anos de 1970 e início dos anos de 1980, período em que, segundo a autora, ocorreu efetivamente a ruptura com a alienação por parte dos profissionais (ibidem, 141-152).

Com este entendimento, Martinelli (2001) aponta que a negação da identidade atribuída e de superação da alienação só é possível mediante a “ruptura

do Serviço Social com suas próprias origens burguesas”. Tal passo seria necessário para:

a construção coletiva de uma dinâmica identidade profissional, produzida por uma categoria politicamente assumida, participante da ‘classe para si’, e portanto capaz de criar alternativas de prática sintonizadas com o desenvolvimento das contradições sociais e voltadas para a busca de novas totalizações (MARTINELLI, 2001, p.19).

Trata-se, segundo a autora, da construção de uma identidade profissional articulada à prática e à consciência social dos seus agentes profissionais, no sentido de contribuir para a legitimação do Serviço Social “como prática social de caráter popular, [...] capaz de se somar às forças revolucionárias que lutam pela construção de uma nova sociedade” (ibidem). Assim, conforme a autora, rompendo com a alienação e superando suas próprias origens burguesas, “o Serviço Social dará o passo inicial para o assumir coletivo do sentido histórico da profissão” e para “um novo momento de prática profissional”, produzida por uma “categoria crítica, politicamente assumida e capaz de lutar por sua identidade [...] como luta social pela transformação da sociedade” (MARTINELLI, 2001, p.159).

É interessante destacar que, nesse texto de Martinelli, a ruptura com a identidade alienada de parte dos agentes profissionais é, essencialmente, uma atividade da consciência crítica desses mesmos profissionais. Isso pode ser observado ao longo da obra em debate, na qual a centralidade da formulação e demonstração da hipótese que norteia a análise é deslocada para a esfera da consciência, em vez de ter como ponto de partida e de chegada a centralidade no trabalho – como categoria ontológica central do ser social. Também, pode ser percebido no voluntarismo atribuído ao profissional, quando a autora afirma que só quando o Serviço Social romper com a alienação e superar suas próprias origens burguesas abrirá espaço para “o assumir coletivo do sentido histórico da profissão”, como se fosse apenas um ato do sujeito. Além disso, condiciona a construção de uma identidade profissional apenas à consciência dos agentes. Essa consideração da consciência como impulsionadora da transformação consagra uma inversão na crítica que Marx e Engels fazem à filosofia dos jovens hegelianos: “A consciência não pode ser mais do que o Ser Consciente e o Ser dos Homens é o seu processo

da vida real. [...] Não é a consciência que determina a vida, é a vida que determina a consciência” (ibidem, 2006, p.26).

Essas considerações sobre aspectos centrais nas discussões da autora, inclusive que perpassam o estudo até aqui desenvolvido sobre o Serviço Social e a natureza de suas requisições profissionais, apontam questões teóricas a ser mais bem analisadas, inclusive sob a perspectiva teórica de viés marxista, na qual a própria autora diz estar se baseando. Todavia, nos parece que a autora aponta, também, divergências políticas com os próprios teóricos que a antecederam. Afinal, ao atentarmos para a análise da construção e demonstração da tese de que o Serviço Social tem uma “identidade alienada”, é possível observar na discussão empreendida por Martinelli que uma nítida influência do pensamento de Hegel – este também assumido pela autora – se sobrepõe às bases essenciais da tradição fundada por Marx.

2.5 Mota e Amaral: o Serviço Social na reestruturação do capital

Uma das contribuições mais fecundas, ainda que sucinta, sobre a discussão das demandas dirigidas à profissão é a de Mota e Amaral (1998), quando as autoras definem o significado das demandas, embora não seja o Serviço Social o objeto central da análise. Objetivando discutir “a dinâmica da reestruturação produtiva” para “identificar as mediações que conectam a experiência do Serviço Social às mudanças em curso” (MOTA; AMARAL, 1998, p.23), as autoras nos oferecem alguns elementos essenciais para entendermos que a configuração das demandas colocadas à profissão está estreitamente articulada aos “processos macrossociais contemporâneos que afetam a vida social e determinam mudanças no conjunto das práticas sociais, onde se insere a experiência profissional do Serviço Social” (ibidem, p.24).

Mota e Amaral (1998) entendem o Serviço Social como uma profissão que se inscreve “no conjunto das práticas sociais”. A hipótese das autoras é de que “a atual recomposição do ciclo de reprodução do capital” determina “um conjunto de mudanças na organização da produção material e nas modalidades de gestão e consumo da força de trabalho”, provocando “impactos *nas práticas sociais que*

intervêm no processo de reprodução material e espiritual da força de trabalho, onde se inclui a experiência profissional dos assistentes sociais” (MOTA; AMARAL, 1998, p.24, grifos das autoras).

Nesse sentido, entendem que os desafios colocados aos assistentes sociais passam, “inegavelmente”, pela configuração do atual mercado de trabalho profissional do Serviço Social. Este, conforme as autoras, medeia “as novas modalidades de produção e reprodução da força de trabalho” que “passam a exigir a refuncionalização de procedimentos operacionais, também determinando um rearranjo de competências técnicas e políticas que, no contexto da divisão social e técnica do trabalho, assumem o estatuto de demandas à profissão” (ibidem, p.24-5). Assim, são as características do mercado de trabalho do assistente social que, segundo as autoras, “podem oferecer um conjunto de informações a partir das quais é possível identificar as necessidades sociais que estão subjacentes às demandas profissionais”, pois entendem que essas “demandas não se confundem com as necessidades sociais propriamente ditas” (ibidem, p.25).

Assim como Mota e Amaral (1998), entendemos que as demandas do mercado profissional constituem apenas a aparência das necessidades sociais reais da classe trabalhadora (Cf. item 1.1), uma vez que existem várias mediações entre as reais necessidades e o que as instituições – já eivadas de ideologia e dos interesses dominantes – se propõem a atender (Cf. itens 1.2; 1.3). Tais necessidades são processadas por diversas iniciativas de atendimento às expressões da *questão social*, sob a direção dos interesses da classe dominante, expressando, fundamentalmente, as necessidades do capital. Nesse sentido, para cada demanda existe uma necessidade social que a produz, e existem interesses antagônicos para a sua definição como demanda, visto que, segundo Heller (1986, p.25), “o sistema de necessidades está baseado na divisão do trabalho e a necessidade só aparece no mercado sob a forma de demanda solvente” (cf. seção 1.1).

Baseando-se na configuração do mercado de trabalho do assistente social, que define e redefine as demandas colocadas para o Serviço Social, as autoras nos fornecem os fundamentos para entendermos que as demandas que chegam à profissão são históricas e, portanto, modificam-se ao longo do tempo. Para a profissão, são colocadas demandas institucionais entendidas como canais de reconhecimento e legitimidade das demandas sociais, mas que expressam

fundamentalmente as necessidades do capital. As demandas institucionais são diferentes das demandas sociais, uma vez que o que é demandado pela instituição é sempre mais reduzido do que realmente expressa a demanda social. Além disso, assim como as demandas sociais, as demandas institucionais são de classe e, portanto, permeadas por interesses diferentes, embora apareçam para os indivíduos como iguais, conforme argumenta Guerra (2006). É por isso que as demandas para a profissão se colocam como requisições profissionais que não se confundem com as reais necessidades sociais, pois, conforme Mota e Amaral:

As demandas, a rigor, são requisições técnico-operativas que, através do mercado de trabalho, incorporam as exigências dos sujeitos demandantes. Em outros termos, elas comportam uma verdadeira 'teleologia' dos requisitantes a respeito das modalidades de atendimento de suas necessidades. Por isso mesmo, a identificação das demandas não encerra o desvelamento das reais necessidades que as determinam (1998, p. 25).

Por um lado, as demandas sociais quando incorporadas ao mercado de trabalho e atendidas no âmbito institucional engendram modelos de práticas instrumentais, uma vez que o modo de produção capitalista, por estar fundado sobre mecanismos diretamente econômicos da extração do trabalho excedente, exige um cimento ideológico de tipo econômico-social e político que não só se identifique com a sociedade burguesa como a reproduza, a exemplo a ideologia conservadora do positivismo. Por isso, essas demandas chegam ao profissional apenas como "requisições técnico-operativas". Entretanto, por outro lado, apesar de oriundas das necessidades imediatas e heterogêneas dos sujeitos demandantes (capital e trabalho), gestadas na vida cotidiana desses sujeitos, ultrapassam essas necessidades e assumem o estatuto de demandas dirigidas à profissão.

A nosso ver, as requisições profissionais colocadas à profissão pela instituição são "requisições técnico-operativas", como dizem Mota e Amaral (1998). Mas, por todos os argumentos defendidos pelos autores precedentes, embora por vieses distintos, consideramos que as requisições profissionais, além de ter um caráter técnico-operativo, comportam uma dimensão político-ideológica. Se considerarmos a demanda apenas como uma requisição de caráter técnico-operativo, ficaremos fadados a atender apenas pontualmente no nível da imediatez

do cotidiano profissional, sem que percebamos a essência da necessidade fundante. Ao considerarmos que as demandas dirigidas à profissão são requisições técnico-operativas e, fundamentalmente, político-ideológicas, teremos a possibilidade de desvelar a necessidade que gerou a demanda, assim como se essas necessidades de fato representam as “reais” necessidades dos sujeitos.

Isso porque, conforme já salientamos, as demandas do mercado profissional, geradas a partir das necessidades sociais, constituem apenas a aparência das reais necessidades sociais da classe trabalhadora – quem mais demanda os serviços sociais –, já que essas necessidades, através de uma série de mediações, são processadas pelas diversas iniciativas de intervenção às expressões da *questão social*, sob a direção dos interesses da classe dominante (MOTA; AMARAL, 1998).

Mota e Amaral entendem que “as características atuais do mercado de trabalho profissional configuram-se como um rico indicador das tendências da realidade profissional”, no entanto, em consequência, essas características “estão longe de evidenciar as conexões de natureza política que atravessam as novas exigências a que está submetido o exercício profissional” (1998, p.26).

Com isso, as autoras reafirmam “o pressuposto de que as profissões se criam a partir de necessidades sociais e se desenvolvem na medida de sua utilidade social, vindo a institucionalizar práticas profissionais reconhecidas socialmente” (MOTA; AMARAL, 1998, p.26). O Serviço Social, assim como qualquer profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, para se reproduzir socialmente, conforme as autoras (1998, p.26), “também depende da sua *utilidade social*”. A utilidade social de uma profissão, segundo Mota e Amaral, depende da sua capacidade de “responder às *necessidades sociais* que são a fonte de sua demanda” (ibidem, grifos das autoras), o que envolve a competência teórica, técnica e ético-política do assistente social.

Nesse sentido, conforme as autoras, “a principal tarefa posta para o Serviço Social, na atual conjuntura, é a de identificar o conjunto das necessidades (políticas, sociais, materiais e culturais), quer do capital, quer do trabalho, que estão subjacentes às exigências de sua refuncionalização” (idem, ibidem), no contexto da reestruturação produtiva do capital.

Como decorrência dessas análises, e em articulação com o referencial teórico exposto na seção 1, apresenta-se ao final desta seção uma síntese a partir do estudo realizado sobre as demandas institucionais e as requisições profissionais do Serviço Social. O debruçar sobre as elaborações teóricas permitiu que ressaltássemos que, ainda que todos os autores se vinculem à perspectiva histórico-crítica, os caminhos percorridos para defenderem suas teses são diferentes⁶². De qualquer forma, sem deixarmos de lado as diferenças entre os autores, foi possível entendermos algumas características peculiares às requisições postas e repostas ao Serviço Social na sua intervenção profissional. Antes, porém, faz-se necessário demarcarmos que o fio condutor da análise dos autores supracitados se centra nas particularidades do Serviço Social como profissão inserida na divisão social (e técnica) do trabalho⁶³, tendo na figura do Estado e das empresas privadas os seus maiores empregadores.

Entendida sob essa perspectiva, a profissão de Serviço Social se consolida, então, como “subproduto histórico”, o que supõe vincularmos a emergência da profissão ao surgimento de um espaço sócio-ocupacional que, no capitalismo monopolista, demandou a atividade profissional do assistente social na Europa para responder às sequelas da *questão social*, via execução de políticas sociais (NETTO, 1992). A intervenção do assistente social nas sequelas da *questão social* não ocorre de modo direto. Essa intervenção dá-se pela mediação de instituições que incorporam algumas demandas sociais geradas no confronto entre as classes sociais e as dirigem para a profissão sob a forma de requisições profissionais aparentemente de caráter instrumental. É, pois, ao atendimento dessas requisições profissionais que, diretamente, se dirige a intervenção do profissional.

⁶² A exemplo a própria discussão engendrada por Martinelli (2001), que embora se proponha a fazer uma discussão baseada em categorias analíticas com viés marxista, sobrepõe a essa teoria uma nítida influência do pensamento de Hegel.

⁶³ À exceção de Martinelli (2001), que é ambígua em sua análise, pois ao mesmo tempo que credita a profissionalização do Serviço Social à “racionalização da assistência social”, entende que a profissão é portadora de uma “identidade atribuída” pelo capitalismo. Ora, como é que a profissão pode ser portadora de uma “identidade atribuída” pelo capitalismo, o que de fato o é, senão pela sua inserção como profissão assalariada na divisão social e técnica do trabalho, com todos os condicionantes daí derivados? É esta que atribui à profissão uma função social específica: reproduzir material e ideologicamente a hegemonia do capital, na medida em que é chamada a intervir nos efeitos derivados da *questão social*, através da execução de políticas sociais, estatais e de setores empresariais (cf. item 1.2).

Mas, retornemos às análises da seção 1 para entender por que a intervenção do assistente social se dirige, diretamente, ao atendimento das requisições profissionais e, indiretamente, às expressões da *questão social*.

Conforme discutimos ao longo da seção 1, ficou claro que há uma intrínseca relação entre as necessidades sociais, as demandas sociais e as demandas institucionais. As necessidades geradas na sociedade capitalista são as necessidades de sustentação dessa ordem societária e, portanto, de reprodução e valorização do capital. Estas se expressam sob a forma de demandas sociais em decorrência das contradições geradas no âmbito do processo produtivo capitalista, em que a classe produtora é completamente destituída da riqueza material e a classe que não produz se apropria dessa riqueza. Assim, as necessidades sociais no capitalismo derivam da “prática histórica das classes sociais” e “são marcadas pelas desigualdades sociais [...] que estão na base de constituição da chamada *questão social*” (TRINDADE, 1999, p.35).

Algumas necessidades sociais, próprias ao desenvolvimento do capitalismo, são reconhecidas e se expressam sob a forma de demandas sociais, gerando intervenções sociais. Tais intervenções, “assumidas por determinadas instituições e organizações sociais”, demandam a atividade de “profissionais que estudem e/ou intervenham na realidade social. Dessa forma, a atividade de vários profissionais concretiza a pretendida intervenção racionalizadora sobre os efeitos da *questão social*, no capitalismo monopolista” (TRINDADE, 1999, p.34).

É no cenário da intervenção social, configurado na emergência do mercado de trabalho profissional, que ocorre a criação de um espaço sócio-ocupacional, via estabelecimento de políticas sociais, para o surgimento de diversas profissões, dentre elas o Serviço Social. É, pois, nas respostas sociais criadas pelo Estado burguês para a intervenção nas expressões da *questão social* que está situada a base sócio-ocupacional do Serviço Social. Daí a intrínseca ligação entre políticas sociais e Serviço Social no campo da intervenção social (TRINDADE, 1999).

Para o Serviço Social são dirigidas demandas sociais já institucionalizadas, das quais derivam as requisições profissionais colocadas também para os assistentes sociais, no sentido de concretizar a utilidade social da profissão e a participação dos profissionais na prestação dos serviços sociais. Tais requisições não vêm diretamente dos setores populacionais que são atendidos pelos profissionais, embora também expressem os interesses desses na órbita da

sociedade do capital, mas das instituições a que estes mesmos profissionais estão vinculados, sejam elas estatais ou privadas, além das organizações do chamado “terceiro setor”⁶⁴, pois são estas instituições que contratam o assistente social para intervir junto a usuários que buscam os serviços sociais oferecidos por elas. É nessa relação, entre a oferta de serviços sociais pelas instituições que contratam o assistente social e a procura por esses mesmos serviços por usuários que são atendidos por estes, que se realiza uma atividade profissional extremamente contraditória.

Dada a natureza contraditória das demandas institucionais dirigidas ao Serviço Social, a intervenção profissional do assistente social é intrinsecamente permeada pela contradição⁶⁵, pois, embora tenha como usuário o trabalhador⁶⁶, é demandada pelo capital para atender a seus interesses de classe, exercendo “uma atividade auxiliar e subsidiária”, indispensável ou facilitadora do movimento do capital (IAMAMOTO. In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003, p.23)⁶⁷. Do assistente social é requerido o papel de participar da reprodução da força de trabalho, bem como “no exercício do controle social e na difusão da ideologia dominante” (idem, *ibidem*). Desse modo, a atuação do assistente social é polarizada por interesses distintos e antagônicos das classes sociais, sendo as condições que peculiarizam seu exercício profissional uma concretização das variantes históricas das relações sociais vigentes na sociedade. Nesse sentido, o reconhecimento de demandas sociais explicita as necessidades de reprodução, valorização e acumulação do capital, assim como a luta de classes; a institucionalização de algumas dessas demandas através de iniciativas do Estado expressa a pressão dos trabalhadores por direitos sociais e, ao mesmo tempo, o papel ideológico dessas iniciativas para a manutenção da ordem capitalista. A institucionalização de algumas demandas

⁶⁴ Para uma análise crítica sobre o chamado “terceiro setor”, cf. Montaño, 2003; Porto, 2007.

⁶⁵ Tal contradição é própria à realidade social na qual a profissão se move e, portanto, insuprimível do cotidiano profissional da instituição Serviço Social.

⁶⁶ Longe de nos determos na discussão sobre a classe trabalhadora, aqui estamos nos referindo aos usuários dos serviços sociais (os aptos para o trabalho e/ou os considerados, pelo capital, inaptos para desenvolver atividades no mercado de trabalho capitalista).

⁶⁷ “Ora, os profissionais são constituídos para ser agentes mediadores do capital, que, em última instância, é a força que dispõe do poder de produzir e legitimar tais serviços, de aprovar os estatutos profissionais, de remunerar imediatamente os agentes. É a força que os constitui, que os remunera, que determina sua parcela de poder, define e redefine sua prática, já que é a classe capitalista que tem dominância política na correlação de forças sociais. Esta é, estruturalmente, a situação dos diversos profissionais na sociedade capitalista” (IAMAMOTO, 1994, p.90).

sociais é a mediação necessária através da qual se realiza o exercício profissional do assistente social.

Todavia, é interessante notar que a intervenção profissional do assistente social – dado o lugar que a profissão ocupa na divisão social (e técnica) do trabalho como “uma atividade auxiliar e subsidiária” (IAMAMOTO. In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003) – não permite que atenda efetivamente a demandas da classe trabalhadora em sua globalidade, uma vez que estas são colocadas pela classe capitalista e seus representantes no Estado, nas empresas privadas e nas organizações da “sociedade civil”, no âmbito institucional, e respondidas na medida exata em que atendem aos interesses rentáveis da acumulação capitalista. Ou seja, algumas das demandas sociais da classe trabalhadora só são incorporadas no âmbito do Estado na medida exata em que possam ser refuncionalizadas para os interesses da ordem burguesa.

Para não restar dúvida, é importante destacar que, assim como as respostas sociais criadas para atender aos interesses e demandas divergentes das classes sociais que se antagonizam no âmbito da produção material, tendo na figura do Estado a principal resposta de manutenção da ordem do capital, a institucionalização do Serviço Social é uma decorrência necessária desses mesmos interesses e demandas. Contudo, conforme vimos nos autores precedentes, a profissão é um dos mecanismos de manutenção material e ideológica não das classes indistintamente, mas da classe que extrai o excedente econômico – a classe capitalista, já que é essa classe que contrata o assistente social. Ou seja, embora o vínculo de assalariamento entre o assistente social e os representantes do capital não se realize de maneira direta, já que na maioria das vezes essa relação é mediatizada pelo Estado, a requisição pela atividade profissional é uma demanda do capital. Embora, muitas vezes, a profissão apareça para os profissionais como demanda do Estado, é o capital que não só a demanda, como também define a posição que concretamente ela irá ocupar na divisão social (e técnica) do trabalho.

Sendo as políticas sociais a base de sustentação funcional-ocupacional da profissão, ao passo que estas são substantivamente alteradas, isso interfere nas particularidades do exercício profissional do assistente social no campo institucional. Segundo Netto (1992), as políticas sociais existem para responder às necessidades da sociedade capitalista, ou seja, da subsunção do trabalho ao capital e, por isso, são fruto dessa tensão entre as funções econômicas e políticas que, aliás, são

indissociáveis da ascensão do proletariado de “classe em si” para “classe para si” e, portanto, das reivindicações do trabalhador. Essas políticas sociais vão se constituindo em espaços para a atuação de diversas profissões. Como são os serviços sociais que possibilitam a operacionalização das políticas sociais, o assistente social é reconhecido como um dos profissionais executores dessas políticas (aliás, é de fato um executor terminal de políticas sociais). É por isso que as políticas sociais são o “suporte material” (GUERRA, 2005) que direciona e prescreve a intervenção profissional; uma das determinações objetivas das condições de realização dessa intervenção.

A discussão da intervenção do Serviço Social, como parte da função que lhe é atribuída pela posição que a profissão ocupa na divisão social (e técnica) do trabalho, está diretamente atrelada ao estudo das necessidades sociais na sociedade capitalista, assim como à forma como estas se expressam – demandas sociais – e são reconhecidas e respondidas no âmbito institucional – demandas institucionais. Dado que o Serviço Social tem como significado social participar como elemento mediador “da reprodução das relações de classes e do relacionamento contraditório entre elas” (IAMAMOTO. In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003, p.71), ao mesmo tempo que sua ação tem por finalidade “incidir sobre o modo de viver e de pensar dos trabalhadores” (IAMAMOTO, 1994, p.40), seja no restrito espaço da fábrica, ou ampliando para outras esferas da sua vida privada, entendemos que a profissão é portadora de uma ideologia que atende às necessidades de reprodução e conservação dessa sociedade. Como as formas específicas de ideologia (o direito, a religião, a política) em uma sociedade correspondem ao modo de produção dominante, logo o Serviço Social é portador de uma ideologia que representa os interesses dominantes, ou seja, a da classe capitalista, que é dominante no processo de reprodução desta sociedade. Como dizem Marx e Engels: “Em todas as épocas, os pensamentos dominantes são os pensamentos da classe dominante, ou seja, a classe que é o poder material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu poder espiritual dominante” (2006, p.63). Por esse motivo, o Serviço Social é portador de uma ideologia que representa os interesses da classe dominante, na qual a sua ação está direcionada a “transformar a maneira de ver, de agir, de se comportar” (IAMAMOTO, 1994, p.40) dos trabalhadores, já que para isso e com essa função foi criado. Tal finalidade é

condição insuprimível de sua intervenção, em decorrência das demandas institucionais dirigidas à profissão.

As demandas institucionais se expressam na oferta de serviços sociais e de profissionais que os operacionalizem. Se estes profissionais não fossem incorporados às demandas institucionais, esses serviços não poderiam se realizar. Além disso, através das demandas institucionais são estabelecidas características próprias à intervenção, seja na definição de atribuições e modos de operacionalizá-las, seja priorizando o atendimento de acordo com as próprias definições. Contudo, tendo em vista que a demanda pela ação de profissionais se apresenta como requisições técnico-operativas (atribuições, instrumentos e ações) e político-ideológicas (a qualidade que se dá a essas atribuições, instrumentos, através de perspectivas distintas, ao operacionalizá-las, com ênfase na reprodução do controle e da ideologia dominante) que incorporam as finalidades dos sujeitos que as requisitam, isso não exclui a margem de autonomia do profissional na condução do seu exercício profissional.

Ao considerar a relativa autonomia do assistente social na condução do seu exercício profissional abrem-se novas possibilidades às respostas dadas às requisições profissionais dirigidas institucionalmente ao Serviço Social. Sendo assim, o assistente social pode se limitar a responder às demandas institucionais (do empregador), imediatas e consolidadas ou, “a partir do jogo de forças presentes” (IAMAMOTO. In: IAMAMOTO; CARVALHO, 2003, p. 122) nas circunstâncias do exercício profissional, atender para além do que lhe aparece de imediato no momento da intervenção, ao reconstruir criticamente essas demandas, interpretando-as, alimentado pelo conteúdo e direcionamento social e teórico que informam a cultura profissional norteada pela teoria social crítica, de modo que responda às requisições profissionais. Com isso, queremos mostrar que as respostas profissionais compõem o atendimento às demandas sociais institucionalizadas, sendo estas concretizadas sob a forma de requisições profissionais⁶⁸. Essas respostas são concretizadas pelas atribuições profissionais permeadas pela direção ético-política embutida na postura ético-profissional e no

⁶⁸ Consideramos que as requisições profissionais de caráter técnico-operativo e político-ideológico estão permeadas pelas demandas sociais, ainda que elas apareçam aos profissionais apenas como instrumental e meramente técnicas.

conteúdo atribuído às ações e aos instrumentos de intervenção pelo assistente social.

Diante das argumentações até aqui desenvolvidas, evidenciamos que há uma relação inextricável entre o trabalho, as necessidades sociais, a estruturação das demandas sociais e o seu reconhecimento como demandas institucionais e que marcam as requisições profissionais no capitalismo. Essas requisições, embora apareçam para os profissionais apenas como requisições técnico-operativas, expressam fundamentalmente um caráter político-ideológico, pois comportam em si as finalidades distintas e antagônicas dos sujeitos demandantes, na medida exata em que essas finalidades continuam reproduzindo o controle e a ideologia do capital sobre o trabalho. No âmbito institucional, o assistente social responderá concretamente a essas requisições com a sua intervenção profissional, como parte da execução de políticas sociais, operacionalizadas pelos serviços sociais, imprimindo, assim, às suas respostas um conteúdo e um direcionamento ético-político com base no projeto profissional que privilegia. Desse modo, entendemos que para o Serviço Social são dirigidas demandas sociais já institucionalizadas e convertidas em requisições profissionais de caráter técnico-operativo e político-ideológico, às quais o assistente social, mediante as condições colocadas no âmbito institucional, dará respostas. Respostas essas concretizadas sob a forma de atribuições profissionais, ações e instrumentos de intervenção que expressam também o conteúdo e o direcionamento ético-político atribuído pelo profissional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise empreendida neste trabalho revelou aspectos importantes na apreensão do conhecimento e discussão acerca da *relação entre necessidades sociais, demandas sociais (distintas, contraditórias e antagônicas), demandas institucionais (vinculadas à ideologia da classe dominante e às contradições do capitalismo)* e sua estruturação sob a forma de *requisições profissionais (concretizam as demandas institucionais no âmbito da profissão e expressam, aparentemente, um caráter técnico-operativo, embora também tenham, em sua essência, uma dimensão político-ideológica)* dirigidas ao Serviço Social no âmbito institucional.

A partir dos estudos aqui desenvolvidos foi possível evidenciar que há uma intrínseca relação entre o trabalho e as necessidades sociais na sociedade capitalista. Através do estudo da categoria trabalho observamos que ele é uma atividade orientada a produzir um valor de uso e a satisfazer as necessidades humanas, por isso existe em qualquer forma social determinada, já que através dele o homem se desenvolve como ser social. Na sociedade capitalista, essa característica específica do trabalho que é a de ser ele valor de uso, ou seja, trabalho concreto, é subsumida ao trabalho abstrato enquanto produtor de valor, e não só de valor, mas de valor orientado para a troca.

Desse modo, o trabalho abstrato passa a ser a mola propulsora das mercadorias, portanto, do capital e do capitalismo, um modo de produção profundamente antagônico e pleno de contradições. Em decorrência disso, o trabalho é alienado de seu produtor, assim como o seu produto aparece como pertencente a outro – o capitalista. Este se apropria do produto do trabalho mediante a compra e o pagamento de um salário suficiente à produção e reprodução da força de trabalho vendida no mercado pelo trabalhador. Na relação entre capital e trabalho, este se configura numa relação assalariada, alienada e fetichizada, consequência de uma relação social fundada na propriedade privada, em que o trabalhador não tem o controle sobre os processos produtivos.

Em decorrência da alienação do trabalho expressa na propriedade privada e, portanto, da vida social, dos homens entre si e consigo mesmos, as necessidades

produzidas e satisfeitas nessa sociedade são as necessidades de valorização do capital e não do homem, enquanto ser humano e genérico. Além disso, é retirada do trabalhador, mediante o pagamento pela sua força de trabalho, a possibilidade de ter necessidades além das necessárias a sua manutenção enquanto força de trabalho viva e, portanto, reprodução contínua de tantas outras forças de trabalho humano para o capital, bem como de satisfazê-las, uma vez que ter uma necessidade e satisfazê-la são partes de uma mesma mercadoria – o dinheiro – ,que comporta em si todas as determinações necessárias à troca: entre quem vende (oferta) e quem compra (procura).

Assim, se a maior parte das necessidades existenciais (alimentação, abrigo, transporte, entre outras) se constitui em mercadorias, isto é, destina-se à compra e à venda, e tais necessidades são subordinadas ao mercado capitalista, que tem por finalidade a reprodução e valorização do capital – este reproduzido com a mais-valia extraída da exploração a que está submetida a força de trabalho –, então, na sociedade capitalista, a reprodução da riqueza objetiva é proporcional à reprodução da miséria.

A contradição entre a ampliação de riquezas da classe dominante e a miséria da classe trabalhadora é imanente à sociedade capitalista na era burguesa. Sua existência está intrinsecamente associada à origem da relação capital/trabalho assalariado, portanto, determinada pela condição de existência da classe trabalhadora após a Revolução Industrial. Nesse momento, em decorrência dos conflitos gerados a partir dessa contradição, do antagonismo existente entre capital e trabalho, fica evidente o que hoje conhecemos por *questão social*.

É, pois, na relação capital e trabalho que se expressarão as desigualdades sociais e as possíveis sequelas derivadas da *questão social*. Desse modo, na gênese da *questão social* se evidenciam as contradições geradas pelo modo de produção capitalista⁶⁹, determinando o surgimento de novas demandas sociais requeridas pela classe trabalhadora. Algumas dessas demandas são reconhecidas e vão originar políticas sociais de intervenção como estratégias governamentais para responder aos conflitos imanentes entre capital e trabalho no seio das relações

⁶⁹ Entendemos que o modo de produção capitalista gera o mundo da cisão, da ruptura, da exploração da maioria pela minoria, o mundo em que a luta de classes se transforma na luta cotidiana pela manutenção da vida.

sociais, mas sem perder de vista a direção dada pelos interesses das classes dominantes.

Através da perspectiva de análise aqui empreendida, também foi possível observar que a natureza das demandas dirigidas ao Serviço Social e a funcionalidade da profissão estão atreladas à ordem socioeconômica burguesa, no marco do capitalismo monopolista. É a partir desse momento que são gestadas as condições histórico-sociais para o surgimento do Serviço Social como profissão inserida e constituída na divisão social (e técnica) do trabalho. Dada essa condição de ser da profissão, o Serviço Social é determinado e condicionado pelas contradições inerentes a essa sociedade, visto que estas perpassam o papel desempenhado pelas políticas sociais – base sócio-ocupacional sobre a qual se constitui a profissão e, por meio das quais, se exerce a função de executor terminal dos assistentes sociais.

O Serviço Social, assim compreendido, é visto como uma profissão dotada de um significado social contraditório⁷⁰ na reprodução das relações sociais, pois embora tenha as suas demandas constituídas pelo capital, mediatizadas pelo empregador (Estado, empresas privadas e organizações do chamado “terceiro setor”) do assistente social, este atua no sentido de responder às requisições imediatas dos sujeitos demandantes. É no espaço onde se realiza a intervenção profissional que a profissão ganha legitimidade no atendimento da demanda perante a sociedade.

Como as políticas sociais, pela sua própria configuração – focalizadas, pontuais e emergentes –, exigem um atendimento imediato, as requisições dirigidas ao Serviço Social são imediatas e as respostas profissionais também o são. Isso ocorre porque tanto as demandas quanto as respostas profissionais se inscrevem no cotidiano da vida social, o local onde se expressam as tendências, com elementos que o estruturam e o explicam.

Assim, entendemos que as requisições postas e repostas ao Serviço Social são gestadas no cotidiano das classes sociais em confronto na sociedade capitalista. Por essas classes estarem estruturadas de forma antagônica nesta sociedade e, portanto, terem interesses diferentes, as demandas são heterogêneas.

⁷⁰ O caráter contraditório da profissão é determinado pela natureza das demandas que convocam a profissionalização do Serviço Social, nos termos de Netto (1992), e das próprias requisições dirigidas ao assistente social em sua intervenção profissional.

Entretanto, esses interesses distintos e antagônicos entre si expresso nas demandas sociais, são equiparados/equalizados quando estas são reconhecidas e parte delas é inserida na instituição – por isso as demandas sociais institucionalizadas aparecem como expressão de interesses iguais. É no âmbito institucional ao qual o profissional está vinculado que ocorre o atendimento das demandas sociais e institucionais via execução terminal das políticas sociais. Estas, por sua própria configuração, requerem um atendimento “urgente”, através de ações instrumentais que não ultrapassem os limites da manipulação de variáveis empíricas. Por isso, dado o caráter instrumental das diversas modalidades de intervenção profissional, as demandas aparecem e chegam para os profissionais como requisições de caráter técnico-operativo, embora a sua identificação não elucide as reais necessidades que as determinam. A identificação das demandas no nível do imediato não esclarece as reais necessidades que as determinam, pois embora as requisições profissionais apareçam como técnico-operativas, elas representam e contemplam um conteúdo essencialmente político-ideológico, em decorrência das contradições postas na própria constituição das demandas dirigidas à profissão.

Dada a fenomenalidade que reveste as requisições profissionais de caráter técnico-operativo, torna-se inviável, de imediato, captar as mediações do exercício profissional, perceber seu conteúdo essencialmente político-ideológico, dificultando a percepção das reais demandas que encerram a intervenção institucional e a atuação dos profissionais. As respostas do profissional tendem a atender a parte da demanda, a demanda aparente (aquela que motiva o usuário a procurar a instituição). Tais demandas são sempre reformistas e integradoras, porque estão dentro da ordem capitalista, expressando os interesses da classe burguesa – a classe que detém o domínio da produção material e intelectual. Assim, as respostas profissionais tendem a ser reformistas e integradoras, e este é o limite que se tem para responder no âmbito de uma profissão como o Serviço Social, embora esta profissão tenha um significado social contraditório no âmbito da reprodução social, construído e reconstruído no atendimento das demandas, já que mediatiza interesses antagônicos e contraditórios de classes distintas, na medida exata em que responde às necessidades de reprodução e conservação da sociedade do capital.

REFERÊNCIAS

AMARAL, M. V. B. Discurso, língua e história. In: _____. **Discurso e relações de trabalho**. Maceió: EDUFAL, 2005, p.27-57.

AMORIM, A. G. C. de. **Demandas e Respostas Profissionais dos (as) Assistentes Sociais no Mercado de Trabalho Contemporâneo**. Maceió, UFAL, 2007. Trabalho de Conclusão de Curso, Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Alagoas, 2007.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?**: Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 8. ed. São Paulo: Cortez, Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2002.

BEHRING; I. R; BOSCHETTI, I. B. Projeto ético-político do Serviço Social e política social. In: _____. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2007, p. 192-99.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e Capital Monopolista** – A Degradação do Trabalho no Século XX. 3ª ed. Rio de Janeiro: GUANABARA, Tradução: Nathanael C. Caixeiro, 1987.

COSTA, G. M. da. **Trabalho e Serviço Social**: debate sobre a concepção de serviço social como processo de trabalho com base na Ontologia de Georg Lukács. Recife, UFPE, 1999. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, 1999.

_____. Aproximação ao Serviço Social como complexo ideológico. **Temporalis**, v.1, n.2, Brasília: ABEPSS, (jul./ dez. 2000), p.95-119.

COSTA, G. M. da.; SANTOS, E. P. Questão social e desigualdade: novas formas e velhas raízes. **Revista Ágora**: Políticas Públicas e Serviço Social, Ano 2, nº 4, julho de 2006. Disponível em: <<http://www.assistentesocial.com.br>> Acesso em: 20 set. 2007.

GUERRA, Y. Instrumentalidade no trabalho do assistente social. In: **Capacitação em Serviço Social e política social**: Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, 2000, p.52-63.

_____. **A instrumentalidade do serviço social**. 4. ed. São Paulo, Cortez, 2005.

GUERRA, Y. O Serviço Social frente à crise contemporânea: demandas e perspectivas. **Revista Ágora**, n. 3, ano 2, dez. 2005. Disponível em: <<http://www.assistentesocial.com.br/agora3yolanda.pdf>> Acesso em: 15 fev. 2006.

HELLER, A. **Teoría de las necesidades en Marx**. 2. ed. Barcelona: Ed. Península, 1986.

HOLANDA, M. N. A. B. **Alienação e ser social**: determinações objetivas e subjetivas. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005. Tese de Doutorado, Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

HOLLOWAY, J. **Fundamentos Teóricos para una Crítica Marxista de la Administración Pública**. México: Instituto Nacional de Administración Pública, 1982.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social**: Ensaio crítico. 2. ed. São Paulo: Cortez editora, 1994.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 15. ed. São Paulo: Cortez, [Lima, Peru]: CELATS, 2003.

LESSA, S. A centralidade ontológica do trabalho em Lukács. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 52, São Paulo, Ed. Cortez, 1996, p. 7-23.

_____. **Para compreender a ontologia de Lukács**, Ijuí, Ed. Unijuí, 2007a.

_____. **Trabalho e Proletariado no Capitalismo Contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007b.

_____. **Trabalho e Serviço Social**: porque o Serviço Social não é trabalho. Maceió: Edufal, 2007c.

LUKÁCS, G. **Per una ontologia dell' essere sociale**, vol. I. Roma, Riuniti, 1981. Tradução Ivo Tonet (mimeo).

MARTINELLI, M. L. **Serviço Social**: identidade e alienação. 7. ed. São Paulo, Cortez, 2001.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Lisboa – Portugal: Edições 70, 1975. Tradução: Artur Mourão.

MARX, K. Glosas Críticas Marginais ao artigo O rei da Prússia e a reforma social. De um prussiano. **Revista Práxis**. Belo Horizonte: Ed. Joaquim de Oliveira, n. 45, p. 68-91, 1995.

_____. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Vol. I, Livro Primeiro, São Paulo: Nova Cultural, 1996a.

_____. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Vol. II, Livro Primeiro, São Paulo: Nova Cultural, 1996b.

_____. **O 18 de Brumário de Luis Bonaparte**. 2. Ed. São Paulo: Martin Claret, 2008.

_____. **Crítica ao Programa de Gotha**. Disponível em: <<http://www.culturabrasil.pro.br/gotha.htm>> Acesso em: 4 jun. 2009.

MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**, 1º capítulo: seguido das Teses sobre Feuerbach. 9. Ed. São Paulo: Centauro, 2006.

MÉSZÁROS, I. **Para além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MONTAÑO, C. **La naturaleza del Servicio Social: Un ensayo sobre su genesis, su especificidad y su reproducción**. 2. ed. São Paulo, Cortez, 2000.

_____. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2003.

MOTA, A. E.; AMARAL, A. S. do. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social. In: MOTA, A. E. (org.). **A nova fábrica de consensos**. São Paulo: Cortez, 1998. p. 23-44.

MOTA, A. E.; MARANHÃO, C. H.; SITCOVSKY, M. O Sistema Único de Assistência Social e a formação profissional. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, n.87, ano XXVI, p.163-7, set. 2006.

NETTO, J. P. **O que é marxismo**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 50, ano XVII, p. 87-132, abr. 1996.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Revista Temporalis**, Ano.2, n.3, (jan./jun.2001), Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001, 88p.

PANIAGO, M. C. S. **Mészáros e a incontrolabilidade do capital**. Maceió: Ed. Ufal, 2007.

PIMENTEL, E. **Uma “Nova questão social”?** raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje. Maceió: EDUFAL, 2007.

PORTO, M. C. da S. **A condição do estado assistencialista no Brasil pós-constituente**: um exame sobre as determinidades das políticas sociais brasileiras em face das imposições do ajuste neoliberal. Maceió: EDUFAL, 2007.

TAVARES, M. A. Trabalho e demandas sociais na reestruturação do capital: o Serviço Social entre a prática e a realidade. In: X Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2006, Recife. **Anais**. Recife: [ABEPSS/ UFPE], 2006. 1 CD.

TEIXEIRA, F. J. S. A aparência do modo de produção capitalista: a circulação simples de mercadorias. In: **Pensando com Marx**: uma leitura crítico-comentada de O Capital. São Paulo: Ensaio, 1995, p.49-120.

_____. Estado e luta de classes. In: _____. **A economia política da social-democracia** – uma análise crítico-comentada. [NRT]. Mimeo.

TRINDADE, R. L. P. **Desvendando o significado do instrumental técnico-operativo na prática profissional do Serviço Social**. Rio de Janeiro: UFRJ / Escola de Serviço Social, 1999. Tese de Doutorado, Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1999.